SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Data Para Entrega dos Envelopes: 11/07/2014 às 08h30min.

Data Para Abertura: 11/07/2014 às 09h00min.

Objeto: "Constitui objeto da presente licitação a concessão de Serviços de Cemitério e Crematório, Particulares, precedidos das respectivas obras, no Município de Almirante Tamandaré, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) anos, consistindo na instalação, gestão, manutenção, execução de serviços de sepultamentos e cremação, nos termos deste Edital, Minuta do Contrato de Concessão e seus anexos, que fazem parte desta licitação".

Valor Máximo: **R$ 2.641.940,49 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)**. Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser solicitados através do site: www.tamandare.pr.gov.br ou **pessoalmente no Setor de Compras e Licitações**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 22 de maio de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente CPL

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FB43D1E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 005-2014 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2014

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da composição dos membros da Comissão de Campanha de Orientação à população para 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2014, às oito horas e tinta minutos, na Biblioteca Cidadã.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 296/2009;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar pela Composição da Comissão de Campanha de Orientação à população. Composta por:

- Marina Fabiana de Souza, Maria Aparecida Silva e Souza, Marliane M. S. dos Santos, Marlene Alves F. Klein; Andressa Viega ; Giacomina T. de Paris.

Art. 2º - As atividades das Comissões serão assessoradas pela Secretaria Executiva dos Conselhos**.**

Art. 3º - O Conselho Tutelar terá representantes nos encontros da comissão.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 22 de maio de 2014.

SHIRLEY RAK MANTOVANI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A1C8C63B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.657 DE 22 DE MAIO DE 2014

SÚMULA: Concede pensão por morte a Carmelinda Maria Barbosa.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a **CARMELINDA MARIA BARBOSA**, brasileira, viúva, portadora do RG 7.232.088-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 019.587.869-85, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor ELISEU BARBOSA, lotado no Quadro de Pessoal Inativo.

Art. 2º - A presente Pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de pensão será de R$ 914,77 (novecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3F4ABF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

Ratifico a dispensa nº. 015/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **BANDEIRA HUM CONFECÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob 02.963.780/0001-09, no valor global de R$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais), referente a **AQUISIÇÃO** de Bandeiras do Brasil, Bandeiras do Estado do Paraná, Bandeiras do Município de Andirá e Bandeiras do Mercosul, para atender o Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 23 de maio de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:822D8FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 020/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2014

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PERNOITE COM REFEIÇÕES E E TRANSPORTE PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDOR: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 04.254.088/0001-29, com o valor total de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3A68515B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008 /2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.
VENCEDOR: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.868.833/0001-79, com o valor total de R$ 633.675,00 (Seiscentos e trinta três mil, seiscentos setenta cinco reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0FBFBA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 022/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTOS DE PNEUS), PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR: MILENE ARMANDO - ME, CNPJ: 18.484.414/0001-07, com o valor total de R$ 32.756,00 (Trinta e dois mil, setecentos e cinqüenta seis reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:FCA65AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 019/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR ESTEIRA, PARA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
VENCEDOR: ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 02.251.793/0001-47, com o valor total de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B0B18B49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA N°36/2014

Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portaria n°23/2013, nomeia:
Artigo 1°. Fica NOMEADO o Sr. RAMON BONZATTO DA SILVA, portador do documento de identidade n° 97.131.465 SSP/PR, para exercer o cargo de **Diretor de Divisão de Serviços de Saúde** do CISLIPA.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranaguá, 16 de maio de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5AAABE83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 011/2014 - UNIFORMES ESCOLARES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA- 021/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA-011/2014 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 09 de junho de 2014,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º Centro, Antonina, Paraná.
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto o Registro de Preços de Uniformes Escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação e Esportes, conforme termo de referência no Anexo I que faz parte integrante Edital. Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R$ 233.032,80 (Duzentos e trinta e três mil trinta e dois reais e oitenta centavos).
INFORMAÇÕES: E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br, Fone: (41)3978.1048
Departamento de Licitação.

Antonina, 21 de Maio de 2014.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro/PMA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DFC037C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 013/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 023/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar às 10h00min do dia 05 de junho de 2014, na sala de Licitações Públicas do Município de Antonina, localizada na Rua XV de Novembro, 150, Centro, Antonina, PR. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha.

PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a aquisição de um Veículo 0 km, tipo utilitário esportivo, para atendimento do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação nas atividades e visitações das unidades escolares urbanas e rurais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição no Anexo I do Edital que faz parte integrante deste Edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

INFORMAÇÕES:
SITE: www.antonina.pr.gov.br; www.bll.org.br.
Fone: (41)3978.1048
E-MAIL: licitação@antonina.pr.gov.br

Antonina, 22 de maio de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:387A9F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICAÇÃO INEXIG 02/2014 - SAMAE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE-07/2014

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE Nº SAMAE-02/2014

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Inexigibilidade Nº SAMAE 02/2014, para a Contratação de empresa para locação e manutenção do direito de uso de software de Gestão Pública integrado, para uso do SAMAE de Antonina, envolvendo a prestação de Serviços técnicos e profissionais no acompanhamento dos lançamentos, consultoria e apoio na gestão da geração e importação dos dados referente aos módulos contratados e arquivos auxiliares e auxiliando na geração de todos os dados necessários para alimentar o sistema de acompanhamento SIM-AM TCE-PR, de modo ágil e prático no sistema informatizado utilizado atualmente, bem como na consultoria e apoio em possíveis erros que possam acontecer, dando total apoio ao SAMAE, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação ao SIM-AM, utilizando-se obrigatoriamente os sistemas de gestão do SAMAE, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, parte integrante deste procedimento, incluindo serviços de instalação, parametrização, treinamento e a migração de dados em toda base pré existente, inclusive para os módulos de Software de Contabilidade, Software de Tesouraria, Software de Planejamento, Software de LRF, Software de Patrimônio, Software de Geração do SIM-AM, Software de Gestão de recursos Humanos e folha de pagamento, Software de Compras e Licitações, Software de Transparência e Software de Frotas, sendo obrigatório migrar toda a base de dados pré existente dos exercícios dos anos anteriores, e a prestação de serviços de aproximadamente 400 horas técnicas e,
Considerando os Pareceres Técnicos, Contábeis e Jurídicos, **Reconhecemos** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, §1º, da Lei nº 8.666/1993, em caráter excepcional por necessidade de serviços práticos, conforme define o Parecer Técnico, considerando o parecer da douta Assessoria jurídica, que emitiu parecer favorável, para a contratação do objeto acima exposto, a presente contratação será financeiramente e procedimentalmente conveniente para o SAMAE, assim como, no que se refere à regulamentação a ser observada, pois, está adaptado às novas normas da Contabilidade Pública aplicada ao Setor Público NBCASP, cujo sistema é compatível com o Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para atendimento de toda estrutura do SAMAE, no valor total estimado de **R$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais – locação e manutenção de softwares) e R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais – referente a 400 horas técnicas estimadas ao valor unitário de R$ 120,00)**, por um período de 12 meses, prorrogável na forma legal, após Termo de Inexigibilidade, nos termos da Lei n° 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma, **RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, em consequência, fica convocada a empresa adiante indicada para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei:
PUBLITECH SOFTWARES LTDA, valor estimado para 12 meses: R$ 67.680,00 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS – LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES).
PUBLITECH SOFTWARES LTDA, valor estimado para 12 meses: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS – VALOR ESTIMADO DE 400 HORAS TÉCNICAS DE APOIO TÉCNICO).

Antonina, 21 de maio de 2014.

DEOCLÉCIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:537B7559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129-2014 - NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS - CP 2012

PORTARIA Nº. 0129/2.014

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a convocação do Edital CP nº 003, de 04/02/2014, referente ao Edital CP nº 006/2013 do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, Homologado pelo Decreto Municipal nº 234/2013,

Resolve:
Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para assumirem as suas respectivas vagas no Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, nas datas relacionadas abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**DATA NOMEAÇÃO**
1	ANA PAULA ANDRADE	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
2	KARINA CALISTO DA SILVA	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
3	ANDRESSA CAROLINA LIMA DE CASTRO	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
4	ANA PAULA PERES MENDES	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
5	KALI LIDICE DA COSTA LIMA	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
6	ALBA VALERIA CARVALHO LAMEZON	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
7	CRISTIANE BRASILIO CUNHA	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
8	ILSELIANA DOS SANTOS	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
9	ELIZETE RODRIGUES MARTINS	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
10	SUELEN CELINE DO ROSARIO	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
11	SANDRA SERVOLO VELOSO	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
12	MAGNO FERNANDES DOS SANTOS	SEC DE AGRIC M AMBIENTE	19/05/2014
13	JACKSON FERNANDES ALVES	SEC DE AGRIC M AMBIENTE	19/05/2014
14	RENATA DE CASTRO DO ROSARIO	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	19/05/2014
15	LINDAMARA ELIAS DOS SANTOS JOHN	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	19/05/2014
16	JANE RICARDO RAMOS	SEC DE ASS SOCIAL	19/05/2014
17	CLAUDINEIA FATIMA VIEIRA	SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	19/05/2014
18	ROSELI BENEDITA DOS SANTOS	SEC DE TURISMO E CULT	19/05/2014
19	SUELEN BARBOSA CORREA	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP DIVISÃO DE ESPORTES	19/05/2014
20	JOSE FERNANDO VIEIRA AZIM	SEC DE SAUDE	19/05/2014
21	EMANOEL DA SILVA FILHO	SEC DE SAUDE	19/05/2014

TECNICA EM ENFERMAGEM			
Nº	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**DATA NOMEAÇÃO**
1	ANABEL DA SILVA	SEC DE SAUDE	19/05/2014
2	LEONI DE SOUZA	SEC DE SAUDE	19/05/2014
3	ANDREIA REVENO MACHADO	SEC DE SAUDE	19/05/2014
4	CAROLINE TAKASSAKI CUNICO	SEC DE SAUDE	19/05/2014
5	CRISTIANE FELTZ DO CARMO PEREIRA	SEC DE SAUDE	19/05/2014
6	JANAINA HUMPHREYS	SEC DE SAUDE	19/05/2014

MOTORISTA			
Nº	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**DATA NOMEAÇÃO**
1	VILMAR CALAÇA CORISCO	SEC DE PLANEJ E OBRAS	19/05/2014
2	ALESSANDRO MARTINS BORBA	SEC DE ASS SOCIAL	19/05/2014
3	VANDERSON DERIO MEIRA	SEC DE SAUDE	19/05/2014
4	MARCOS ELEANDRO FERNANDES	SEC DE SAUDE	19/05/2014
5	NAOR ZELLA MATHEUS JUNIOR	SEC DE AGRIC M AMBIENTE	19/05/2014
6	ALTEMAR DO AMARAL SANTOS	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
7	EDSON GOMES DE ALMEIDA	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
8	WELLINGTON ERNANI DE CARVALHO	SEC DE AGRIC M AMBIENTE	19/05/2014
9	JUAREZ DA CRUZ MARTINS	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014

PROFESSORA CLASSE A			
Nº	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**DATA NOMEAÇÃO**
1	GESIANI JULIATTO	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
2	MARLY DE OLIVEIRA SILVA	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
3	LILIAN ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
4	EDILAINE ALVES PINHEIRO DA SILVA	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
5	ROSANGELA DA SILVEIRA GONÇALVES	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
6	ELIANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA AVILA GONÇALVES	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
7	DANUSA MARTINS GONÇALVES FAYAD	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
8	SILVANA APARECIDA SALGADO DE RAMOS	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
9	ADRIANA FERREIRA DE ABREU	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
10	JESSICA MARQUES	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
11	MONICA REGINA BARRA SILVA	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014
12	NALVA DO ROCIO PIRES GOUVEA	SEC DE EDUCAÇÃO E ESP	19/05/2014

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes nas datas estabelecida acima, revogando-se as disposições em contrário.
Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA, em 14 de Mario de 2014

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

ROSILDO PILAR DO ROSÁRIO
Téc. Adm/ SEMAD – Decreto nº 133/2013

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:5915FAFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº.: 027/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: FABIO FARAVELLI CAMILO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE METALURGICA EM SOLDA, MANUTENÇÃO E AFINS.**
Valor: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).
Vigência: Maio a Dezembro/2014.
Dotação: Unidade:
10003154520008208433903900000,
09002103030007204033903900000,
09002103010007207333903900000,
06001123650004204433903900000,
06001123610004212033903900000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:EC8C3A61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº.: 028/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: ROSILEIA APARECIDA QUEZINI
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS, PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2014, NO CRAS, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNVULO.**
Valor: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
Vigência: Junho a Dezembro/2014.
Dotação: Unidade: 07002082430005206033903900000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A49DC139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa nº.: 029/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMP
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DO PLANO DE CARREIRA DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ATALAIA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.**
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Vigência: Junho a Setembro/2014.
Dotação: Unidade: 04001041210002201233903900000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:0932D9B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.21/2013, objetivando a Empreitadaglobal para Continuidade das obras de Construção de uma Escola de Ensino Infantil- Pró - Infância Tipo "C", com área de 564,47 metros quadrados a ser construída noJardim Vitória no seguinte endereço: JARDIM VITÓRIA, RUA PROJ. "F" x PROL.RUA PRES. CASTELO BRANCO, ÁREA INST. 1,QUADRA 7 - ATALAIA/PR.decorrente de Tomada de Preços n° 1/2013, que entre si celebram PREFEITURAMUNICIPAL DE ATALAIA e a CONSTRUTORA MANZOTTI LTDA inscrita no CNPJsob nº. 02.460.297/0001-01. aditivam o contrato com término 30/11/2014 Asprorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivasdo contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitaçõesn.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 22 de maio de 2014.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:C419F35F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 034/2014 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **10/06/2014** às **9:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a Prestação de serviços técnicos profissionais de pessoa jurídica para elaboração de Projeto Básico nos termos do Art. 6º alínea "e" Inciso IX da Lei 8.666/93 para reconstrução de 06 (seis) pontes do tipo "passagem molhada" em concreto armado em atendimento ao PT relativo ao Termo de Compromisso 114/2013 (Ministério da Integração Nacional - Processo n.º 59050.000866/2013-09). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone: 42-35538080 –

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:29C86F1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1435/2014

LEI Nº. 1435/2014. DE 21 DE MAIO DE 2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 2.088,06 (Dois mil, oitenta e oito reais e seis centavos)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.019 – DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
06.019.15.452.0006.1009 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS
558 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.088,06
Fonte Recurso: 31771 RECAPE ASFÁLTICO MTUR/CAIXA

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 2.088,06

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

I - **R$ 2.088,06 (Dois mil, oitenta e oito reais e seis centavos)** serão utilizados recursos do **superávit financeiro apurado na fonte de recursos 31771 –** RECAPE ASFÁLTICO MTUR/CAIXA no encerramento do balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do inciso I § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. 0,00

Bom Sucesso, 21 de maio de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:1AA3FA6F

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1434/2014

LEI Nº. 1434/2014. DE 21 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)**, mediante as seguintes providências;

06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.019 – DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
06.019.15.452.0006.2023 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
156 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1000 Recursos Próprios 80.000,00

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
191 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
1103 5% Sobre as Transferências Constitucionais Fundeb 2.000,00

07.022.12.361.0010.2037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
231 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
1103 5% Sobre as Transferências Constitucionais Fundeb 12.000,00

07.022.12.365.0010.2039 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
246 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
1103 5% Sobre as Transferências Constitucionais Fundeb 20.000,00

08. – SECRETARIA DE ESPORTES
08.024 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
08.024.27.812.0012.2078 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO
273 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1000 Recursos Próprios 4.000,00
09. – SECRETARIA DE SAÚDE
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.302.0008.2044 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
352 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
1303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) 8.000,00

360 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
1000 Recursos Próprios 180.000,00

362 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
1495 Atenção Básica 80.000,00

09.025.10.301.0008.2046 – MANUTENÇÃO DA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA
307 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 Recursos Próprios 50.000,00

09.025.10.301.0008.2054 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
339 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1303 Recursos Próprios 5.000,00

09.025.10.301.0008.2087 – PAB FIXO
346 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1495 Atenção Básica 15.000,00

11. – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.028 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
11.028.08.244.0022.2059 – MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA
450 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
1000 Recursos Próprios 4.000,00

13. – SECRETARIA DA CULTURA
13.033 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
13.033.13.392.0026.2043 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA
516 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
1000 Recursos Próprios 12.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES..... 464.000,00

Art. 3º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
02. – GABINETE DO PREFEITO
02.002 – GABINETE DO PREFEITO
02.002.04.122.0004.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
6 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
1000 Recursos Próprios 4.000,00

03. – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.004 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.004.04.122.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
32 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 Recursos Próprios 9.000,00

03.005 – DIVISÃO DE ZELADORIA
03.005.04.122.0004.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA
38 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1000 Recursos Próprios 9.000,00

03.007 – GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
03.007.04.122.0004.2009 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL
54 - 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
1000 Recursos Próprios 10.000,00
04. – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.013 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.013.04.122.0004.2013 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE
91 - 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
1000 Recursos Próprios 7.000,00

94 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1000 Recursos Próprios 8.000,00

06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.019 – DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
06.019.15.452.0006.2023 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
158 - 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
1000 Recursos Próprios 14.000,00

161 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 Recursos Próprios 22.000,00

07. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.022 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

193 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
1103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 34.000,00

08. – SECRETARIA DE ESPORTES
08.024 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
08.024.27.812.0012.2078 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICÍPIO
269 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
1000 Recursos Próprios 5.000,00

270 - 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
1000 Recursos Próprios 4.000,00

09. – SECRETARIA DE SAÚDE
09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.0008.2050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
329 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1495 Atenção Básica 25.000,00

09.025.10.301.0008.2054 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
332 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) 13.000,00

09.025.10.301.0008.2087 – PAB FIXO
344 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
1495 Atenção Básica 70.000,00

10. – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
10.026 – DEPARTAMENTO JURÍDICO
10.026.02.061.0004.2055 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
394 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 Recursos Próprios 12.000,00

11. – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.028 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
11.028.08.244.0022.2089 – DESPESA COM PESSOAL – COORDENAÇÃO SECRETARIA
460 - 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
1000 Recursos Próprios 20.000,00

12. – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
12.032 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
12.032.20.606.0014.2103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
490 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1000 Recursos Próprios 30.000,00
13. – SECRETARIA DE CULTURA
13.033 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
13.033.13.392.0026.2042 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
508 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1000 Recursos Próprios 34.000,00

509 - 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
1000 Recursos Próprios 12.000,00

14. – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
14.034 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
14.034.26.782.0023.2101 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO VIAÇÃO TRANSPORTE
536 - 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
1000 Recursos Próprios 130.000,00

TOTAL REDUÇÕES..... 464.000,00

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. 0,00

Bom Sucesso, 21 de maio de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:715BEB9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 07/2014

NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 DA CÂMARA DE CAFEARA (PR).

CARLOS ANTONIO BOTTE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA (PR), no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de realização de concurso público para o preenchimento de cargos de provimento efetivo.

Considerando que o cargo de Contador da Câmara Municipal de Cafeara, de provimento efetivo, encontra-se vago.

Considerando que inexistem candidatos aprovados em cadastro de reserva para o cargo de Contador referente ao Concurso Público nº 01/2013, ainda dentro do prazo de validade.

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Concurso Público com o propósito de fiscalizar e acompanhar a realização do Concurso Público nº 01/2014 da Câmara Municipal de Cafeara (PR):

- LIDIA BEZERRA FEITOZA, servidora pública – PRESIDENTE;
- DÁRCIO GIANELO GUASTALA, vereador – MEMBRO;
- SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS, comissionada – MEMBRO.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2014.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:F68AE42E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 01/2014

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, conforme descritivos do Termo de Referência (Anexo I), com abertura no dia 06/06/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de

Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 22 de maio de 2014.

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Presidente

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:FCAAF5DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014 MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

OBJETO: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Califórnia, compreendendo a Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), composto de Canteiro de obras, Acesso, Sistema de entrada e Desarenador, Caixa de areia, RALF padrão Sanepar módulo IX, Poço divisor de fluxo, Leitos de Secagem, Elevatória de Lodo, Laboratório/Depósito, Interligações, Urbanização, Drenagem, Instalações de água potável, Instalações elétricas, Interceptor, Rede Coletora de Esgoto e Ligações de acordo com MOS - Manual de Obras de Saneamento 4ª edição da Sanepar, com fornecimento total de material, mão de obra e equipamentos, por regime de contrato a preço global.
RAZÃO DA LICITAÇÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de Concorrência realizado no dia 06/05/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$1.699.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais).
Fornecedor: MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/CPF: 79.580.007/0001-80
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93
DATA: 21/05/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AADEF285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 047 /2014

SÚMULA: Homologa o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, para o biênio 2014/2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL de Califórnia – Paraná para o biênio 2014/2015

PODER PÚBLICO
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
1 – Natalia Dzioba Pereira (Titular)
Nilza Ney Costa (Suplente)
2 - José da Cruz Farias (Titular)
Luzia Dalecrode (Suplente)

Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Comércio
3 - Antonio de Pádua Gerônimo (Titular)
Luiz Augusto Ferreira (Suplente)

Secretaria de Obras, Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos
4 - Geraldo Carlos Fornel (Titular)
Paulo Abilio da Silva (Suplente)
5 - Antonio Benedito Bueno de Oliveira (Titular)
Elier Ricardo de Carvalho (Suplente)

Secretaria de Trabalho e Habitação
6 - Ilzelene Krupniski de França (Titular)
Everton Alex Matos (Suplente)

Secretaria de Saúde
7 - Thais Carreira Miranda e Souza (Titular)
Leide Aparecida Pazine Bueno (Suplente)
8 - Artur Antonio de Oliveira Neto (Titular)
Evanderico Garcia Bueno Neto (Suplente)

Secretaria de Assistência Social
9 - Sandro Esildo Camargo (Titular)
Eliane de Fátima Vanzela (Suplente)

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Comunicação
10 - Maria Stela dos Santos (Titular)
Diana Regina Lazaretti (Suplente)

Emater
11 - Romeu Suzuki (Titular)
Márcia Maria Voltarelli Pereira (Suplente)

SOCIEDADE CIVIL
Água do Timburi
1 - Orlando Bramé (Titular)
Walter Luiz Voltarelli (Suplente)

Água Oito
2 - Paulo Del Conti (Titular)
Reinaldo Pimenta (Suplente)

Água Sete, Água Seis e Água da Varginha
3 - Marcos Domingues Ventura (Titular)
Juliano Mantovani (Suplente)

Água da Figueirinha
4 - José Carlos Melo (Titular)
Afonço da Silva (Suplente)

Água Córrego do Ouro
5 - Vitor de Paula e Silva (Titular)
Antonio Correa Ramos (Suplente)

Água da Jacutinga
6 - Alexandre França Beraldo (Titular)
Luiz Amâncio da Silva (Suplente)

Água da Jacucaca
7 - Lucinéia Ribeiro (Titular)
Maria Aparecida Gomes da Silva (Suplente)

Água dos Miranda
8 - Edvaldo Aparecido de Oliveira (Titular)
Denilson Begali Alves (Suplente)

Água da Taquarinha
9 - Djalma Lino Coelho (Titular)
Constantino Rosa de Melo (Suplente)

APAC
10 - Arnaldo Gasparetto Netto (Titular)
João Batista da Silva (Suplente);

APAT
11 - Luiz Carlos Martim (Titular)
Rogério Martim (Suplente)

Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário, em especial o Decreto nº 014/2010 de 06/04/2010, publicado no Jornal Tribuna do Norte – Edição 5.747 de 07/04/2010, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 22 dias do mês de maio de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8C28F2B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento a legislação vigente, convida a população em geral para a **Audiência para o Cumprimento das Metas Fiscais e Audiência Publica da Saúde, relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2014.**
Data: 30/05/2014
Horário: 19:00 Horas
Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente
Endereço: Av. Miguel Komarchewski nº 274 – Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 19 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:04306E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 844/2014. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 013/2014).

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a toda população do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Campo do Tenente, para o exercício de 2014, no valor de R$ R$ 445.195,04 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento o noventa e cinco reais e quatro centavos).

02. GABINETE DO PREFEITO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.00021-003 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA
44.90.51.00 - 1745 – Obras e Instalações ..... R$ 330.000,00
0210 – 44.90.52.00 – 1000 – Obras e Instalações ..... R$ 115.195,04
Total ..... R$ 445.195,04

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da fonte especifica:
1721.01.02.00 – 000 – FPM – Fundo de Participação dos Municípios.... R$ 115.195,04
1762.99.09.00 – 745 – Construção do Paço Municipal ..... R$ 330.000,00
Total ..... R$ 445.195,04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR) 21 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:53C1B191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 074/2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 844/2014,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Campo do Tenente, para o exercício de 2014, no valor de R$ R$ 445.195,04 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento o noventa e cinco reais e quatro centavos).

02. GABINETE DO PREFEITO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.00021-003 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA
44.90.51.00 - 1745 – Obras e Instalações ..... R$ 330.000,00
0210 – 44.90.52.00 – 1000 – Obras e Instalações ..... R$ 115.195,04
Total ..... R$ 445.195,04

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da fonte especifica:
1721.01.02.00 – 000 – FPM – Fundo de Participação dos Municípios.... R$ 115.195,04
1762.99.09.00 – 745 – Construção do Paço Municipal ..... R$ 330.000,00
Total ..... R$ 445.195,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR) 21 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:85DDA453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 073/2014

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças** o Senhor RODRIGO FERREIRA DE SOUZA – RG 4.995.414-0/PR – CPF 720.957.099-34.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros até 31 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6C4AD512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 075/2014

NOMEIA SECRETÁRIO INTERINO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado interinamente, o Sr CELSO WENSKI para exercer o cargo em comissão de Secretário de Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. A nomeação do referido servidor não gera ônus para a Municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto tem efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3171B303

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 92/2014

PROCESSO: 196/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Manutenção e reparos na máquina de escrever do departamento de Tributação e máquina de calcular que atende do departamento de compras do município.
VALOR DO OBJETO: R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Cirineu Custódio de Melo
CNPJ: 11.652.943/0001-15

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:E5BD5F44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 93/2014

PROCESSO: 127/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Aquisição de gases, oxigênio e acetileno para atender a oficina do município. Cada carga tem duração aproximada de 03 a 04 meses, sendo o valor solicitado para atender o município durante um período de um ano.
VALOR DO OBJETO: R$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Oxiplatina Ltda
CNPJ: 10.730.900/0001-48

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:D7AAD554

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 94/2014

PROCESSO: 122/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Prestação de serviços de remoção e instalação de bomba injetora para caminhão VW 13180 que atende o departamento rodoviário do município.
VALOR DO OBJETO: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Pereira & Jacomini Ltda ME
CNPJ: 18.769.673/0001-76

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:6F13CE40

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA 001/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Carlópolis – CNPJ 76.965.789/0001-87
TOMADOR: Associação de pais e amigos dos excepcionais de Carlópolis – CNPJ 78.597.135/0001-73
VALOR: R$ 82.241,28
OBJETO DO TERMO: Com os recursos disponibilizados para custeio das despesas e manutenção da entidade, contemplam-se atendimento sistemático alunos com algum tipo de necessidade especial, o qual visa a valorização da pessoa com deficiências intelectual e múltiplas, dando oportunidade de acesso ao desenvolvimento das potencialidades dos mesmos, proporcionando, outrossim, o melhor aproveitamento em cada etapa ofertada pela entidade que contribui com a melhoria do serviço prestado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 05.002- Divisão de educação; 12.367.0107.2017-

manutenção de educação especial; 3.3.50.43.00.00 – subvenções sociais.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 19 de maio de 2014 à 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:05975FE3

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA 002/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Carlópolis – CNPJ 76.965.789/0001-87
TOMADOR: Associação de pais e amigos dos excepcionais de Carlópolis – CNPJ 78.597.135/0001-73
VALOR: R$ 180.000,00
OBJETO DO TERMO: Com os recursos disponibilizados para custeio das despesas e manutenção da entidade, contemplam-se atendimento sistemático alunos com algum tipo de necessidade especial, o qual visa a valorização da pessoa com deficiências intelectual e múltiplas, dando oportunidade de acesso ao desenvolvimento das potencialidades dos mesmos, proporcionando, outrossim, o melhor aproveitamento em cada etapa ofertada pela entidade que contribui com a melhoria do serviço prestado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 05.002- Divisão de educação; 12.367.0107.2017- manutenção de educação especial; 3.3.50.43.00.00 – subvenções sociais.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 19 de maio de 2014 à 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A2FC0CA0

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA 003/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Carlópolis – CNPJ 76.965.789/0001-87.
TOMADOR: Associação estudantil de Carlópolis – CNPJ 04.945.737/0001-38.
VALOR: R$ 300.000,00
OBJETO DO TERMO: o presente termo tem por objetivo propiciar aos estudantes universitários e de cursos técnicos disponíveis na região, a locomoção de maneira mais fácil e econômica, até as cidades de Santo Antonio da Platina, Jacarezinho, Ourinhos e Ibaiti que disponibilizam cursos superiores e profissionalizantes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 05.002- Divisão de educação; 12.364.0112.2014- manutenção de educação especial; 3.3.50.41.00.00 – subvenções sociais.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 19 de maio de 2014 à 31 de dezembro de 2016

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7393F126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo:	01/2014 ao Contrato Nº 05/2013.
Processo:	Tomada de Preços 01/2013.
Partes:	Colombo Previdência e Betha Sistemas Ltda.
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de informática, para aquisição do direito de uso, migração, implantação, conversão de dados existentes, treinamento de usuários, manutenção (preventiva, corretiva e evolutiva), suporte técnico após implantação de sistemas (software) de gestão pública compreendendo, sistemas de contabilidade, folha de pagamento, patrimônio público, compras e licitações, protocolo via internet, planejamento/orçamento e transparência, com integração com Tribunal de Contas do Estado do Paraná – SIM-AM e SIM-AP para uso da Colombo Previdência, conforme especificações do Anexo IX, que integram o Edital de Tomada de Preços nº. 001/2013.
Do Valor:	Os valores serão reajustados pelo IPCA (IBGE) acumulado no período de 12 meses correspondente a 6,2798%, sendo o valor mensal de R$ 2.782,56 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos); e suporte técnico in loco e treinamento de usuários o valor de R$ 63,77 (sessenta e três reais e setenta e sete centavos) valor/hora.
Do Prazo:	O presente termo aditivo prorroga o prazo em 12 (doze) meses, com inicio em 22 de maio de 2014 e término em 21 de maio de 2015.
Da Dotação:	As despesas resultantes deste ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias 3.3.90.39.11.00.00.00; 3.3.90.39.48.00.00.00; 3.3.90.39.08.00.00.00.
Data:	14 de Maio de 2014.
Assinatura:	Eliseu Ribeiro dos Santos – Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:08C2F499

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 306/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** o Servidor Público Municipal **Cássio Antonio Lucion Soares**, RG nº 10.508.211-8, do cargo de coordenador do ginásio João Heua - Osasco, vinculado a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, a partir de 16 de Maio de 2014.
II - **Nomear** o Sr. **Marcio Liberato da Silva Tissi**, RG nº 5.854.046-3, para exercer a função de Coordenador do Ginásio Municipal João Heua - Osasco, vinculada a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Saúde, a partir de 19 de Maio de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 19 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:529ABB46

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 297/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Italo Perini Neto,** portador do RG: 5.777.952-7, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 116/2014 e 117/2014 do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 043/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de Artefatos de Cimento, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 14 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:A8259422

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 307/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Roberto Luiz Bestel,** portador do RG: 3.479.903-2, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 127/2014 do Processo Pregão nº 048/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de Registro de Preços de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:574F0868

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 308/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Público Municipais **Ana Paula Silva Katib** portadora do RG: 7.869.328-2, **Adriano Aparecido Vieira Lopes** portador do RG: 6.448.799-0, **João Idiomar Mocellin** portador do RG: 5.039.121-3 e **Silvio Alex Alves** portador do RG: 3.632.019-2 para atuar como Fiscal de Contrato Atas nº 128/2014, 129/214, 130/214 e 131/2014 do Processo Licitatório Pregão nº 033/2014, que tem por objetivo a Aquisição de Material de Expediente, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do Município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B45DEF1A

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 299/2014, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 497 de 19 de Maio de 2014, onde **Se lê** Terezinha Nunes de Almeida, **Leia-se** Terezina Nunes de Almeida.

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:58D18B11

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 245/2014, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 479 de 22 de Abril de 2014, onde **Se lê** CPF: 352.011.709-00, **Leia-se** CPF: 357.011.709-00.

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Maio de 2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:D49212AB

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 277/2014, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 491 de 09 de Maio de 2014, Ficando suprimida da Portaria a frase "...da Secretaria Municipal da Educação e Esporte, sob conforme estabelece a Lei 1221/2011, Titulo IV, Capítulo III, Art.49 parágrafo 4º."

Paço Municipal de Colombo
Em 15 de Maio de 2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:6CCCEA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 07 – Colombo 22 de Maio de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS, em assembléia extraordinária, no dia 22 de Maio de 2014. Resolve:

Art 1º – Aprovar o Termo de Aceite de Cofinanciamento Federal referente a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:DF313AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 37/14

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 21/05/2014 - Edição 0499.
Onde se lê: O valor máximo da Dispensa será de R$ 93.840,00 (Noventa e três mil oitocentos e quarenta reais).
Leia-se: O valor máximo da Dispensa será de R$ 95.496,00 (Noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:F0E4CCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1170288
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **046/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa

para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de emulsão e cimento asfáltico (CAP), para a usina de asfalto, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** – Item 001 – R$ 696.000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais) e – Item 002 – R$ 1.247.400,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais);
Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em no máximo 03 (três) dias, do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 22 de maio de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4B781BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 113/2014 – DISPENSA 35/2014

Extrato Contrato 113/2014 – Dispensa 35/2014 - Processo 1169547.
Objeto: Contratação de serviços para elaboração de diretrizes curriculares para a disciplina de Ensino Religioso nas escolas de ensino fundamental do município.
Contratado: Elói Corrêa dos Santos
Valor: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) coforme serviços prestados.
Dotação: LOA – 1316/13: Dotação Orçamentária 07.01.12.361.0010.2048.339036-Fonte 1.104 - Desdobramento 06.00. – Serviços Técnicos Profissionais
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte / Aziolê Maria Cavalari Pavin
Prazo: O prazo de vigência e execução do presente contrato será até dia 31 de dezembro de 2014.

Colombo, 13 de maio de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FC4B0133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 051/2014

Processo Administrativo nº. 1156414
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **051/2014**, que tem por objeto a Aquisição de veículos automotores, do tipo passeio, pick-up, utilitário e multiuso, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: **FIAT AUTOMÓVEIS LTDA** – Lote 002 – R$ 107.328,00 (cento e sete mil e trezentos e vinte e oito reais); Lote 003 – R$ 327.936,00 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e seis reais).
Proponente: **RENAULT DO BRASIL SA** – Lote 005 – R$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais);
Deserto: Lotes 004 e 006.
Fracassado: Lote 001.
Produtos: Constantes no Edital
Prazo de Entrega: Constante no Edital.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 22 de maio de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2B9A1CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 039/2014
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata Kissia Stein do Nascimento, classificada em 06º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Fernanda Patza	07º	Arquiteto	001/2010

Colombo, 23 de maio de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:3A37A4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 057/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 057/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, fornecimento de materiais de construção diversos para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Data: 09 de junho de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:42657C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 058/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 058/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios com prestação de serviços de entrega “Ponto a Ponto”, apoio técnico e consultoria nutricional para atendimento das necessidades e demandas das Secretarias requisitantes, conforme quantidades e descritivos constantes no Anexo VII do edital.
Data: 06 de junho de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço .
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 22 de maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E9A0105C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, nos termos do § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", expedem o presente ***EDITAL DE CHAMAMENTO***, a todas as cidadãs e cidadãos interessados para comparecer à ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O., na próxima terça-feira, dia 27 de maio de 2014, às 20h00min, após a Sessão Ordinária e Extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Avenida Remis João Loss, nº 600, sobreloja. Na Audiência Pública o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **referentes ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2014**, perante os Membros da Comissão própria da Câmara. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas referidas.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, em 20 de maio de 2014.

VERª. MARCIA REGINA RODRIGUES DÉA
Presidente da C.F.O.

VER. GILBERTO CZELUSNIAK JÚNIOR
Relator da C.F.O.

VERª. QUEILA LOVATO
Membro da C.F.O.

VER. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:468FBD3C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 078/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o memorando nº 05/2014 de14/05/2014 da Secretária de Administração, Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01/06/2014, a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE – concedida aos servidores a seguir identificados:

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	%
128-1	ADEMAR LUIS BRANDALISE	TÉC FLORESTAL	30%
488-1	ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	AUX DE SERV GE	70%
129-1	ADRIANA KULLER GUEDES	RECEPCIONISTA	35%
516-1	ANTONIO WERETYCKI	MOTORISTA	50%
478-1	EROS CHAGAS	MOTORISTA	80%
463-1	GILBERTO CZELUSNIAK JUNIOR	MOTORISTA	60%
119-1	JOAO FERREIRA	MOTORISTA	50%
290-1	JONATHAN CAMPESTRINI DE MATTOS	CIR DENTISTA	80%
011-1	LOURIVAL PACONDES DA SILVA	MOTORISTA	70%
259-1	LOURIVAL PACONDES DA SILVA JR	MOTORISTA	70%
542-1	LUCIANO RICARDO GAEDICKE	TÉC AGR INSEM	35%
440-1	MAURICIO RIBEIRO	ASSIST ADM	50%
212-1	PEDRO DE PAULA CHAGAS	MOTORISTA	70%
061-1	SEBASTIAO STANISLAU DOS SANTOS	MOTORISTA	60%
446-1	SIDNEI RAIMUNDO	MOTORISTA	60%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de maio de 2014.

OSMAR VAZ FERRIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:29CBC642

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 077/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o memorando nº 04/2014 de14/05/2014 da Secretária de Administração, Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01/06/2014, a gratificação de função concedida aos servidores a seguir identificados:

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	FG
628-1	ANA PAULA KULLER TABORDA RIBEIRO	AUX DE SERV GER	F01
524-1	ANDERSON JORGE DA SILVA	AUX DE SERV GER	F09
737-1	ANTONIA APARECIDA BERNARDO DA CRUZ	AUX DE SERV GER	F02
327-1	AROLDO APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	F15
168-1	CLERI APARECIDA TABORDA KULLER	AUX DE SERV GER	F01
105-1	CRISTIANE MACHADO BUENO	AUX DE SERV GER	F01
210-1	EDSON EGG SAMPAIO	MÉDICO	F24
663-1	ELAINE CRISTINA ALVES	AUX DE SERV GER	F01
464-1	ELIANE MARCELI MAYER PINTO	AUX DE SERV GER	F01
638-1	ELIAS JOSE MOREIRA	ASSIST ADM	F04
160-1	ELIZEA MACHADO DOS SANTOS	AUX DE SERV GER	F01
112-1	EMILIA BORCATH CABRAL QUADROS	ENC RH	F04
741-1	FRANCIELE DA SILVA BORGES	AUX DE SERV GER	F01
235-1	FRANCISCO STANISLAU DOS SANTOS	MOTORISTA	F16
070-1	HOLANDA DOS SANTOS LIMA	AUX DE SERV GER	F01
245-1	JOSE LUIS DE LIMA	FISCAL DE TRIBUT	F12
469-1	JUAREZ MIGUEL DA SILVA	TÉC EM CONTAB	F29
102-1	LISIONETE HYKAVY	RECEPCIONISTA	F02
301-1	LIZETE SCHNEIDER	AUX DE SERV GER	F01
123-1	LUIS CARLOS MENEGUEL	MOTORISTA	F16
116-1	MACIR JOSE ALVES	MOTOLEIRO	F04
632-1	MAFALDA SERPE DE ARAUJO	ASSIST ADM	F08
056-1	MARIA JOANA POPOSKI	AUX DE SERV GER	F01
332-1	MARILDA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	AUX DE SERV GER	F01
003-1	MARLENE PEREIRA DOS REIS MACIEL	ATEND DE SAÚDE	F07
452-1	MAURICILA DE CAMPOS FRANCA	NUTRICIONISTA	F05
272-1	MIGUEL CARLOS FERREIRA	MOTORISTA	F16
276-1	NILSON ANTONIO ZENIDIN	AUX DE VIG SANIT	F07
335-1	ODETE DOS SANTOS BORA	AUX DE SERV GER	F01
736-1	ROSANA APARECIDA VALENTIM BAO	AUX DE SERV GER	F01
337-1	RUBENS VANDERLEI RIBEIRO	AUX DE SERV GER	F05
623-1	YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH	ASSIST ADM	F08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de maio de 2014.

OSMAR VAZ FERRIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ABBE2685

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 052/2014

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 229/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a pedido, EDILSON VASCO, RG nº. 100388030 (PR), CPF nº. 05898766944, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 772-1, a partir de 19/05/2014.
Parágrafo único - Nomeado pelo decreto nº 151 de 16/08/2013, exerceu o cargo no período de 16/08/2013 a 18/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de maio de 2014.

OSMAR VAZ FERRIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:83657C8D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 534/2014 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. de Saúde – Departamento Mun. de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.07012-031 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família**
ELEMENTO: **3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

TOTAL:..... R$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:
I) – anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. de Saúde – Departamento Mun. de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07012-027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO..... R$ 20.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 20.000,00

Art. 3º – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 522/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e Lei Municipal nº 513/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2014.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:291E4798

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1306/13 de 09/12/2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$210.000,00(duzentos e dez mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
227	1303	03.002.10.122.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.50.43	200.000,00
208	1303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAUDE	4.4.90.52	10.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
224	1303	03.002.10.122.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.34	210.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 22 de maio de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CE57C641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 124/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Valor.....: 7.432,50 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 21/05/2014 Término: 21/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 69/2014
Recursos.....: Dotação:3.3.90.39.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 21 de Maio de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:44FB7AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 125/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DANILO DE J. STANQUEVIS
Valor.....: 10.087,50 (dez mil e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 21/05/2014 Término: 21/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SER UTILIAZADOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA , EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 21 de Maio de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A5274E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/14

HOMOLOGAÇÃO: 21/05/14
CONTRATADO: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.432,50 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos)

DATA: 21/05/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1C6BBE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/14

HOMOLOGAÇÃO: 21/05/14
CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SER UTILIAZADOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA , EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.087,50 (dez mil e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)
DATA: 21/05/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EBB8C0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 126/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor.....: 2.090,00 (dois mil e noventa reais)
Vigência.....: Início: 19/05/2014 Término: 19/05/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 65/2014
Recursos.....: Dotação:3.3.90.30.16.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO COMPUTADOR A SER UTILIZADO NO POSTO DO DETRAN DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO

General Carneiro, 22 de Maio de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:11E4854E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/14

HOMOLOGAÇÃO: 19/05/14
CONTRATADO: AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO COMPUTADOR A SER
UTILIZADO NO POSTO DO DETRAN DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO
VALOR DA DESPESA: R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

DATA: 22/05/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A468DE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 01/2014 - CONTRATO Nº: 91/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AMAURI D AVILA DA FONSECA & CIA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 13/05/2014 Término: 13/08/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 56/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 22 de Maio de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:547F2E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 98/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/06/2014, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 82/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UMA BIBLIOTECA DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTENDO 305 VOLUMES DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL A SEREM DISTRIBUIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA CIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 22 de Maio de 2014.-

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3E410D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 99/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/06/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 83/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS CILINDRO P45 ,PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 22 de Maio de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DEE70A83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

ASSESSORIA CONTABIL

Na Edição nº. 0500 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 22 de Maio de 2014, página 42, foi publicado o Comunicado de AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde houve incorreção na data.

Onde se lê:
Data: 29 de Maio de 2014

Leia-se
Data: 28 de Maio de 2014

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F2CC6E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 035/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARNE RESFRIADA, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 09/06/2.014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 21 de maio de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9D060D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 036/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 10/06/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 21 de maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A89021AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 037/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, ÁUDIO, COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, DESTINADO AOS CMEI'S DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 11/06/2014. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 21 de maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C71DC8B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 274/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
LEONICE SERAFIM DA SILVA, ADILSON DE SOUZA BRITO, ROSELY MACCARI, ADILSON BENATTI, GENI ZAMPRONI e MARIA LUIZA TOMILHEIRO DE OLIVEIRA DA COSTA para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE para atuação especifica no Chamamento Público nº. 003/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 22 de Maio de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:F4BB052D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.812/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 22 de Maio de 2014, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora CÉLIA EMIKO MIYATA SUGAVARA, portadora do RG Nº. 5.238.071-5 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EAB5F026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 273/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Interromper a partir de 02 de Dezembro de 2013 a pedido da Servidora Pública Municipal senhora CLAUDETE DO NASCIMENTO, portadora do RG Nº. 4.344.462-0 SSP/PR, a Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº. 080/2012, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:072AF427

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 085/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretario de Administração e Planejamento, Sidnei Dezoti, 03 (três) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Jefferson de Souza e Elizangela Mara dos Santos para participar do Seminário Diálogo Público - Para a Melhoria da Governança Pública - Paraná, no dia 27 de Maio, na cidade de Curitiba. Conceder também, 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor da servidora municipal Zelina Maria Alves Feitosa, para participar da Conferência Estadual do Conselho de Saúde, nos dias 27 e 28 de Maio, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de Maio de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:74FF44D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 30/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 1323 de 22 de Maio de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.600,00 (vinte e sete mil reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 161..... R$ 21.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Cód. 162..... R$ 7.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 28.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes cancelamento parcial da seguinte dotação:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Departamento de Administração
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 36..... R$ 18.600,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 67..... R$ 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 28.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3DDC8D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1323/2014

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 28.600,00 (vinte e sete mil reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Cód. 161..... R$ 21.500,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Cód. 162..... R$ 7.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 28.600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes cancelamento parcial da seguinte dotação:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Departamento de Administração
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 36..... R$ 18.600,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 67..... R$ 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 28.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:11AB0AF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 029/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei Municipal nº 1302 de 11 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.057 – Encargos do FUNDEB – Efetivo Exercício do Magistério
3.1.90.09 – Salário-Família – Cód. 263..... R$ 1.200,00

2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.09 – Salário-Família – Cód. 273..... R$ 500,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 280..... R$ 2.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 4.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.057 – Encargos do FUNDEB – Efetivo Exercício do Magistério
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – Cód. 265..... R$ 1.200,00

2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Cód. 288..... R$ 1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 290..... R$ 1.700,00

TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R$ 4.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:68F34EE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 27

EXTRATO DE CONTRATO N.º027/2014.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Material elétrico.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: ROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP
VALOR: R$ 23.519,50 (vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 015/2014.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:10898190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE, para aquisição de embalagens. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de junho de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo email licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 22 de maio de 2014

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:57F71ACC

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaraci, Senhor JAMIS AMADEU, convoca a todos para uma Audiência Pública que se realizará no dia 26 de maio, a partir das 09:00 horas da manhã, na Câmara Municipal, sito a rua Prefeito João de Giuli.
A pauta da audiência será a prestação de contas do 1º quadrimestre JANEIRO A ABRIL de 2014.

Guaraci, 22 de maio de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E5E4678C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 73/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ASSOCIACAO COLETIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA CAMPONESA; CNPJ da Contratada: 01.080.926/0001-05; Valor Contratual: R$ 58.636,00 (Cinqüenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:CDF94AED

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 74/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VANILDA FLECH ARMANI; CPF da Contratada: 985.*.*-00; Valor Contratual: R$ 14.640,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:DBAACD0E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 75/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE MALLET; CNPJ da Contratada: 12.047.744/0001-40; Valor Contratual: R$ 19.050,00 (Dezenove Mil e Cinqüenta

Reais); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:70B00472

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 76/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CLEUNICE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO PINHEIRO SLUPSKI; CPF da Contratada: 039.*.*-30; Valor Contratual: R$ 4.868,50 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:FB045F3A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 77/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CLAUDETE DUPEZAK DANIEL; CPF da Contratada: 858.*.*-87; Valor Contratual: R$ 1.695,00 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6B59B82B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 78/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CELSO LEANDRO KINAL; CPF da Contratada: 045.*.*-99; Valor Contratual: R$ 4.010,00 (Quatro Mil e Dez Reais); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0530C423

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 79/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ELIZA REGINA RECKZIEGEL; CPF da Contratada: 098.*.*-08; Valor Contratual: R$ 1.341,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:3CFC380D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 80/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JANETE APARECIDA SILVA; CPF da Contratada: 030.*.*-35; Valor Contratual: R$ 1.830,95 (Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:DA6CBD9F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 81/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARLENE KOCHINSKI DOS SANTOS; CPF da Contratada: 975.*.*-49; Valor Contratual: R$ 3.323,70 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6A188176

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 82/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARIA ROSA LEWITZSKI; CPF da Contratada: 500.*.*-15; Valor Contratual: R$ 1.330,00 (Um Mil, Trezentos e Trinta Reais); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:34D95ACF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 83/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PEDRO MARCOLINO; CPF da Contratada: 025.*.*-98; Valor Contratual: R$ 3.158,70 (Três Mil,

Cento e Cinqüenta e Oito Reais e Setenta Centavos); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:8282C26B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 84/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ROMALDINO ALVES DE CARVALHO; CPF da Contratada: 334.*.*-49; Valor Contratual: R$ 2.938,70 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:8BF009F0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 85/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SERLI APARECIDA MORAES; CPF da Contratada: 990.*.*-04; Valor Contratual: R$ 1.524,70 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:98795CF7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 86/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: TEREZINHA DE FÁTIMA DIAS CABRAL; CPF da Contratada: 040.*.*-04; Valor Contratual: R$ 9.430,95 (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos); Assinatura: 21/05/2014; Prazo Execução: 21/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:3D298089

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 87/2014; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 14/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE COLÔNIA ALEMANHA; CPF da Contratada: 17.392.645/0001-10; Valor Contratual: R$ 4.525,95 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos); Assinatura: 22/05/2014; Prazo Execução: 22/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C200BFA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 330/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de maio de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:12BA6B80

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 331/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de maio de 2014, por um período de 02 (dois) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:23BA0A3E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 332/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de maio de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.654.450-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.326.229-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 057/1993 de 12 de fevereiro de 1993, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4A7DE8B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 333/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de maio de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.654.450-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 502.326.229-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 057/1993 de 12 de fevereiro de 1993, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F8E5A2A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 334/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES WEIGERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de maio de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES WEIGERT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.268.461 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 361.881.669-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 101/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:010E56BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 335/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:386BD399

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 051/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 027/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de vestuários para uniformes de funcionários desta municipalidade.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo, conforme o resultado, em favor das empresas:

- OZIFRAN - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFCÇÃO LTDA – ME;
- S. M. MONTANINI - CONFCÇÕES – ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:03FAD9C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 028/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 014/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de tubulação para poço semi artesiano, adjudicado o mesmo, em favor da empresa:

- POÇOS SEMI ARTESIANO IPORÃ LTDA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A2B06883

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 053/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 033/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2014-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas, adjudicado o mesmo, em favor da empresa:

- SOLOFORTE TERRAPLANAGEM LTDA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5F6E03AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336/2014

AUTORIZA O CONTADOR SENHOR ADEMIR ALVES FERREIRA A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **CONTADOR**, Senhor **ADEMIR ALVES FERREIRA**, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 23 de maio de 2014, para participar do Curso para avaliação da Gestão Pública e o encerramento da prestação de contas do exercício de 2013, promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, cujo objetivo é: **1) -** *apresentar o sistema gerenciador de acompanhamento a ser adotado pelo Tribunal de Contas para avaliar remotamente a gestão dos administradores municipais;* ***2)-*** *O funcionamento da ferramenta e exigência para gestão pública responsável;* ***3) –*** *Os desafios a serem enfrentados ante o processo de acompanhamento;* ***4) –*** *Impactos do acompanhamento na prestação de contas anual*, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D0E1F6E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 337/2014

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE SENHOR NELSON OLIVEIRA BELINI, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, Senhor **NELSON OLIVEIRA BELINI**, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 23 de maio de 2014, para participar do Curso para avaliação da Gestão Pública e o encerramento da prestação de contas do exercício de 2013, promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, cujo objetivo é: **1) -** *apresentar o sistema gerenciador de acompanhamento a ser adotado pelo Tribunal de Contas para avaliar remotamente a gestão dos administradores municipais;* ***2)-*** *O funcionamento da ferramenta e exigência para gestão pública responsável;* ***3) –*** *Os desafios a serem enfrentados ante o processo de acompanhamento;* ***4) –*** *Impactos do acompanhamento na prestação de contas anual*, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3148007E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.342/2014** de **20/05/2014**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **22/05/2014**, Edição de nº **500**, Página (s) **50**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 358.600,00 (Trezentos e cinqüenta e oito mil e seiscentos reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.085000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 80.000,00
1511 FONTE: 343 CONV.SESA – EQUIP. E MAT. CIRÚRGICOS

SOMA.....R$ 80.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.086000 PROJETO ARENITO CAIUÁ
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 259.000,00
1512 FONTE: 928 CONV.SEAB – PROJ. ARENITO CAIUÁ

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 19.600,00
1513 FONTE: 000 Recursos Ordinários Livres

SOMA.....R$ 278.600,00

SOMA GERAL.....R$ 358.600,00
-
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 343 CONV.SESA – EQUIP. E MAT. CIRÚRGICOS.....R$ 80.000,00
FONTE: 928 CONV.SEAB – PROJ. ARENITO CAIUÁ.....R$ 259.000,00

SOMA.....R$ 339.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
206060023.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 19.600,00

286 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 19.600,00

SOMA GERAL....R$ 358.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6EC34AD6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 14.000,00
20 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 14.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.062000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARQUE RODOVIÁRIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 56.000,00
316 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 56.000,00

SOMA GERAL.....R$ 70.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 14.000,00
30 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 14.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.060000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ECOLOGICAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 56.000,00
314 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 56.000,00

SOMA GERAL.....R$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7C1D715F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
22.05.2014	FUNDEB	136.380,15
22.05.2014	FMAS PACI	1.647,65
22.05.2014	FNS BLATB	33.390,00
22.05.2014	FNS BLATB	8.190,00

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AC8D0293

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
TERMO ADITIVO N° 002-2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 07.932.596/0001-07
CONTRATO: 005-2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PROCESSADOR INTEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.
VALOR: r$ 10,00
DATA: 05/02/2014

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:66E96F85

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014 - EMPREGO PUBLICO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 008/2012 de 12/06/2012, para o ingresso de pessoal no Serviço Público Municipal, com resultado final homologado pelo Decreto nº 059/2012 de 22/06/2012, a candidata abaixo aprovada:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE

Sandra Regina da Silva

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00, das 13:30 as 17:00 hrs, munida de documentos originais e 02 (duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório).
2 fotos 3x4.
Titulo de eleitor (autenticado em cartório).
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório).
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório).
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado junto a Prefeitura.
Não ocorrendo o comparecimento da candidata até o dia 26 de maio de 2014, a mesma será considerada desistente na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 21 de maio de 2014.

VANILDA AP. DE CARVALHO
Chefe-Seção de Pessoal
Port.439/2009

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2463BD74

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RESOLUÇÃO Nº 003/2014

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 098/2014, de 23/04/2014, **RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, classificados após análise da documentação apresentada, nos termos do Edital nº 001/2014, para a realização de entrevista com a psicóloga Flávia Mitie Kamei, a ser realizada nas seguintes datas e horários, na Secretaria de Educação do Município de Jaguapitã, estabelecida na Rua Pernambuco, 90, centro:

Auxiliar de Odontologia – 8h as 10h

NOME DO CANDIDATO	DATA
Bruna Ferreira Gomes	26/05/2014
Barbara Giovana de Oliveira	26/05/2014
Bruna Karoline Azevedo	26/05/2014
Bruna Mylene Guzzi Martiniano	26/05/2014
Carla Cristine Almeida Ferreira	26/05/2014
Carina de Oliveira Rodrigues	26/05/2014
Dara Juliana da Silva	26/05/2014
Dayane Pereira de Oliveira	26/05/2014
Fabricia Camargo Cantarin	26/05/2014
Gabrieli de Souza	26/05/2014
Josiane Aparecida deLima	26/05/2014
Letícia Monteiro Rocha	26/05/2014
Lorraine Camila de Souza Pereira	26/05/2014
Maria Aparecida da Silva e Silva	26/05/2014
Maryline Mendes Gutierres	26/05/2014
Rosilani Santos da Silva	26/05/2014
Sonia Costa Sentini	26/05/2014
Samyra Leonardi Geraldo	26/05/2014
Tatiana Elias Gama	26/05/2014
Thais Vanessa dos Santos Pereira	26/05/2014

Agente de Endemias –10h as 12h

NOME DO CANDIDATO	DATA
Allisson Tonin de Souza	26/05/2014
Armando Dias da Cruz	26/05/2014
Bruna Silvério de Moraes	26/05/2014
Bruno Henrique Messagi Carneiro	26/05/2014
Carla Angelina Marioto	26/05/2014
Débora Marieli Denardi	26/05/2014
Francilene Gabriel de Oliveira	26/05/2014
Giovani Moreira da Silva	26/05/2014
Juliana Fernanda Carvalho Moreira	26/05/2014
Juliana Tais Moreira	26/05/2014
Larissa Ferreira Vieira	26/05/2014
Neide Maria Novelli	26/05/2014
Rafael Augusto Grizostimo	26/05/2014
Solange Fouquet	26/05/2014
Thainara B Ferreira Bernardes	26/05/2014
Tereza Aparecida Correa	26/05/2014

Técnico em enfermagem –13h30 as 15h30

Ana Carine Braganholo Pio Gonçalves	26/05/2014
Débora Valéria Pinheiro	26/05/2014
Douglas André Rosa	26/05/2014
Edneia Pereira de Jesus	26/05/2014
Everton Luciano Villanueva dos Reis	26/05/2014
Fabio Ducati Pereira	26/05/2014
Geni de Souza	26/05/2014
Heloisa de Caíres Andrade	26/05/2014
Jaqueline Franciele Jeronimo	26/05/2014
Luciana Aparecida Turato	26/05/2014
Leonilce Aparecida Monteiro	26/05/2014
Lucinéia Santos de Oliveira	26/05/2014
Lecir Schauss de Oliveira	26/05/2014
Márcia Regina Pinto Ducati	26/05/2014
Magda Luiz Marinho Silva	26/05/2014
Maria de Fátima Ribeiro Silva	26/05/2014
Maria Eustaquia Cordeiro	26/05/2014
Maria Conceição Rodrigues	26/05/2014
Neuza Aparecida Nascimento Gerola	26/05/2014
Vera Lucia de Paula	26/05/2014

Publique-se
Comunique-se
Registre-se

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 22 de maio de 2014.

VANILDA AP. DE CARVALHO

HELENA CATELI RODRIGUES DE OLIVEIRA

MARLI DE SOUZA CAINELLI

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7C67D3F0

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 025/2014

DISPÕE: SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado " CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DAURA DE OLIVEIRA E SILVA" (Dona Hiuta), o Centro de Saúde localizado à Rua Rio Grande do Norte nº. 780, nesta cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 22 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B52C0766

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 119/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 99,45** (noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 03(três) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Maringá – Pr., para participar do 2º Seminário do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no período de 09 à 11 de junho/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C2EF6DF5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 120/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para participar do Seminário: "DIÁLOGO PÚBLICO PARA MELHORIA DA GOVERNANÇA PÚBLICA – PARANÁ", que será realizado no dia 27/05/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:80D7D6D1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 121/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo efetivo de serviços gerais desta municipalidade, a Sra. **MARIA ANALIA PEREIRA BRATEFICHE**, portadora do RG. nº. 884.964-SSP-PR, a partir de 10/05/2014, face a concessão de aposentadoria pelo INSS, conforme benefício nº. 164.039.071-2, e protocolo nº. 864/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6D4466A4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 122/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura, símbolo CC-2, a partir de 22/05/2014, o Sr. **RENATO DE OLIVEIRA** , portador do RG. Nº. 5735371-6-PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CF8095CA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 123/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **RENATO DE OLIVEIRA** , portador do RG. Nº. 5735371-6-PR. para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Esportes, símbolo CS-1, a partir de 22/05/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:93CC70BC

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 219/2014

Jaguapitã, 22 de maio de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiros, sendo: no valor de **R$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais), referente ao programa: pagamento de saúde bucal – SB, recebido em 21/05/2014, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5580BF53

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 217/2014

Jaguapitã, 20 de maio de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 22.308,00** (vinte e dois mil, trezentos e oito reais), referente ao programa: pagamento de agentes comunitários de saúde – ACS, recebido em 19/05/2014, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 28.520,00** (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais), recebido em 20/05/2014, do FNS, referente ao programa: pagamento de saúde da família – SF; recebido do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:90B5DB30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 031/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 022/2014, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alarme e monitoramento eletrônico 24 horas (Alarme Monitorado), via rádio, com fornecimento em comodato dos equipamentos necessários à execução dos serviços para o CIS Centro Oeste, Centro Mãe Paranaense, Casa de Apoio a Gestante, CAPS ADIII Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil, todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/Pr", a seguinte proponente **INVIOLAVEL GUARAPUAVA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n°. 07.174.530/0001-03.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 22 de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:A11B2EE7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2014			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 28/02/2014 (b)	Em 30/04/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	(23.692,30)	(47.696,22)
DEDUÇÕES (II)	826.305,70	857.089,31	598.081,61
Disponibilidade de caixa bruta	827.185,70	864.341,34	629.404,83
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	1.046,80
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	880,00	7.252,03	32.370,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(826.305,70)	(880.781,61)	(645.777,83)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(23.692,30)	(47.696,22)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(826.305,70)	(857.089,31)	(598.081,61)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL		259.007,70	228.224,09
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:325DC1B4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2013 A ABRIL/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	664.422,69	0,00
Pessoal Ativo	664.422,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	664.422,69	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		664.422,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.994.210,14
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		11,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		3.236.873,48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		3.075.029,80
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		2.913.186,13

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:68A4E7EC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2014				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	(47.696,22)	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(47.696,22)	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	(47.696,22)	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	827.185,70	629.404,83	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	50.310,12	100.304,97	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(880,00)	(47.834,33)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(47.696,22)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	5.418.305,46	5.994.210,14	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	(0,80)	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	(47.696,22)	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(47.696,22)	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	(47.696,22)	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	64.188,99	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:39BACB85

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE GARANTIAS DE VALORES

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE2014
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.418.305,46	5.994.210,14	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:3CFF7209

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RECEITA ALIENAÇÃO DE RECURSOS

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:0DD5C6F5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESAS DE CAPITAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2014				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00	134.367,04	158.059,34	537.940,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	696.000,00	134.367,04	158.059,34	537.940,66
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(696.000,00)	(134.367,04)	(158.059,34)	(537.940,66)

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:064E9A10

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESULTADO PRIMÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2014	Jan à Abr 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.665.600,00	877.025,91	1.947.305,61	1.378.062,42
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	60.000,00	8.202,20	15.084,73	8.423,24
(-)Aplicações financeiras	60.000,00	8.202,20	15.084,73	8.423,24
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.288.600,00	614.023,13	1.441.805,07	942.178,98
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.035.200,00	318.000,00	780.000,00	171.600,00
Outras transferências correntes	2.253.400,00	296.023,13	661.805,07	770.578,98
Demais receitas correntes	2.377.000,00	263.002,78	505.500,54	435.883,44
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	2.377.000,00	263.002,78	505.500,54	435.883,44
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	365.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	355.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	255.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	355.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	9.020.600,00	877.025,91	1.947.305,61	1.378.062,42
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2014	Jan à Abr 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.303.694,00	1.028.251,58	2.052.106,72	0,00
Pessoal e encargos sociais	912.000,00	99.099,81	204.850,79	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.331.694,00	929.151,77	1.847.255,93	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	8.243.694,00	1.028.251,58	2.052.106,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	696.000,00	134.367,04	158.059,34	0,00
Investimentos	520.000,00	110.363,12	110.363,12	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	176.000,00	24.003,92	47.696,22	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	520.000,00	110.363,12	110.363,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	90.906,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	8.854.600,00	1.138.614,70	2.162.469,84	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	166.000,00	(261.588,79)	(215.164,23)	1.378.062,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:85A62DB9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.090.600,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	9.090.600,00
Receitas Realizadas	885.228,11	1.962.390,34
Déficit Orçamentário	(263.095,02)	(232.311,41)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	9.090.600,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	0,00	9.090.600,00
Despesas Empenhadas	1.162.618,62	2.210.166,06
Despesas Liquidadas	1.148.323,13	2.194.701,75
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.162.618,62	2.210.166,06
Despesas Liquidadas	1.148.323,13	2.194.701,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	885.228,11	1.962.390,34
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	228.224,09	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(215.164,23)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	880,00	0,00	880,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	880,00	0,00	880,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.028.433,48	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:17F25F36

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	664.422,69	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.318.726,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	959.073,62	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	419.594,71	7,00
RESTO A PAGAR INSCRIÇÃO EM RESTOS A	PAGAR NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:D63AA517

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2014
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AREIA DO TIPO COMUM, PARA UTILIZAÇÃO NA PISTA DE LAÇO DO CTG POTRO SELVAGEM, CONF LEI 003/2014.**
DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2014 às 10h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
VALOR GLOBAL: R$ 34.664,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e sessenta e quatro reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 22 de Maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:79293B15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2014
Procedimento Licitatório nº 051/2014
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 kg, PARA UTILIZAÇÃO PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 05 de Junho de 2014 às 13h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por lote.

VALOR GLOBAL: R$ 30.198,00 (Trinta Mil Cento e Noventa e Oito Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08:00 às 12:00 horas. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 22 de Maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:159FDEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias indenizada a servidora MARLI FERREIRA KRIGUER, portadora do RG: 5.082.207-9 /Pr, do cargo de auxiliar administrativo pelo regime estatutário, ao período aquisitivo de 2013/2014
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B649115D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 272/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor ROSALVO SEBASTIÃO DE FREITAS auxiliar de serviços gerais, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C5C04471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 273/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor VALDERI ELISIO FELIX auxiliar de serviços gerais, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D51188E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 274/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor CLEVERSON CARNEIRO operador de maquinas, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 99% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:1FF0C81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 275/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor JOSE TKACZUK SOBRINHO motorista CNH C, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2503C145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 276/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor ANTONIO ROQUE DOS SANTOS motorista CNH D/E a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9237030A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 277/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor PAULO IENSEN motorista CNH D/E, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E62BA991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 278/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor ELEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS auxiliar de serviços gerais, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:CABA2CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 279/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor EDSON ANDRADE DA SILVA SENE eletrecista de automóveis, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C8C22A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 280/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido ao servidor ADENILSON RIBEIRO borracheiro, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BD9224DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 281/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Revoga a portaria 206/2014 datada de 06/03/2014.
Art. 2º - Fica Concedido ao servidor LOIR DIOGO REIS DUTRA motorista CNH B, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:63118A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Revoga a portaria 17/2014 datada de 20/01/2014.
Art. 2º - Fica Concedido ao servidor ERONDI DOS SANTOS auxiliar de serviços gerais, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 21% sob seu vencimento básico.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:84634823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 282/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Revoga a portaria 205/2014 datada de 06/03/2014.
Art. 2º - Fica Concedido ao servidor VANDERLEI NASCIMENTO motorista CNH B, a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sob seu vencimento básico.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F399DEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284/2014

SUMULA: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear o senhor ERALDO APARECIDO GONÇALVES portador do RG; 6.535.618 /Pr, para exerer o cargo em comissão de chefe de seção – Agr. Ind. Com , símbolo cc- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (22) vinte e dois dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:949CF00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 271/2014

SUMULA: Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:
NOMEAR

Art. 1º - O senhor ADILSO GALVÃO DOS SANTOS portador da carteira de identidade nº 11.104.422-8, aprovado no concurso Público de Prova nº 01/2013, para o cargo de MECANICO, com carga horária de 40 horas semanais pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (21) vinte e um dias do mês de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatorze na secretaria de administração, eu ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA secretario municipal de administração da Prefeitura Municipal de Laranjal, Estado do Paraná usando das atribuições me conferidas pelo cargo, dou posse a ADILSO GALVÃO DOS SANTOS portador da carteira de identidade sob nº 11.104.422-8 e do CPF: 076.084.419-41 brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de laranjal no cargo de Mecânico, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato através de inspeção medico estar aptº físico e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara não exercer outro cargo emprego ou função publica remunerada da Administração direta ou em autarquia empresa publica, sociedades de economia mista ou ainda em fundação publica. O nomeado empossado apresenta neste ato a sua declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

Laranjal, 21 de maio de 2014.

ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA
Secretario Mun. De Administração

ADILSO GALVÃO DOS SANTOS
Funcionário

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C42EEAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 08/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2013, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de **Assistente Social,** a convocada devera comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 3.1 do Edital de abertura do Concurso Publico Municipal 01/2013.

Laranjal, 22 de Maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Anexo I

ASSSISTENTE SOCIAL

1º LUGAR	01	LUCIANO JOSÉ LENTSCK

O candidato acima nominado devera no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2013.
... O candidato devera comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
ADVERTÊNCIA: O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 22 de maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Anexo II

1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)
3. Título de Eleitor (1 cópia)
4. Carteira de Trabalho (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)

6. Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE)ou Conselho Estadual de Educação (CEE) – **1 cópia autenticada em cartório.**
7. Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada) **somente para os cargos de nível superior;**
8. Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional – **somente para os cargos de nível superior**;
9. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência – exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (**1 cópia cada**);
10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone)
11. 1- Foto 3x4 recente;
12. Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);
13. Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**
14. Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso;**
15. Certidão de Nascimento e/ ou Casamento **(1 cópia)**

16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (**1 cópia)**
17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)
18.
Número da conta corrente/; Banco do Brasil – Agencia de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**).
ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subseqüente.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A7CE4193

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

NILSON WANDER SPINARDI, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 29 de Maio de 2014, com início às 16:00 horas, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2014.

A audiência pública será realizada no recinto da CÂMARA MUNICIPAL, localizada à Rua Mato Grosso, 354, em Loanda, Estado do Paraná.

Loanda (PR), 21 de Maio de 2014.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:47ECC5C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_EDUC.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.533.900,00	5.533.900,00	1.683.518,80	2.196.967,36	39,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.686.000,00	2.686.000,00	1.207.782,59	1.277.309,35	47,55
1.1.1 - IPTU	2.220.000,00	2.220.000,00	1.193.757,41	1.213.238,92	54,65
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	185,23	566,30	5,66
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	366.000,00	366.000,00	54.758,33	97.828,73	26,73
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	90.000,00	90.000,00	10.824,38	18.179,53	20,20
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-51.742,76	-52.504,13	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	880.000,00	880.000,00	84.924,43	190.060,70	21,60
1.2.1 - ITBI	880.000,00	880.000,00	113.093,15	218.362,12	24,81
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	337,38	561,52	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-28.506,10	-28.862,94	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.271.900,00	1.271.900,00	217.863,76	435.970,58	34,28
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	216.866,91	434.828,67	36,24
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.500,00	8.500,00	686,43	2.136,70	25,14
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	58.600,00	58.600,00	2.241,00	2.949,63	5,03
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.800,00	4.800,00	185,06	185,45	3,86
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-2.115,64	-4.129,87	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	696.000,00	696.000,00	172.948,02	293.626,73	42,19
1.4.1 - IRRF	696.000,00	696.000,00	172.948,02	293.626,73	42,19
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.711.290,00	22.711.290,00	3.464.086,53	8.176.846,09	36,00
2.1 - Cota-Parte FPM	14.412.500,00	14.412.500,00	1.995.892,17	5.038.623,86	34,96
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.872.500,00	13.872.500,00	1.995.892,17	5.038.623,86	36,32
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.921.200,00	5.921.200,00	1.039.712,67	2.029.829,60	34,28
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	66.280,00	66.280,00	4.788,27	14.364,81	21,67
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	106.800,00	106.800,00	16.469,39	34.147,80	31,97
2.5 - Cota-Parte ITR	304.510,00	304.510,00	17.152,58	42.842,75	14,07
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	390.071,45	1.017.037,27	53,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.245.190,00	28.245.190,00	5.147.605,33	10.373.813,45	36,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)*=1(0b0/a)
			no Período	Até o P(be)ríodo	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADOS AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.623.270,00	1.623.270,00	159.749,73	330.774,09	20,38
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.203.750,00	1.203.750,00	118.291,03	209.102,84	17,37
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	419.520,00	419.520,00	41.458,70	121.671,25	29,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	759.300,00	781.300,00	477.784,24	485.510,31	62,14
6.1 - Transferências de Convênios	759.300,00	781.300,00	477.784,24	485.510,31	62,14
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	2.382.570,00	2.404.570,00	637.533,97	816.284,40	33,95

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.434.258,00	4.434.258,00	692.817,17	1.635.368,94	36,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.774.500,00	2.774.500,00	399.178,38	1.007.724,66	36,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.184.240,00	1.184.240,00	207.942,49	405.965,84	34,28
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	13.256,00	13.256,00	957,65	2.872,95	21,67
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	21.360,00	21.360,00	3.293,87	6.829,54	31,97
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.902,00	60.902,00	3.430,50	8.568,51	14,07
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	380.000,00	380.000,00	78.014,28	203.407,44	53,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.100.000,00	7.100.000,00	867.439,98	1.858.822,31	26,18
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.100.000,00	7.100.000,00	867.323,87	1.858.623,79	26,18
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	116,11	198,52	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.665.742,00	2.665.742,00	174.506,70	223.254,85	8,37
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.678.000,00	5.678.000,00	901.495,65	1.714.919,69	30,20
13.1- Com Educação Infantil	2.150.000,00	2.150.000,00	403.234,49	753.337,27	35,04
13.2- Com Ensino Fundamental	3.528.000,00	3.528.000,00	498.261,16	961.582,42	27,26
14 - OUTRAS DESPESAS	1.422.000,00	1.422.000,00	113.052,04	233.515,79	16,42
14.1- Com Educação Infantil	425.000,00	425.000,00	33.842,40	70.704,97	0,17
14.2- Com Ensino Fundamental	997.000,00	997.000,00	79.209,64	162.810,82	16,33
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.100.000,00	7.100.000,00	1.014.547,69	1.948.435,48	27,44

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	92,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	244.542,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.061.297,50	7.061.297,50	1.286.901,33	2.593.453,36	36,73
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.654.000,00	3.654.000,00	556.094,37	983.128,28	26,91
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.575.000,00	2.575.000,00	437.076,89	824.042,24	32,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.079.000,00	1.079.000,00	119.017,48	159.086,04	14,74
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.737.039,50	6.737.039,50	906.245,43	1.657.522,23	24,60
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.525.000,00	4.525.000,00	577.470,80	1.124.393,24	24,85
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.212.039,50	2.212.039,50	328.774,63	533.128,99	24,10
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	140.000,00	140.000,00	53.581,35	59.714,85	42,65
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	10.601.039,50	10.601.039,50	1.515.921,15	2.700.365,36	25,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	223.254,85
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	198,52
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.889,62
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	49.681,92
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	294.024,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.346.625,60
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.203.750,00	1.203.750,00	8.173,10	8.890,85	0,74
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	362.100,00	384.100,00	157.462,08	167.174,48	43,52
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	1.565.850,00	1.587.850,00	165.635,18	176.065,33	11,09

CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)					
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.166.889,50	12.188.889,50	1.681.556,33	2.876.430,69	23,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.889,62	49.681,92

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	244.542,25	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.858.623,79	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	198,52	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.103.364,56	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 21/mai/2014 as 10h e 21m.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C08CBBEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 039/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2014-PML
PROCESSO Nº. 60/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pedra britada pedrisco e pedra britada 1/2, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de junho de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 22 de maio de 2014.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DE30E405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 043/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 43/2014-PML
PROCESSO Nº. 67/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de hospedagem (hotel), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 09 de junho de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 22 de maio de 2014.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6DF5DE78

GABINETE DO PREFEITO
LEI 034.2014

Súmula – Autoriza este Poder Executivo a instituir o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS no Município de Loanda - PR e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 11.124 de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS;
A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **NILSON WANDER SPINARDI**, **Vice Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica este Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Loanda-PR, ***o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS***, que foi objeto de audiência pública em data de 12 de Março de 2014, cujo convite de reunião foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Loanda (Diário Eletrônico), no dia 26 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º. O Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2014.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:107A378E

GABINETE DO PREFEITO
LEI 035.2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, ***APROVOU*** *e eu,* ***NILSON WANDER SPINARDI****,* ***Vice Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal****,* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

Artigo 1º. – O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a **DOAR** ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis abaixo descritos:

I – Lote urbano sob nº 01, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.870;

II - Lote urbano sob nº 02, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.871;

III - Lote urbano sob nº 03, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.872;

IV - Lote urbano sob nº 04, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.873;

V - Lote urbano sob nº 05, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.874;

VI - Lote urbano sob nº 06, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.875;

VII - Lote urbano sob nº 07, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 588,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.876;

VIII - Lote urbano sob nº 08, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 588,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.877;

IX - Lote urbano sob nº 09, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 588,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.878;

X - Lote urbano sob nº 10, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 588,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.879;

XI - Lote urbano sob nº 11, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.880;

XII - Lote urbano sob nº 12, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.881;

XIII - Lote urbano sob nº 13, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.882;

XIV - Lote urbano sob nº 14, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.883;

XV - Lote urbano sob nº 15, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.884;

XVI - Lote urbano sob nº 16, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.885;

XVII - Lote 03, da Quadra nº. 13, **"ÁREA INSTITUCIONAL"**, Loteamento Parque Residencial Florença, situado nesta cidade e Comarca de Loanda – Estado do Paraná, com área de 6.058,00 metros quadrados, matriculado no CRI desta cidade sob nº. 31.730, dentro das seguintes metragens e confrontações:

*"**AO NOROESTE**: Confronta-se com a Rua Proj. H, rumo NE 45□00`SO, numa extensão de 52,00 metros; **AO SUDOESTE**: confronta-se com a Rua Proj. F, rumo NO 45□00`SE, numa extensão de 116,50 metros; **AO SUDESTE**: confronta-se com as datas nº 1 e 2, rumo NE 45□00`SO, numa extensão de 52,00 metros; **AO NORDESTE**: confronta-se com a Rua Proj. E, rumo NO 45□00`SE, numa extensão de 116,50 metros".*

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no presente artigo, o Tabelião fará constar da escritura pública de doação, que o donatário terá o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação da presente lei, para conclusão das obras, findo o qual e comprovado o descumprimento da obrigação, os imóveis serão automaticamente revertidos ao patrimônio do Município.

Artigo 2º. – Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;

III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

Artigo 3º. – O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

Parágrafo único – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Artigo 4º. – A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação desta Lei.

III – As obras não forem concluídas no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 1º. desta Lei.

Artigo 5º. – O Poder Executivo Municipal autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

Artigo 6º. A referida doação dispensará a licitação, conforme dispõe o artigo 97, I, "a" da Lei Orgânica do Município e o artigo 17, I, "b" da Lei Federal nº. 8666/93.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2014.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:37659043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica o Decreto n.º 080/2014, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municipios do Paraná - AMP, no dia 22 de Maio de 2014.

Onde se lê: FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Leia-se: **JOSÉ GONDOLFO**
Prefeito em Exercício

Lobato, 22 de Maio de 2014.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:52ACA12E

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	944.627,50	944.627,50	155.458,31	254.144,95	26,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	342.500,00	342.500,00	79.712,78	94.284,98	27,53
1.1.1- IPTU	300.000,00	300.000,00	68.440,15	74.838,25	24,95
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	890,28	907,23	30,24
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	21.500,00	21.500,00	7.568,70	14.077,91	65,48
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	18.000,00	18.000,00	2.813,65	4.461,59	24,79
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	20.832,40	58.093,03	23,24
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	20.832,40	58.093,03	23,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	131.477,50	131.477,50	20.916,49	40.311,72	30,66
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	20.502,47	39.357,70	30,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	552,50	552,50	414,02	954,02	172,67
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	695,00	695,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.650,00	220.650,00	33.996,64	61.455,22	27,85
1.4.1- IRRF	220.650,00	220.650,00	33.996,64	61.455,22	27,85
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.024.000,00	12.024.000,00	1.656.374,22	3.872.072,99	32,20
2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	997.946,09	2.519.311,95	31,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	997.946,09	2.519.311,95	31,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	605.998,97	1.181.938,63	33,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.000,00	36.000,00	2.791,04	8.373,12	23,26
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	8.828,03	18.951,33	37,90
2.5- Cota-Parte ITR	68.000,00	68.000,00	53,58	4.094,72	6,02
2.6- Cota-Parte IPVA	370.000,00	370.000,00	40.756,51	139.403,24	37,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.968.627,50	12.968.627,50	1.811.832,53	4.126.217,94	31,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO	197.500,00	197.500,00	23.494,51	46.505,18	23,55

FNDE					
5.1- Transferências do Salário-Educação	126.000,00	126.000,00	11.026,82	33.948,99	26,94
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	56.000,00	56.000,00	11.648,00	11.648,00	20,80
5.4- Transferências Diretas - PNATE	12.000,00	12.000,00	673,95	673,95	5,62
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.500,00	145,74	234,24	6,69
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	9,19	9,19	0,03
6.1- Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	9,19	9,19	0,03
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	503.115,00	503.115,00	124.307,71	228.406,48	45,40
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	730.615,00	730.615,00	147.811,41	274.920,85	37,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.404.800,00	2.404.800,00	331.274,76	774.414,41	32,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	199.589,18	503.862,29	31,49
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	121.199,75	236.387,65	33,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.200,00	7.200,00	558,20	1.674,60	23,26
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.765,61	3.790,27	37,90
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	13.600,00	13.600,00	10,71	818,93	6,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	74.000,00	74.000,00	8.151,31	27.880,67	37,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.301.100,00	1.301.100,00	233.731,77	500.480,33	38,47
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	233.422,13	499.786,89	38,45
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.100,00	1.100,00	309,64	693,44	63,04
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.104.800,00	-1.104.800,00	-97.852,63	-274.627,52	24,86

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.301.100,00	1.301.100,00	272.582,52	547.960,28	42,12
13.1- Com Educação Infantil	485.765,00	485.765,00	166.419,79	317.678,71	65,40
13.2- Com Ensino Fundamental	815.335,00	815.335,00	106.162,73	230.281,57	28,24
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.301.100,00	1.301.100,00	272.582,52	547.960,28	42,12

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
16.1 - FUNDEB 60%	—
16.2 - FUNDEB 40%	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) INDICADORES DO FUNDEB	0,00
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	547.960,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	109,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-9,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.242.156,88	3.242.156,88	452.958,13	1.031.554,49	31,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	678.093,75	678.093,75	180.783,25	391.773,92	57,78
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.789.315,00	1.789.315,00	235.878,81	456.317,08	25,50
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	815.335,00	815.335,00	106.162,73	230.281,57	28,24
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	973.980,00	973.980,00	129.716,08	226.035,51	23,21
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.467.408,75	2.467.408,75	416.662,06	848.091,00	34,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-274.627,52
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	693,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-273.934,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.122.025,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	129.500,00	129.500,00	18.581,87	40.501,76	31,28
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	464.120,00	1.179.861,56	122.435,50	187.103,21	15,86
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	593.620,00	1.309.361,56	141.017,37	227.604,97	17,38
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.061.028,75	3.776.770,31	557.679,43	1.075.695,97	28,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	499.786,89	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	693,44	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	500.480,33	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2D00194C

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Abril de 2014

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 01º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	13.457.840,00	0,00	0%
Receita Tributária	1.043.300,00		0%
Receita de Contribuições	163.200,00		0%
Receita Patrimonial	19.740,00		0%
Receita Industrial	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	16.000,00		0%
Transferências Correntes	12.134.010,00		0%
Outras Receitas Correntes	81.590,00		0%
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	#DIV/0!
Alienação de Bens	30.000,00	0,00	0%
Transferências de Capital	10.000,00	0,00	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	13.497.840,00	0,00	0%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.171.900,00	336.067,83	29%
Pessoal e Encargos Sociais	461.050,00	100.443,47	22%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	710.850,00	235.624,36	33%
DESPESAS DE CAPITAL	486.496,00	811,90	0%
Investimentos	486.496,00	811,90	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.658.396,00	336.879,73	20%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	90.700,00	11.448,46	13%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	90.700,00	11.448,46	13%
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	0%
Investimentos	14.000,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	104.700,00	11.448,46	11%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	104.700,00	11.448,46	11%
TOTAL	104.700,00	11.448,46	11%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	0,78%	#DIV/0!

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:ECFB7DEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
REPUBLICAÇÃO - LEI 09/20014

Súmula: *Altera parcialmente a Lei Municipal nº 10/2006 e dá outras providências*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte
LEI

Artigo 1º Altera o Quadro Único de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, parte integrante do Artigo 1° da Lei Municipal nº 10/2006:

De:

EMPREGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (R$)
Auxiliar de Enfermagem/40	**02**	971,16

Para:

EMPREGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (R$)
Auxiliar de Enfermagem/40	**05**	971,16

Artigo 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da referida lei.
Artigo 3º Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 07 de maio de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:8859D054

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA N° 73/2014

SÚMULA: *Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 16/2007, de 08 de março de 2007,**R E S O L V EART. 1º**- DESIGNAR os servidores LINCOLN GUSMÃO DOS ANJOS JANAZZE – CPF nº 051.129.149-39 e MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA – CPF nº 039.958.209-64, para atuarem como **PREGOEIROS** nas licitações da modalidade de *PREGÃO PRESENCIAL*, no âmbito do Município de Lupionópolis.**ART. 2º** - DESIGNAR também, as servidoras ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA – CPF nº 919.422.689-04 e LUCINEIA APARECIDA TOFFANI – CPF nº 919.426.169-53**,** para comporem a **EQUIPE DE APOIO** na realização do Pregão.**ART. 3º** - Os membros da Equipe de Apoio serão convocados a atuarem nos processos de pregão, de acordo com a natureza do objeto a ser pregoado.**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 94/2013.

Lupionópolis, 22 de maio de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:DFDED2F8

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 31/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$2.748,87 (Dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
28.846.0000.0.083	**Devolução e/u Restituição de Saldos de Convênios**	
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	
00783	(SEIL/Construção da Balsa Rio Paranapanema)	128,81
00783	(SEIL/Construção da Balsa Rio Paranapanema)	1.620,06
	TOTAL	**1.748,87**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETARIO**	
12.128.0003.2.011	**Capacitação dos Servidores da Educação**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	TOTAL	**1.000,00**
T O T A L S U P L E M E N T A D O		**2.748,87**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00783	(1.3.2.5.01.99.08.00 – Rec. Rem. Desp. Banc. Recursos Vinc. SEIL/Balsa	128,81
	TOTAL	**128,81**

Artigo 3º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00783	(SEIL/Construção da Balsa Rio Paranapanema)	1.620,06
	TOTAL	**1.620,06**

Artigo 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
001	**GABINETE DO SECRETARIO**	
12.128.0003.2.011	**Capacitação dos Servidores da Educação**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	TOTAL	**1.000,00**
T O T A L C A N C E L A D O		**1.000,00**

Artigo 5º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 21 de maio de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:D6459AF4

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 18/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$66.374,83 (Sessenta e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
001	**SETOR DE PESSOAL**	
04.122.0003.2.004	**Administração do Setor de Pessoal**	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00551	(Compensação entre Regimes Previdenciários)	3.100,00
	TOTAL	**3.100,00**
06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2.061	**Manutenção do Setor de Serviços Urbanos**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00511	(Taxas – Prestação de Serviços)	2.300,00
	TOTAL	**2.300,00**
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manutenção dos Serviços de Saúde–Atenção Básica**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00497	(Vigilância em Saúde)	674,83
10.302.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00303	(Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	45.000,00
	TOTAL	**45.674,83**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.241.0007.2.032	**Programa de Atenção a Pessoa Idosa – PBV II**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00774	(Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	600,00
08.243.0006.6.019	**Manutenção do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00770	(Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA)	300,00
08.244.0007.2.038	**Manutenção do Programa IGD SUAS**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00933	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00786	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	2.000,00
	TOTAL	**6.000,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.055	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00118	(Transferências Voluntárias Públicas Federais)	1.550,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00122	(Transferências Voluntárias Públicas Estaduais)	6.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00118	(Transferências Voluntárias Públicas Estaduais)	1.550,00
	TOTAL	**9.300,00**

TOTAL SUPLEMENTADO	**66.374,83**

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00551	(Compensação entre Regimes Previdenciários)	3.100,00
00511	(Taxas – Prestação de Serviços)	2.300,00
00497	(Vigilância em Saúde)	674,83
00774	(Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	600,00
00770	(Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA)	300,00
00933	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3.100,00
00786	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	2.000,00
00118	(Transferências Voluntárias Públicas Federais)	3.100,00
00122	(Transferências Voluntárias Públicas Estaduais)	6.200,00
	TOTAL	**21.374,83**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00303	(Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	45.000,00
	TOTAL	**45.000,00**
TOTAL CANCELADO		**45.000,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 08 de abril de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:3CFE9B32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 073/2014

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ 12.781.900/0001-00.
DOMICILIO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 1567, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de diesel S - 10 para utilização em ônibus e ambulâncias pertencentes às Secretarias de Educação e Saúde deste município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 2,579 (dois reais, quinhentos e setenta e nove centésimos de centavo)** pelo litro de diesel S-10 totalizando **R$51.580,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)** pelo fornecimento total do referido combustível.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias** depois, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade do objeto desta for entregue.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:004B6D2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 074/2014

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: EDGAR DA ROSA STREGE & CIA LTDA – ME, CNPJ 17.232.215/0001-30.
DOMICILIO: Rod. BR 153, nº 59, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte coletivo de pacientes do município de Mallet para outros municípios, em caráter excepcional, visando tratamento de saúde.
VALOR: Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)** por viagens realizadas, perfazendo **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** pela totalidade do contrato.
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias** após, podendo ser encerrada anteriormente, caso as quantidades licitadas tenham sido executadas em sua totalidade.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:39CC784E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 022/2014, REGISTRO DE PREÇOS 016/2014** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de reparos e consertos em pneus de maquinas pesadas e caminhões pertencentes à frota regular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06/06/2014 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 23/05/2014.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 22/05/2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3357FC02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 023/2014** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de tinta acrílica para demarcação viária para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas ruas e avenidas deste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/06/2014 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 23/05/2014.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 22/05/2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8E303562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 104/2014, PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

O Pregoeiro Oficial deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 104/2014, realizado na modalidade Pregão Presencial 017/2014, o qual tem por objeto aquisição de sementes de pastagem de inverno (azevém e aveia preta) para distribuição aos produtores de leite como forma de incentivo à melhoria da qualidade e produtividade da produção leiteira do município não acudiu interessados restando, dessa forma, deserto.

Mallet, 22 de maio de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:06B2AFFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO 8º E 9º LUGAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EMPREGO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2013 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 015/2013 de 08/11/2013.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2013 de 25.07.2013.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA EDITAL 001/2013

12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.
12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.
12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:
Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual da cidade e/ ou jurisdição onde reside referente aos últimos 05(cinco) anos;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens.
12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.
13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 12.3.

Merendeira				
Classificação [*Matricula*		*Nome*	*RG*	*Objetiva*
08	0074164	HILDA KOVALSKI	110326203	75,50
09	0071872	CRISTIANI APARECIDA LOTH	72009436	75,50

Mallet-PR, 22 de maio de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:747DB231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 01/2014, RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Mallet – PR

Av. Barão do Rio Branco, 649 – Cep: 84570-000 Fone/Fax: (42) 3542-1439 E-mail: assistencia.mallet@yahoo.com.br Mallet – Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o Edital nº 01/2014, da eleição do Conselho Tutelar, no uso das atribuições legais, divulga o resultado Final:

Primeiro Lugar: Cleverson Cristian Machsemiw - 160 votos

Segundo Lugar: Mário Koloda - 158 votos
Terceiro Lugar: Zenilda Passemko - 137 votos
Quarto Lugar: Vanderléia C. Pappis - 124 votos
Quinto Lugar: Rosangela P. Daczkowski - 97 votos
Sexto Lugar: Suzana Jerszuski - 61 votos

Ressaltamos, que o primeiro colocado assume o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, ficando os demais como suplentes.

MAREDY GRAESER ABIB
Presidente CMDCA

Mallet-PR

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DF905636

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 252 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 252 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1152/2013, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 92.830,00 (noventa e dois mil oitocentos e trinta reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
79	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39	41.000,00
45	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.90.39	15.000,00
369	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.39	7.000,00
320	1000	02.10.04.121.0038.2036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO	4.4.90.52	25.000,00
417	3131	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.52	93,56
418	1131	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.52	4.736,44

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a tendência de excesso na fonte 1000 no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), superávit financeiro da fonte 3000 recursos livres no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), superávit financeira da fonte 3131 no valor de R$ 93,56 (noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) e a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ R$ 46.736,44 (quarenta e seis mil reais e setecentos trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
48	1000	02.03.99.999.0999.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	9.9.99.99	35.000,00
372	1000	02.14.23.695.0040.2.047	MANUT ATIVIDADES TURISMO	3.3.90.30	4.990,00
365	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.3.90.30	2.010,00
131	1131	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30	4.736,44

FONTE	VALOR
1000	R$ 21.000,00
3000	R$ 25.000,00
3131	R$ 93,56

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de maio de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:5DDF4330

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 585/14

Ementa: Referenda o Termo de Convênio sob n. 02/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e o Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio sob n. 02/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e o Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, inscrita no CNPJ sob n° 84.792.894/0001-90, o qual prevê viabilizar à conveniada o cumprimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Projeto Acolher. O Município repassará a título de subvenção, em parcelas durante o exercício, o valor de R$-156.320,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:4C0C20F6

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 586/14

Ementa: Referenda o Termo de Convênio sob n. 03/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Menonita de Assistência Social – AMAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio sob n. 03/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, inscrita no CNPJ sob n° 79.573.499/0002-67, o qual prevê viabilizar à conveniada o

cumprimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Município repassará a título de subvenção, em parcelas durante o exercício, o valor de R$-132.912,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:5084663A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 587/14

Ementa: Referenda o Termo de Convênio sob n. 04/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Projeto Renascer.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio sob n. 04/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Projeto Renascer, inscrita no CNPJ sob n° 04.280.337/0001-50, o qual prevê viabilizar à conveniada o cumprimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Município repassará a título de subvenção, em parcelas durante o exercício, o valor de R$-12.780,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:6AE0CB41

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 588/14

Ementa: Referenda o Termo de Convênio sob n. 05/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio sob n. 05/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE, inscrita no CNPJ sob n° 77.487.601/0001-03, o qual prevê viabilizar à conveniada o cumprimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Serviço de Proteção Social e Especial para as pessoas com deficiência e sua família. O Município repassará a título de subvenção, em parcelas durante o exercício, o valor de R$-140.531,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:0AE06B80

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 589/14

Ementa: Referenda o Termo de Convênio sob n. 06/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação de Pais e Amigos da Educação Especial e Reabilitação Dr. Jorge Amin Bacila – APAER.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio sob n. 06/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação de Pais e Amigos da Educação Especial e Reabilitação Dr. Jorge Amin Bacila – APAER, inscrita no CNPJ sob n° 77.487.585/0001-40, o qual prevê viabilizar à conveniada o cumprimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Serviço de Proteção Social e Especial para as pessoas com deficiência e sua família. O Município repassará a título de subvenção, em parcelas durante o exercício, o valor de R$-8.640,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:27E6A3C4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 590/14

Ementa: Referenda o Termo de Convênio sob n. 07/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Vila Vicentina Frederico Ozana.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio sob n. 07/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Vila Vicentina Frederico Ozana, inscrita no CNPJ sob n° 79.573.341/0001-06, o qual prevê viabilizar à conveniada o cumprimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Projeto Envelhecer com Dignidade. O Município repassará a título de subvenção, em parcelas durante o exercício, o valor de R$-65.544,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:8022D547

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 591/14

Ementa: Referenda o Termo de Convênio sob n. 08/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e o Lar Acelino.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio sob n. 08/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e o Lar Acelino, inscrito no CNPJ sob n° 79.573.150/0001-44, o qual prevê viabilizar à conveniada o cumprimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Programa de Acolhimento Institucional. O Município repassará a título de subvenção, em parcelas durante o exercício, o valor de R$-89.917,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:396262DB

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 592/14

Ementa: Referenda o Termo de Convênio sob n. 09/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Projeto Renascer.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio sob n. 09/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Projeto Renascer, inscrita no CNPJ sob n° 04.280.337/0001-50, o qual prevê viabilizar à conveniada o cumprimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Serviço de Acolhimento Institucional. O Município repassará a título de subvenção, em parcelas durante o exercício, o valor de R$-33.336,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:6F4820D6

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 593/14

Ementa: Referenda o Termo de Convênio sob n. 10/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Família de Maria.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio sob n. 10/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Família de Maria, inscrita no CNPJ sob n° 76.578.244/0001-18, o qual prevê viabilizar à conveniada o cumprimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Serviço de Acolhimento Institucional. O Município repassará a título de subvenção, em parcelas durante o exercício, o valor de R$-27.780,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:B1100E8D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 594/14

Ementa: Referenda o Termo de Convênio sob n. 11/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Menonita Beneficente – AMB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio sob n. 11/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Menonita Beneficente - AMB, inscrita no CNPJ sob n° 81.079.297/0001-00, o qual prevê viabilizar à conveniada o cumprimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Município repassará a título de subvenção, em parcelas durante o exercício, o valor de R$-133.764,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:8AEDCD9F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 595/14

Ementa: Referenda o Termo de Convênio sob n. 12/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Menonita Beneficente – LAR LEVI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio sob n. 12/2014 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Menonita Beneficente – LAR LEVI, inscrita no CNPJ sob n° 81.079.297/0001-00, o qual prevê viabilizar à conveniada o cumprimento das finalidades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente, possibilitando a realização do Serviço de Acolhimento Institucional. O Município repassará a título de subvenção, em parcelas durante o exercício, o valor de R$-33.336,00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:0C5F09D6

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 596/14

Ementa: Referenda o Contrato de Financiamento nº 0399.681-61/2013 que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o município de Palmeira, destinado à execução de obras/serviços no Município, no âmbito do pró-transporte.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 20 de maio de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Contrato de Financiamento nº 0399.681-61/2013 que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 e o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-95, destinado à execução de obras/serviços no Município, no âmbito do pró-transporte, com empréstimo concedido pela Caixa no valor de R$-6.719.079,17 sob a forma de financiamento, que será repassado conforme as condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, atendendo às demais disposições presentes no contrato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:E87B4E43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº.27/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº.27/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.907/2014

RETIFICAÇÃO
Por meio desta, fica retificado o descritivo do item 4, lote 3, do referido edital, conforme exposto abaixo:

Onde se lê:

4	Bola de futsal oficial mirim/presmirim, confeccionada em PU, matrizada, 32 gomos, com câmar de butyl, miolo substituível, circunferência 51/53 cm peso 300/310 grs cor branca com detalhes em azul. Bola oficial para Campeonato Metropolitano 2014 da Federação Paranaense de Futsal.	Unid.	50	R$ 59,83	R$ 2.991,50

Leia-se:

4	Bola de futsal oficial mirim/presmirim, confeccionada em PVC, matrizada, 32 gomos. Bola oficial para Campeonato Metropolitano 2014 da Federação Paranaense de Futsal.	Unid.	50	R$ 59,83	R$ 2.991,50

Notificamos que devido às alterações será aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, conforme descrito abaixo:

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/06/2014
HORÁRIO PARA CADASTRAMENTO DOS LICITANTES: Das 08h00min às 09h00min
HORÁRIO DO INÍCIO DO PREGÃO: às 09h30mim

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 22 de maio de 2014.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:9A406A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.078 DE 22/05/2014 - ADICIONAL ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9 § 3º letra “a” e “b”, da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2014, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2011 à 2014 a servidora **Elezina Terezinha dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Administração.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:DD77811F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.079 DE 22/05/2014 - ADICIONAL MANUELLA FERREIRA MARQUES

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9 § 3º letra “a” e “b”, da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2014, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2011 à 2014 a servidora **Manuella Ferreira Marques**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Recursos Humanos.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:4F093E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.080 DE 22/05/2014 - ADICIONAL COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94,

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2014, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2011 à 2014 aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa.

Nome	Cargo	Padrão
Danielle Vaz de Almeida Costa	Merendeira	A
Elisangela Santos	Merendeira	A
Marlene Kovalik Simon	Merendeira	A

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:79291296

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.081 DE 22/05/2014 - ADICIONAL CARLA BEATRIZ TURMINA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9 § 3º letra “a” e “b”, da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2014, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2011 à 2014 a servidora **Carla Beztriz Turmina**, lotada na Controladoria Geral do Município.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:81EA8F12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1314/2014 - DE 20 DE MAIO DE 2014

EMENTA: Dispõe sobre reajuste do valor do Subsídio dos Vereadores do Poder Legislativo, com amparo no § 2º do Art. 3º da Lei nº 1.135/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1.º - Fica reajustado o valor das Diárias dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal, com amparo no § 2º do Art. 3º da Lei nº 1.135/2011, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no mês de Fevereiro dos anos de 2012, 2013 e 2014, conforme tabela abaixo:

DESTINO	VALOR ATUALIZADO
Cidades Localizadas na Microrregião	R$ 94,94
Cidades Localizadas no Estado do Paraná	R$ 320,42
Cidades Localizadas fora do Estado do Paraná	R$ 356,02
Cidades Localizadas fora do País	R$ 534,03

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 005/2014.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 14 de março de 2014.

Paço Municipal, 20 de maio de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:AF0FE566

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 037/2014
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar para alunos da rede Municipal de ensino deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com a Ata da Comissão Municipal de Licitações, e a conseqüência adjudicação, HOMOLOGA o resultado em favor de:
Elisangela de Oliveira Stecki - CPF n.º 031.379.839-75 - DAP/PRONAF: SDW0881929629202703141237
Valor total dos produtos: R$ 4.648,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito Reais).
Marli Woytylak Tenezina – CPF n.º 017.376.919-57 - DAP/PRONAF: SDW0934034709970108110152
Valor total dos produtos: R$ 4.416,00 (Quatro Mil quatrocentos e dezesseis Reais).
Vanderlei Luis Matte - CPF n.º 015.410.929-02 - DAP/PRONAF: SDW0015410929022511130842
Valor total dos produtos: R$ 4.650,00 (Quatro Mil seiscentos e cinqüenta Reais).
Iolanda Woytylak dos Santos – CPF n.º 017.477.659-45 – DAP/PRONAF: PR4118600030213570000142 9
Valor total dos produtos: R$ 3.920,00 (Três Mil novecentos e vinte Reais).
Izaurino Levandoski – CPF n.º 866.870.779-53 – DAP/PRONAF: PR4118600030213500001369
Valor Total dos produtos: R$ 227,00 (Duzentos e vinte e sete Reais).
VALOR TOTAL DO CHAMAMENTO: R$ 17.861,00 (Dezessete Mil oitocentos e sessenta e um Reais).
Dotação: 0701 2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar;
0701 2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01 (124) Manutenção dos Centros de Educação Infantil;
0701 2.013 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01 (132) – Manutenção da Escola de Educação Especial;
0701 2.014 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01 (131) – Manutenção da Escola de Jovens e Adultos.

Paula Freitas, 20 de maio de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E90A2C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 044/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014

A Pregoeira do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, constituída pela Portaria n.º 002/2014 de 07 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Edital de licitação n.º 044/2014, Modalidade Pregão Presencial n.º 035/2014, Objeto: Aquisição de até 100.000 litros de óleo diesel S10, para abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura. com data de abertura prevista para 03 de junho de 2014, as 14h, COMUNICA aos interessados o **adiamento da licitação para o dia 05 de junho de 2014 às 14 horas**, motivada pela necessidade de readequação do edital nos seguintes termos:

Item 8. - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)
Fica excluído o documento solicitado na Qualificação Técnica, ou seja: *Seguro de responsabilidade civil contra danos ambientais causados por contaminação, vazamento ou poluição em virtude do rompimento involuntário de tanque válvulas ou tubulações. Obrigatório somente para o fornecimento de óleo diesel.*

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Paula Freitas, 22 de maio de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:BD16EAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 047/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia **06 de junho de 2014**, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.

Objeto: Serviços com Escavadeira Hidráulica a partir de 20 toneladas, com operador, para auxiliar na execução de serviços em estradas rurais, em até 300 horas/máquina, conforme descrito no Anexo I do Edital.

Dotação:
1101 2.039 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (294) Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.

Valor máximo por hora/máquina trabalhada: R$ 200,00 (Duzentos Reais).
O valor máximo estimado para as 300 (trezentas) horas/máquina trabalhadas é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 22 de maio de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:C2803F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.247/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABIENTE DO SEC. DE EDUC, CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manut. Do Gab. Do Seret. De Educ. cultura e desporto*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educ. Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.100000.01.07	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00
TOTAL			**31.500,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos Reais).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABIENTE DO SEC. DE EDUC, CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	*Manut. Do Gab. Do Seret. De Educ. cultura e desporto*	
DOTAÇÃO	3.3.50.41.00.100000.01.07	Contribuições	15.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	8.500,00
UNIDADE	**07.02**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.020	*Manut. Da Biblioteca Mun. Cidadã*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	*Manutenção das Atividades Culturais*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
TOTAL			**31.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de maio de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:96A928B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2014

DATA 22/05/2014

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense no Município de Paulo Frontin e dá outras providencias.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense no Município de Paulo Frontin:
a) Conselho Tutelar: Maria Zita Prochera
b) Conselho Tutelar: Valter Luis Svidnicki
c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (Órgão Gestor) - Cristiane Meyer
d) Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (Proteção Social Especial) - Andrea Soraia Blaskievicz
e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (Proteção Social Básica) – Eloídes Krul
f) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Mary Tratch
g) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Dulci Carlotto Stelmach
h) Secretaria Municipal de Saúde - Lidia Gulecz Sledz
i) Secretaria Municipal de Saúde – Simone Estácio de Paula Nierodtka

Art. 2º O Comitê Local é composto por técnicos das unidades de atuação do território, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver ações junto com as famílias.

Art. 3º O Comitê Local tem a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias o Plano de Ação Intersetorial da Família, bem como realizar o acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o decreto 031/2013, de 22 de agosto de 2013.

Paulo Frontin, 22 de maio de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FE16DFB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2014

DATA 22/05/2014

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense no Município de Paulo Frontin e dá outras providencias.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense no Município de Paulo Frontin:
a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado – Luis Alberto Moreira Castilho
b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Salete Rosa de França
c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Flávio Osnir Filus
c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Michelle Regina Potuk
f) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – Eder Renato Stelmach
g) Secretaria Municipal de Saúde – Lorena Aparecida Soares
h) Secretaria Municipal de Tributação e Finanças – Marizete Aparecida Wagner

Art. 2º O Comitê Municipal é composto por profissionais de atuação municipal, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do Município e gerenciar a execução do Programa.

Art. 3º Cabe ao Gestor da Política de Assistência Social a coordenação do Comitê Municipal, respondendo pelo envolvimento e articulação com as demais políticas municipais, por meio de reuniões de gestão, planejamento, acompanhamento e tomada de decisões.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o decreto 032/2013, de 22 de agosto de 2013.

Paulo Frontin, 22 de maio de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6D456BD8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 20/05/14 CONTRATADO: J C MATOSO EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/14
HOMOLOGAÇÃO: 20/05/14
CONTRATADO: J C MATOSO EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de microcomputador - servidor, licença de software, nobreak, execução de serviços de instalação/configuração dos equipamentos e sistemas de gestão para administração da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
DATA: 20/05/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:57A3EC23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 29/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: J C MATOSO EPP
Valor.....: 19.000,00 (dezenove mil reais)
Vigência.....: Início: 20/05/2014 Término: 19/05/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2014
Recursos.....: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (34), 2.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (36)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de microcomputador - servidor, licença de software, nobreak, execução de serviços de instalação/configuração dos equipamentos e sistemas de gestão para administração da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 20 de Maio de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:219BAB53

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO 001/2014

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN - PARANÁ.

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 204 inscrita no CNPJ sob nº. 77.007.474/0001-90, daqui por diante designada **PREFEITURA**, representada pelo seu Prefeito, Jamil Pech, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.467.230-8 - PR, CPF nº. 648.672.349-15, residente e domiciliado na Estrada de Vera Guarani, Zona Rural – Paulo Frontin-PR, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN-APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Luz do Amanhã, com sede à Rua Francisco Brzezinski Filho, s/nº, em Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita sob CNPJ nº. 00.694.754/0001-99, doravante denominada INSTITUIÇÃO, nestes termos de que autoriza a Lei Municipal nº. 911/2013, representado pelo seu Presidente Sr. (a) Terezinha Beatriz Bahniuk, brasileira, casada, RG nº. 9.198.495-4 e CPF nº. 054.248.829-94, residente e domiciliada na Colônia Agudos, Paulo Frontin-PR, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Financeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto deste Termo de Convênio o repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin para a APAE, com intuito de auxiliar a referida instituição na manutenção e despesas gerais da mesma, necessárias ao bom funcionamento da instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objetivos Específicos

Estabelecer e priorizar as linhas de atuação da APAE – Paulo Frontin, de forma compatível com os interesses da sua administração e da comunidade local.
Desenvolver e incrementar ações geradoras para a melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência que necessitam do seu auxílio.
Viabilizar e otimizar a aplicação dos recursos vinculados aos Programas Governamentais destinados a área social.
Incentivar as ações e programas sociais destinados aos portadores de deficiências, no âmbito do município.

CLÁUSULA TERCEIRA — Dos recursos

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin repassará à APAE – PAULO FRONTIN-PR os recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual – Lei nº. 894/2012.
Órgão – 02 Poder Executivo.
Unidade – 09 Secretaria de Ação Social.

Projeto/Atividade – 2.021 Manutenção do Fundo de Assistência Social.
Elemento - 3.3.50.43.00.00.00.00.1000 Subvenção Social.

CLÁUSULA QUARTA – Das condições e forma de transferência de recursos

Para execução do Convênio, o Município repassará, mensalmente, à APAE, a importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por meio de deposito bancário na conta 15240-4 Agencia 2262-4 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA - Da alteração dos valores

O valor referente a cláusula **Quarta**, poderá ser alterado (reduzido ou aumentado), mediante lei de suplementação.

CLÁUSULA SÉXTA – Da prestação de Contas
A Instituição prestará contas à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação dos recursos, devendo esta prestação estar acompanhada de:
Ofício de encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal;
Cópia do extrato bancário, referente à movimentação do repasse efetuado;
Demonstrativo de execução da receita e despesa realizada.

Parágrafo Único - A APAE, deverá prestar conta mensalmente dos recursos repassados pelo Município, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar Estadual nº. 113, de 15 de dezembro de 2005 e na resolução nº. 28/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias Estaduais e Municipais, repassadas as Entidades da Administração Pública, ou as Entidades Privadas sem fins lucrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Aditivos

O presente Termo poderá ter outros aditivos e ratificações necessárias ao perfeito desempenho do objetivo, desde que esteja de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - Da vigência

O prazo de vigência do convênio será de à 01 de Janeiro de 2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do Município, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Do foro

Para dirimir as questões que resultem deste convênio, as partes elegem o foro da Comarca de Mallet Estado do Paraná.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se este Termo de Convênio que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin, 02 de Janeiro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

TEREZINHA BEATRIZ BAHNIUK
Presidente.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5E1F61E1

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº. 003/2014

CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E A PROVOPAR/ AÇÃO SOCIAL DE PAULO FRONTIN.

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin , com sede na Rua Rui Barbosa, n. º, 204 inscrita no CNPJ sob n. º 77.007.474/0001-90, daqui por diante designada PREFEITURA, nestes termos do que autoriza a Lei n.º. 918/2013, representada pelo seu Prefeito, Jamil Pech, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.821.558-6 - PR, CPF nº 353.196.079-20, residente e domiciliado na Colônia Santana, Zona Rural – Paulo Frontin-PR, e o PROVOPAR/AÇÃO SOCIAL do Município de Paulo Frontin, com sede à Rua 22 de Janeiro, n.º 143, térreo, em Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.650.095/0001-90, doravante denominada PROVOPAR, representada pelo seu Presidente, Sra. Salete Rosa de França, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Financeira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Objetivos Gerais
Constitui objeto deste Termo de Convênio o repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin para o Provopar, com intuito de auxiliar a referida instituição na manutenção e despesas gerais da mesma, bem como o repasse de recursos financeiros oriundos do PSF- Governo Federal, através da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objetivos Específicos
Estabelecer e priorizar as linhas de atuação do PROVOPAR de forma compatível com os interesses da Administração Municipal e da população do município.
Desenvolver e incrementar ações geradoras do aumento da renda familiar e das condições necessárias para a melhoria da qualidade de vida da população.
Viabilizar e otimizar a aplicação dos recursos vinculados aos Programas Governamentais destinados à área social.
Incentivar as ações e programas sociais no âmbito do município.
Estabelecer e priorizar as linhas de atuação do PROVOPAR / SAÚDE-PSF, de forma compatível com os interesses da Administração Municipal e da população do município.
Desenvolver e incrementar ações geradoras das condições necessárias para a melhoria da qualidade de vida da população.
Viabilizar e otimizar a aplicação dos recursos vinculados aos Programas Governamentais destinados a área de saúde.
Incentivar as ações e programas de Saúde Familiar no âmbito do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – Programação Integrada.
Para atingir os objetivos propostos, a PROVOPAR utilizará os recursos humanos e materiais disponíveis na área de ação deste município, bem como de outros que poderão ser oportunizados através da Secretaria Estadual de Ação Social e Governo Federal, para o desenvolvimento de uma programação integrada de trabalho que otimize e viabilize a obtenção dos resultados desejados, bem como os objetivos propostos, a PROVOPAR/SAÚDE – PSF.

CLÁUSULA QUARTA – Dos recursos
O A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, repassará o valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil Reais) a PROVOPAR com recursos de cooperação financeira, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual – Lei nº 955/2013, através do
Órgão 002
Poder Executivo
Unidade 009
Sec. de Ação Social e Desenvolvimento
Elemento 33.50.43
Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUINTA – Das condições e forma de transferência de recursos
O município participará com o recurso financeiro, necessários à manutenção e despesas gerais da entidade Provopar e Provopar Saúde/PSF.

CLÁUSULA SEXTA – Da alteração dos valores

O valor referente à cláusula Quarta, poderá ser alterado (reduzido ou aumentado), mediante lei de suplementação.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da prestação de Contas
A Instituição prestará contas à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação dos recursos, devendo esta prestação estar acompanhada de:
Ofício de encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal;
Cópia do extrato bancário, referente à movimentação do repasse efetuado;
Demonstrativo da execução da receita e despesa realizada.

Parágrafo Único - O PROVOPAR AÇÃO SOCIAL, deverá prestar conta mensalmente dos recursos repassados pelo Município, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005 e na resolução nº 03/06, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias Estaduais e Municipais, repassadas as Entidades da Administração Pública, ou as Entidades Privadas sem fins lucrativos.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Aditivos.
O presente Termo poderá ter outros aditivos e ratificações necessárias ao perfeito desempenho do objetivo, desde que esteja de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA - Da vigência.
O prazo de vigência do convênio será de 12 (doze), meses, a partir do exercício de 2014 podendo ser prorrogado, caso haja interesse do Município, por sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e a Art. 4º da Lei 918/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do foro
Para dirimir as questões que resultem deste convênio, as partes elegem o foro da Comarca de Mallet-Paraná.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se este Termo de Convênio que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin, 02 de janeiro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

SALETE ROSA DE FRANÇA
Presidente.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:16E8A952

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para ampliação e/ou substituição em vias públicas do Município de Paulo Frontin-PR. Data de abertura e julgamento: **10/06/2014, às 09h30min** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 22/05/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6C06DB20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 024/2014

Nº da Licitação: REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014
Contratado: **METALÚRGICA PESO PESADO LTDA. EPP**
CNPJ: 13.623.903/0001-70
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra poliesportiva em concreto (550m²), com alambrado metálico, estrutura em concreto armado e cobertura em estrutura metálica e chapas galvanizadas (866m² de área coberta e 938,80m² de área total).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2010-4490519900
Valor: **R$ 262.540,85** (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)
Pagamento: Conforme medições mensais, devidamente vistoriadas e aprovadas pela fiscalização da Contratante e da Caixa Econômica Federal.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos
Prazo de Vigência : 400 (quatrocentos) dias corridos
Data de assinatura: 19 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:9F369A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - JAIR ARTUR LOURENÇO DA CRUZ

Piên/PR, 21 de maio de 2014.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **JAIR ARTUR LOURENÇO DA CRUZ,** convocado pelo Edital nº 17/2014, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 355, Centro, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com **RG nº 7.107.854-0/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENT. SERV. GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

_____
JAIR ARTUR LOURENÇO DA CRUZ

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:67F51C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 018/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 176/2012

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro –

Piên/PR, a partir do dia **23 de maio de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
42º	ALINE MASCALHUSK SILVA

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 22 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:12A85756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 089, DE 09 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de novembro de 2013 e Lei nº 1.186 de 20 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 326.074,22 (trezentos e vinte e seis mil setenta e quatro e vinte e dois centavos), conforme discriminação abaixo:

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000.....R$ 40.574,22

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.2020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00145.....R$ 250.500,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2005 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00500.....R$ 35.000,00

TOTAL.....R$ 326.074,22

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de REMANEJAMENTO/CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme descrito abaixo:

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.2025 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000.....R$ 40.574,22

CONTA DE RECEITA	VALOR	FONTE
2.4.71.01.10.00.00	R$ 35.000,00	500
2.4.2.1.02.01.99.03	R$ 250.500,00	145
TOTAL.....		**R$ 326.074,22**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

• *Republicado por incorreção*

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:5FC5FF13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 094, DE 15 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de novembro de 2013 e Lei nº 1.186 de 20 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), conforme discriminação abaixo:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2026 – MANUTENÇÃO VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000.....R$ 150.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2005 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00500.....R$ 51.600,00

TOTAL.....R$ 201.600,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento de dotações e excesso de arrecadação conforme descrito abaixo:

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000.....R$ 50.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.2025 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000.....R$ 100.000,00

CONTA DE RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.2.1.33.99.01.00	500	R$ 51.600,00
TOTAL.....		**R$ 201.600,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:37FE2E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.203, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Origem: Projeto de Lei nº 010/2014.

ALTERA OS ARTS. 38, 39, 40 E 57 DA LEI Nº 1.070, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010, QUE Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Piên/PR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 38, 39, 40 e 57 da Lei nº 1.070, de 09 de setembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. *O avanço horizontal dar-se-á aos integrantes da Classe que tenham cumprido o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício, mediante critérios devidamente pontuados e decorrerá de avaliação que considerará o desempenho, a qualificação e a assiduidade do profissional do magistério" (NR).*

"Art. 39. A avaliação de desempenho e a avaliação da assiduidade serão realizadas anualmente, enquanto a pontuação de qualificação a cada 2 (dois) anos" (NR).

Art. 40. *A avaliação da assiduidade consiste no comparecimento regular e permanência do profissional do magistério na unidade de trabalho, abrangendo as apresentações de atestados e faltas" (NR).*

"***Art. 57.*** *As horas destinadas aos profissionais do magistério, para atividades complementares ao exercício da docência, não poderão ser inferiores a 33% (trinta e três por cento) da jornada de trabalho" (NR).*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 21 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:7C3D8246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 95, DE 20 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O horário de expediente NAS REPARTIÇÕES públicAs municipais nos dias de jogos da seleção brasileira DE FUTEBOL na copa do mundo DE 2014 – 1ª fase.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2014 e visando ao acompanhamento pelos servidores municipais das partidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o horário de expediente das repartições públicas municipais nos dias 12 e 23 de junho de 2014 será até às 16:00 horas e no dia 17 de junho de 2014 será até às 15:00 horas, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase da Copa do Mundo de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 20 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:BB84C05C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2014 DISPENSA Nº 20/2014

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **EVERSON MOISES MARTINS**, pessoa física, residente na Rua Tabajaras, 338, Apartamento 02, Vila Izabel, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CPF 792.302.379-49 e registrado no conselho regional de arquitetura e urbanismo sob número A55969-5, para prestação de serviço de elaboração do ante projeto arquitetônico de ampliação da Câmara Municipal, assim como autorizo a expedição de ordem de serviço.
Valor da contratação: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de Maio de 2014.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:97BE3E7C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 044/2014

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 042/2014, SENDO CONSIDERADO:
CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	Resultado
78	JUCÉLIA MATULLE	APTA
79	LUZIMARA LANDAL	APTA
80	CICERA ROSANI DOS SANTOS	APTA
81	EMERLI DO ROCIO BREMER	APTA
82	GLACY GIGOLETE MICHENKO NUNES	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de maio de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:943CBB30

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 045/2014

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014 , RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 044/2014, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	Resultado
78	JUCÉLIA MATULLE	APTA
79	LUZIMARA LANDAL	APTA
80	CICERA ROSANI DOS SANTOS	APTA
81	EMERLI DO ROCIO BREMER	APTA
82	GLACY GIGOLETE MICHENKO NUNES	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 20/05/2014, às 13h:30min., na Secretaria de Educação - Rua Armando Romani, nº. 82 – Centro - Piraqura/PR, quando, em audiência pública será realizada a escolha de vagas, na ordem rigorosa de classificação.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de maio de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A5A38F0F

PIRAQUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
03/2014 A 04/2014

LRF, ART 53, INCISO II – ANEXO V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	8.416.000,00	8.416.000,00	2.001.431,14	4.152.746,06
RECEITAS CORRENTES	8.416.000,00	8.416.000,00	2.001.431,14	4.152.746,06
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.700.000,00	4.700.000,00	750.088,98	1.430.031,47
Pessoal Civil	4.700.000,00	4.700.000,00	750.088,98	1.430.031,47
Ativo	4.700.000,00	4.700.000,00	750.088,98	1.430.031,47
Receita Patrimonial	3.692.000,00	3.692.000,00	1.251.342,16	2.722.714,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	3.692.000,00	3.692.000,00	1.251.342,16	2.722.714,59
Outras Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	6.000.000,00	6.000.000, 00	871.976,44	1.306.654,12
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	14.416.000,00	14.416.000,00	2.873.407,58	5.459.400,18

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	3.023.000,00	3.023.000,00	184.383,01	332.459,01
ADMINISTRAÇÃO	323.000,00	323.000,00	19.404,78	35.091,27
Despesas Corrente	303.000,00	303.000,00	19.404,78	35.091,27
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.310.000,00	2.310.000,00	164.978,23	297.367,74
Pessoal Civil	2.310.000,00	2.310.000,00	164.978,23	297.367,74
Aposentadorias	2.310.000,00	2.310.000,00	103.151,24	191.725,81
Pensões	390.000,00	390.000,00	61.826,99	105.641,93
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	3.023.000,00	3.023.000,00	184.383,01	332.459,01
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA	11.393.000,00	11.393.000,00	2.689.024,57	5.126.941,17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
03/2014 A 04/2014

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	57.385.818,30	60.074.842,87	55.482.040,15
Outros Bens e Direitos	4.888,00	4.888,00	4.888,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE

RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	6.000.000,00	871.976,44	1.306.654,12
Receitas de Contribuições	6.000.000,00	6.000.000,00	871.976,44	1.306.654,12
Patronal	6.000.000,00	6.000.000,00	809.692,46	1.213.321,78
Pessoal Civil	6.000.000,00	6.000.000,00	809.692,46	1.213.321,78
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.000.000,00	6.000.000,00	809.692,46	1.213.321,78
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	62.283,98	93.332,34
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.000.000,00	6.000.000,00	871.976,44	1.306.654,12

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:06B6E1C2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO V

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 28/Fev/2014 (b)	Em 30/Abr/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.245.043,49	7.245.043,49	6.683.232,29
DEDUÇÕES(II)	14.507.459,31	18.816.162,85	18.191.623,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.516.393,29	19.474.716,07	20.189.814,67
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.933,98	658.553,22	1.998.191,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-7.262.415,82	-11.571.119,36	-11.508.391,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-7.262.415,82	-11.571.119,36	-11.508.391,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	62.728,36		-4.245.975,18
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			122.678,92
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 28/Fev/2014	Em 30/Abr/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 13m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:0E7AF701

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	177.220.000,00	24.784.512,30	48.988.949,81	44.686.521,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	5.401.702,60	8.649.078,22	7.231.734,17
IPTU	5.000.000,00	2.121.443,62	2.315.753,44	2.269.419,03
ISS	5.000.000,00	901.429,16	1.931.820,73	1.422.008,69
ITBI	3.000.000,00	480.053,53	912.958,37	852.226,47
IRRF	3.000.000,00	528.646,03	994.377,60	576.125,11
Outras Receitas Tributárias	7.160.000,00	1.370.130,26	2.494.168,08	2.111.954,87
Receita de Contribuição	2.400.000,00	474.620,08	971.858,77	870.372,11
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	2.400.000,00	474.620,08	971.858,77	870.372,11
Receita Patrimonial Líquida	13.500.000,00	161.485,66	322.231,75	382.050,29
Receita Patrimonial	13.700.000,00	382.748,96	780.305,47	547.521,27
(-)Aplicações Financeiras	200.000,00	221.263,30	458.073,72	165.470,98
Transferências Correntes	122.160.000,00	18.044.509,37	37.928.488,11	34.862.904,81
FPM	32.000.000,00	3.991.784,40	10.077.247,86	8.958.104,53
ICMS	34.400.000,00	5.298.851,24	10.336.032,54	9.017.972,84
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	55.760.000,00	8.753.873,73	17.515.207,71	16.886.827,44
Demais Receitas Correntes	16.000.000,00	702.194,59	1.117.292,96	1.339.459,71
Dívida Ativa	16.000.000,00	358.670,16	572.322,94	537.543,94
Diversas Receitas Correntes	-	343.524,43	544.970,02	801.915,77
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.000.000,00	-	786.094,00	2.677.752,67
Operações de Crédito(III)	24.000.000,00	-	-	353.766,32
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	786.094,00	2.323.986,35
Convênios	-	-	786.094,00	26.666,67
Outras Transferências de Capital	-	-	-	2.297.319,68
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	-	786.094,00	2.323.986,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	177.220.000,00	24.784.512,30	49.775.043,81	47.010.507,44
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	142.726.180,22	22.179.834,48	38.807.136,92	23.731.915,06
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	75.011.000,00	11.124.340,10	21.002.553,22	18.350.718,41
Juros e Encargos da Dívida(IX)	820.000,00	85.032,90	229.978,70	215.343,40
Outras Despesas Correntes	66.895.180,22	10.970.461,48	17.574.605,00	5.165.853,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	141.906.180,22	22.094.801,58	38.577.158,22	23.516.571,66
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	54.346.123,09	1.661.823,13	2.915.294,67	2.827.394,07
Investimentos	48.346.123,09	323.067,26	425.398,80	970.167,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	6.000.000,00	1.338.755,87	2.489.895,87	1.857.227,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	48.346.123,09	323.067,26	425.398,80	970.167,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	191.252.303,31	22.417.868,84	39.002.557,02	24.486.738,69
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-14.032.303,31	2.366.643,46	10.772.486,79	22.523.768,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				5.523.000,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 14m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:2D6523DA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO IX

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril				
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	24.000.000,00	-		24.000.000,00
DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	54.346.123,09	2.915.294,67		51.430.828,42
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.346.123,09	2.915.294,67		51.430.828,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-30.346.123,09	-2.915.294,67		-27.430.828,42
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 18m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:0A6B435D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril/2014				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-		-
TOTAL	-	-		-
DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
			-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 19m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:953277F5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	-		201.420.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	-		201.420.000,00	
Receitas Realizadas	25.005.775,60		50.233.117,53	
Déficit Orçamentário			-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		194.597.000,00	
Créditos Adicionais	-		3.475.303,31	
Dotação Atualizada	-		198.072.303,31	
Despesas Empenhadas	25.162.278,59		52.967.145,75	
Despesas Liquidadas	23.841.657,61		41.722.431,59	
Superávit Orçamentário			8.510.685,94	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	25.162.278,59		52.967.145,75	
Despesas Liquidadas	23.841.657,61		41.722.431,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			143.092.791,78	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	122.678,92	-4.245.975,18	-3461,05	
Resultado Primário	5.523.000,00	10.772.486,79	195,05	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.008.933,98	0,00	407.372,35	601.561,63
Poder Executivo	831.577,61	0,00	407.372,35	424.205,26
Poder Legislativo	177.356,37	0,00	0,00	177.356,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.846.095,61	0,00	4.828.563,47	6.017.532,14
Poder Executivo	10.846.095,61	0,00	4.828.563,47	6.017.532,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.855.029,59	0,00	5.235.935,82	6.619.093,77
		Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS				
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.840.315,78	25%	25,13	
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	60%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		24.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.915.294,67		51.430.828,42	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	11.445.186,05	16.982.622,90	19.097.959,49	13.080.451,05
Despesas Previdenciárias (V)	753.360,00	4.278.969,12	16.800.295,90	20.434.795,06
Resultado Previdenciário (IV-V)	10.691.826,05	12.703.653,78	2.297.663,59	-7.354.344,01
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.610.098,01	15%	21,63
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 24m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:17BF9463

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO I

Poder Executivo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Maio/2013 a Abril/2014		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.553.987,49	298.827,80
Pessoal Ativo	71.454.017,23	298.827,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	99.970,26	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	64.839,10	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	64.839,10	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	71.489.148,39	298.827,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		71.787.976,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		143.092.791,78
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		50,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%		77.270.107,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		73.406.602,18
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%		69.543.096,81
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 15h e 39m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:117460D0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Janeiro a Abril de 2014				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.245.043,49	6.683.232,29	-	-
Dívida Mobiliária	7.245.043,49	6.683.232,29	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	14.507.459,31	18.191.623,29	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.516.393,29	20.189.814,67	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.933,98	1.998.191,38	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-7.262.415,82	-11.508.391,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	138.497.760,32	143.092.791,78	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5,23	4,67	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-5,24	-8,04	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FTGS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	790.400,88	790.400,88	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 02m.				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:0A8BA37A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO III

Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril de 2014				
RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de				

crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	138.497.760,32	143.092.791,78	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%				
LIMITE DE ALERTA	-	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 03m.				
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:1E955B13

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO IV

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Abril de 2014		
RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	143.092.791,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 05m.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:1B6708F4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO V

Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Abril de 2014			
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)**
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	31.258,36	-	31.258,36
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	79.713,86	430,00	79.283,86
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	193.338,76	107.517,20	85.821,56
Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais	70.282,54	37.758,80	32.523,74
Atenção Basica	1.094.509,12	303.546,21	790.962,91
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	52.891,42	1.493,44	51.397,98
CAPS - INCENTIVO DEST.AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL	203,48	-	203,48
CAPS ESTADUAL	5.664,18	-	5.664,18
CIDE (LEI 10866/04, ART.1º B)	16.916,77	2.428,56	14.488,21
Consignação	-1.416.292,19	-1.512.833,58	96.541,39
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	3.255,18	-	3.255,18
CONSTRUÇAO,MODERNIZAÇAO E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL	7.372,38	-	7.372,38
CONVENIO SEDU-RECAPE	-	0,01	-0,01
CONVENIO CONSTRUÇAO QUADRA COBERTA JD BELA VISTA	17,00	-	17,00
Convênio FMS ENENTE	482.927,74	-	482.927,74
Convênio FNS Blco de Investiemntos	157.096,81	-	157.096,81
Convênio nº 152/09 - (758)	2,00	-	2,00
Convênio Parque das Águas	1.448.965,46	-	1.448.965,46
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART.149, CF	1.033.950,03	11.944,00	1.022.006,03
Educação / 25% sobre Impostos	220.295,66	201.773,21	18.522,45
Educação / 5% sobre Transf Constitucion	154.134,68	113.191,80	40.942,88
FUNDEB 40%	-4.204.505,04	292.665,56	-4.497.170,60
FUNDEB 60%	6.584.176,20	51.270,27	6.532.905,93
FUNREBOM	246.158,90	16.680,23	229.478,67
Gestão do SUS	117.372,14	-	117.372,14
Impantação de Unidade Básica de Saúde	28.233,66	-	28.233,66
INCETIVO PSF/ESTADUAL	3.451,82	-	3.451,82
Instalação de Academias ao ar livre	-	113.284,11	-113.284,11
MDE / Convênio Transporte Escolar - Estado 2004	931,67	-	931,67
MDE/P.N.S.E./M.E.C.	50,45	-	50,45
MDE/PNAE/Merenda Escolar	50.502,69	11.274,89	39.227,80
NUPREVI	2.575,50	-	2.575,50
OPERAÇAO DE CREDITO-PARANA CIDADE PAVIMENTAÇAO/ 2014	45,68	2.149,40	-2.103,72
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	363.414,07	221,26	363.192,81
PAB - Programa de Combate a Dengue	1.095,62	-	1.095,62
PAB- VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO (MAC VISA)	47,33	-	47,33
PAC 2 CHECHE PRÉ-ESCOLA 001	207.097,78	-	207.097,78
PAC 2 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	38.148,54	-	38.148,54
PAR T.D INFRA ESTRUTURA ESCOLAR/EQUIPAMENTOS E VEICULO	152.100,13	136.875,00	15.225,13
PETI JORNADA AMPLIADA (2006)	54.303,56	480,80	53.822,76

PISO BÁSICO DE TRANSISSÃO (IDOSOS E CRIANÇAS)	-	80,64	-80,64
Piso Básico Fixo	122.899,85	17.243,66	105.656,19
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua	46.630,56	-	46.630,56
Piso Fixo de Média Complexidade 2	231.394,64	6.041,07	225.353,57
Piso Fixo de Média Complexidade 3	91,46	17.737,55	-17.646,09
Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável	17.804,58	8.044,67	9.759,91
PNATE - SEED	102.919,54	-	102.919,54
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	832.035,08	-	832.035,08
PROGRAMA DE ADEQUAÇAO DE ESTRADAS RURAIS (767)	-	87.121,62	-87.121,62
PROGRAMA DE CONSTRUÇAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	18.335,68	616.923,89	-598.588,21
PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DA ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	72.897,70	-	72.897,70
PROGRAMA FMASIGD-SUAS (768)	10.247,43	1.420,08	8.827,35
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - União	35.844,99	1.395,59	34.449,40
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	1.104.906,51	539.234,47	565.672,04
PROJETO ATITUDE	32,82	-	32,82
RECEITA PAC 2 CRECHE/PRE-ESCOLA	670.231,24	-	670.231,24
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	5.502,86	-	5.502,86
REPASSE MULTAS DE TRANSITO.	29.993,04	-	29.993,04
Revitalização do Centro de Eventos Santa Maria do Novo Tirol	68.592,01	-	68.592,01
Salario Educacao - Uniao	241.715,28	588,20	241.127,08
Serviço de convivência e fortalecimento de vinculo	77.699,56	14.417,80	63.281,76
Sis Pré Natal e Coleta de Preventivo	19.902,90	-	19.902,90
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	720.721,17	1.101,47	719.619,70
TRANSF. BOLSA FAMILIA (2006)	237.737,03	50.097,51	187.639,52
TRANSFERENCIAS PDDE	5.363,69	-	5.363,69
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	145.012,85	109.746,79	35.266,06
VIGI SUS - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	138,74	-	138,74
Vigilância em Saúde	406.138,75	31.724,02	374.414,73
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**12.506.493,90**	**1.395.070,20**	**11.111.423,70**
Alienação de Ativos	25.121,62	-	25.121,62
Convênio FNS Bloco Investimentos	156.665,96	-	156.665,96
Lei Pelé - Lei 9615/98	57.238,49	-	57.238,49
PAR - Aquisição de Equipamentos	404.596,17	-	404.596,17
PAR - Aquisição de Veículos	73.525,61	-	73.525,61
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	82.744,20	-82.744,20
Recursos Ordinários (Livres)	5.159.275,64	4.339.156,72	820.118,92
Saúde / 15% sobre a receita de impostos	299.923,02	612.882,82	-312.959,80
Taxas - Prestação de Serviços	1.505.520,00	16.752,04	1.488.767,96
TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	279,74	-	279,74
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**7.682.146,25**	**5.051.535,78**	**2.630.610,47**
TOTAL (III) = (I+II)	**20.188.640,15**	**6.446.605,98**	**13.742.034,17**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 15h e 35m. Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:F5FF3058

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO VII

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
1º Quadrimestre de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	71.787.976,19	50,17
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	77.270.107,56	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	73.406.602,18	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-11.495.522,98	-8,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 15h e 38m.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:77053141

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009-2014 - INTERNET

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de acesso a rede mundial de computadores (internet) de 36 Mbps, simétrico, com garantia de banda conforme resoluções da ANATEL, interface de usuário em conexão elétrica padrão Fast Ethernet (RJ 45), dividido em 19 (dezenove) setores públicos, pelo período de 12 meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 06 de junho de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 43.200,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 22 de maio de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:22E2F888

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16/2014

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2013 e com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público aberto pela Lei nº 324 de 26/06/2013, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, dos dias 26, 27 e 28 de maio de 2014, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: **OPERÁRIO**

Nº INSC.	NOME
1292614	ANDERSON ROGERIO MOIA

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 22 dias do mês de maio de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:2274417A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 58/2014

Objeto: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **A. A. C. P. ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM CAFÉ PROMOÇÕES**, inscrito no CNPJ nº 10.672.562/0001-35.

Valor*: R$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2450	08.001.27.812.00202-094	0

Prado Ferreira, 21/05/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1F06230D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 59/2014

Objeto: *EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOM PARA COBRIR EVENTOS, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **JOSÉ MARIA CORREA**, inscrito no CNPJ nº 12.923.446/0001-77

Valor*: R$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	00340	03.002.04.122.0002.2009	0
2014	01510	06.001.08.244.00122066	0

Prado Ferreira, 21/05/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:AEBD16F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 06 DE 07 DE MAIO DE 2014.
O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03 art.18, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal CATARINA RSECICEKI, matrícula 36-1, RG: 3.174.527-64, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "2H", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.
Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.488,18** (Hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 07 de Maio de 2014.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:BC29025F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.856.370,00	1.856.370,00	358.477,76	628.173,20	33,84
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	424.500,00	424.500,00	90.122,39	98.085,25	23,11
1.1.1 - IPTU	272.500,00	272.500,00	82.686,64	87.250,48	32,02
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	167,65	171,66	17,17
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	7.228,70	10.573,99	7,05
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	39,40	89,12	8,91
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	45.641,26	72.149,94	48,10
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	45.641,26	72.149,94	48,10
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	948.000,00	948.000,00	151.179,52	312.616,52	32,98
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	150.028,78	309.441,76	34,38
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	7.000,00	7.000,00	1.150,74	3.174,76	45,35
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

encargos da dívida ativa do ISS					
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	333.870,00	333.870,00	71.534,59	145.321,49	43,53
1.4.1 - IRRF	333.870,00	333.870,00	71.534,59	145.321,49	43,53
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	27.503.216,10	27.503.216,10	3.407.183,40	7.921.524,57	28,80
2.1 - Cota-parte FPM	18.360.000,00	18.360.000,00	1.995.892,17	5.038.623,86	27,44
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	18.000.000,00	18.000.000,00	1.995.892,17	5.038.623,86	27,99
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.363.216,10	7.363.216,10	1.184.829,02	2.314.510,04	31,43
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	5.456,74	16.370,22	20,46
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	18.768,11	39.386,44	19,69
2.5 - Cota-parte ITR	250.000,00	250.000,00	4.272,93	7.739,16	3,10
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	197.964,43	504.894,85	40,39
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	29.359.586,10	29.359.586,10	3.765.661,16	8.549.697,77	29,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.144.508,90	1.144.508,90	823.488,61	1.322.625,98	115,56
5.1 - Transferências do salário-educação	522.478,90	522.478,90	111.167,23	188.786,35	36,13
5.2 - Outras transferências do FNDE	622.030,00	622.030,00	712.321,38	1.133.839,63	182,28
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	448.030,00	448.030,00	42.604,48	85.208,96	19,02
6.1 - Transferências de convênios	448.030,00	448.030,00	42.604,48	85.208,96	19,02
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.592.538,90	1.592.538,90	866.093,09	1.407.834,94	88,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.256.000,00	5.256.000,00	681.436,61	1.584.862,01	30,15
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	376.221,33	1.002.280,57	27,84
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	236.965,77	445.566,57	34,27
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	1.091,34	3.274,02	20,46
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	3.753,63	7.877,29	19,69
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	50.000,00	50.000,00	854,55	1.370,18	2,74
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	62.549,99	124.493,38	49,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.577.330,00	4.577.330,00	862.731,67	1.844.983,95	40,31
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.577.330,00	4.577.330,00	862.731,67	1.844.983,95	40,31
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(678.670,00)	(678.670,00)	181.295,06	260.121,94	(38,33)
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				260.121,94	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.747.383,00	2.950.883,00	527.944,64	972.782,34	32,97
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.747.383,00	2.950.883,00	527.944,64	972.782,34	32,97
14 - OUTRAS DESPESAS	1.774.417,00	1.834.365,48	215.650,78	384.798,33	20,98
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.774.417,00	1.834.365,48	215.650,78	384.798,33	20,98
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.521.800,00	4.785.248,48	743.595,42	1.357.580,67	28,37

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	795.770,66
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	795.770,66
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	9,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	63.448,48
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	63.448,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	7.339.896,52	7.339.896,52	941.415,29	2.137.424,44	29,12

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	279.700,00	439.700,00	110.236,39	137.316,35	31,23
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	279.700,00	439.700,00	110.236,39	137.316,35	31,23
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.491.865,50	7.828.387,60	1.071.783,78	1.969.662,07	25,16

24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.521.800,00	4.785.248,48	743.595,42	1.357.580,67	28,37
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.970.065,50	3.043.139,12	328.188,36	612.081,40	20,11
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.771.565,50	8.268.087,60	1.182.020,17	2.106.978,42	25,48

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	63.448,48
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	113.437,16
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	795.770,66
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	972.656,30
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.134.322,12
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	13,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO DOTAÇÃO ENSINO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	527.403,90	527.403,90	71.867,64	84.714,79	16,06
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	527.403,90	527.403,90	71.867,64	84.714,79	16,06
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.298.969,40	8.795.491,50	1.253.887,81	2.191.693,21	24,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.347.805,28	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	145.628,14
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.844.983,95
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.357.928,79
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	632.683,30

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:00919856

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PORTARIA 137/06/2014

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Treinamento para Motoniveladora.
III – Entre as datas de 25/05/2014 á 31/05/2014;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 22 de Maio de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:531D1664

FAZENDA
PORTARIA 138/06/2014

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor ANDERSON LUIZ BORGO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Treinamento para Motoniveladora.
III – Entre as datas de 25/05/2014 á 31/05/2014;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 22 de Maio de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:61A72F90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, torna público que, com base no processo de nº 06/2014, e em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, houve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados a MERENDA ESCOLAR, PETIS, CREAS, CRAS, Hospital Municipal e demais Secretarias desta Prefeitura. Pelo período de 30 (trinta) dias.

Rio Branco do Sul, 20 de maio de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente CPL

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:A6C655EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 22/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados as Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 05/06/2014 ÀS 8h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 22 de maiode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:A2A36AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 23/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, destinados ao Hospital Municipal, Escolas municipais urbanas e rurais e CMEI'S , pelo período de 12 (doze) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 05/06/2014 ÀS 13h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 22 de maiode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:9D3B6ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – MARÇO A ABRIL DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.483.637,98	6.483.637,98	2.011.524,19	2.785.795,25	42,97
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.202.432,42	2.202.432,42	1.189.459,67	1.315.383,37	59,72
1.1.1 - IPTU	1.485.553,35	1.485.553,35	1.107.374,63	1.146.992,53	77,21
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	21.520,00	21.520,00	273,66	926,97	4,31
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	495.359,07	495.359,07	48.483,21	98.834,82	19,95
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	33.328,17	68.629,05	34,31
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI					
1.2.1 - ITBI	72.223,46	72.223,46	1.800,00	36.349,70	50,33
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.821.216,69	3.821.216,69	556.867,80	1.124.508,22	29,43
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.420.846,69	3.420.846,69	556.203,02	1.118.541,34	32,70
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	400.000,00	400.000,00	664,78	4.340,97	1,09
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	370,00	370,00	0,00	984,31	266,03
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	641,60	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	387.765,41	387.765,41	263.396,72	309.553,96	79,83
1.4.1 - IRRF	387.765,41	387.765,41	263.396,72	309.553,96	79,83
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	47.911.650,00	47.911.650,00	7.306.985,40	15.181.997,69	31,69
2.1 - Cota-parte FPM	20.036.870,00	20.036.870,00	2.661.189,57	6.718.165,15	33,53
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.036.870,00	20.036.870,00	2.661.189,57	6.718.165,15	33,53
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	24.971.080,00	24.971.080,00	3.890.795,50	7.595.894,94	30,42
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	216.300,00	216.300,00	17.905,02	53.715,06	24,83
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	431.750,00	431.750,00	61.584,08	128.120,70	29,67
2.5 - Cota-parte ITR	57.350,00	57.350,00	2.961,45	3.859,83	6,73
2.6 - Cota-parte IPVA	2.198.300,00	2.198.300,00	672.549,78	682.242,01	31,03
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	54.395.287,98	54.395.287,98	9.318.509,59	17.967.792,94	33,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.730,00	2.730,00	73,83	73,83	2,70
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.837.934,29	1.837.934,29	296.083,41	541.158,15	29,44

DO FNDE					
5.1 - Transferências do salário-educação	1.121.320,00	1.121.320,00	177.642,29	422.717,03	37,70
5.2 - Outras transferências do FNDE	716.614,29	716.614,29	118.441,12	118.441,12	16,53
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.605.142,29	2.605.142,29	410.484,20	411.340,78	15,79
6.1 - Transferências de convênios	2.584.592,29	2.584.592,29	408.257,86	408.257,86	15,80
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	20.550,00	20.550,00	2.226,34	3.082,92	15,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.445.806,58	4.445.806,58	706.641,44	952.572,76	21,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.582.330,00	9.582.330,00	1.326.287,82	2.901.290,17	30,28
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.007.374,00	4.007.374,00	532.237,86	1.343.632,92	33,53
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.994.216,00	4.994.216,00	777.559,87	1.518.579,73	30,41
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	43.260,00	43.260,00	3.581,00	10.743,00	24,83
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	86.350,00	86.350,00	12.316,82	25.624,15	29,67
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.470,00	11.470,00	592,27	771,93	6,73
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	439.660,00	439.660,00	0,00	1.938,44	0,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.527.639,10	9.527.639,10	1.841.979,07	3.941.223,02	41,37
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	9.474.299,10	9.474.299,10	1.839.728,10	3.936.447,19	41,55
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	53.340,00	53.340,00	2.250,97	4.775,83	8,95
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(108.030,90)	(108.030,90)	513.440,28	1.035.157,02	(958,20)
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.035.157,02	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.716.583,46	5.716.583,46	1.113.172,27	2.275.927,16	39,81
13.1 - Com educação infantil	1.394.805,23	1.394.805,23	0,00	56.436,35	4,05
13.2 - Com ensino fundamental	4.321.778,23	4.321.778,23	1.113.172,27	2.219.490,81	51,36
14 - OUTRAS DESPESAS	3.811.055,64	3.811.055,64	637.298,71	756.842,16	19,86
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.811.055,64	3.811.055,64	637.298,71	756.842,16	19,86
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.527.639,10	9.527.639,10	1.750.470,98	3.032.769,32	31,83

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	686,36
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	686,36
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	57,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(59.320,23)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	(59.320,23)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	13.598.822,00	13.598.822,00	2.329.627,40	4.491.948,24	33,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.580.805,23	1.580.805,23	18.880,57	78.660,95	4,98
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.394.805,23	1.394.805,23	0,00	56.436,35	4,05
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	186.000,00	186.000,00	18.880,57	22.224,60	11,95
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.353.768,81	12.353.768,81	2.779.390,85	5.253.984,24	42,53
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	8.132.833,87	8.132.833,87	1.750.470,98	2.976.332,97	36,60
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.220.934,94	4.220.934,94	1.028.919,87	2.277.651,27	53,96
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	199.000,00	199.000,00	86.591,44	179.273,53	90,09
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	14.133.574,04	14.133.574,04	2.884.862,86	5.511.918,72	39,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	186.023,55
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.775,83
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(59.320,23)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	51,53
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	131.530,68
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	5.201.114,51
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.124.255,74	1.124.255,74	334.719,32	334.719,32	29,77
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	2.912.949,42	2.942.117,62	46.427,62	58.271,62	1,98

ENSINO					
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	4.037.205,16	4.066.373,36	381.146,94	392.990,94	9,66
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.170.779,20	18.199.947,40	3.266.009,80	5.904.909,66	32,44
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				438.117,42	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013					439.711,24
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					3.936.447,19
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					2.477.807,49
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					4.775,83
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					1.903.126,77

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador CRC/PR 20588/O-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:6B9F2200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 241/2014

Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora NILZA MOREIRA RIBEIRO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 007/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **16 de maio de 2014**, à servidora **NILZA MOREIRA RIBEIRO**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível 11, referência Inicial, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.466.060-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.963.539-80, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria são integrais (100%) e correspondem a **R$ 1.082,42 (um mil e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, calculados nos termos do art. 40, § 3º, da CF/1988 e Lei Federal n. 10.887/2004.

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes no benefício ora concedido será feito na forma do art. 40, § 8º, da CF/1988.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2014.

Rio Negro, 16 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administrativo, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0C874CCE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 006/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1217, de 14 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Plano de Ação 2014, para cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro – PR, em 16 de maio de 2014.

SIMONE MOREIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F21E9F02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº. 021/2014 COPS/UEL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL.

Referente à dispensa nº. 008/2014

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-UEL**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia, conforme Lei estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km. 380, Município de Londrina, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Drª Nádina Aparecida Moreno, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.086./0001-50, com sede na av. Higienópolis nº 174, 8º andar, sala 801, Município de Londrina-PR, representada neste ato pelo sua Diretora-Presidente Profª Drª Graça Maria Simões Luz, doravante denominadas simplesmente de **CONTRATADAS FAUEL E UEL** ACORDAM EM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, com fulcro no disposto pela Resolução CA n. 85/05, do Conselho de Administração da Universidade Estadual de

Londrina, no Art. 34, inciso VII, da Lei Estadual nº 15.608/07 e no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme constante no protocolado nº 8184/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para o estabelecimento de normas para a organização e aplicação de provas para Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rolândia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Os serviços serão executados pela Coordenadoria de Processos Seletivos - Cops, sob a responsabilidade de sua Coordenadora, Profa. Dra. Cristina Valéria Bulhões Simon, considerando os termos do presente contrato.

A metodologia dos trabalhos, objeto deste Contrato, será desenvolvida de acordo com a Proposta Técnica nº 09/2014- Reformulada, para planejamento e execução do Concurso Público Prefeitura Municipal de Rolândia, PR.

O Concurso Público será realizado na cidade de Rolândia, PR, na data estipulada em Edital, e constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em que apenas 1 (uma) é a correta, para os cargos de nível fundamental incompleto e 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em que apenas 1 (uma) é a correta, para os cargos de nível fundamental completo, nível médio/técnico e nível superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – CONTRATADA UNIVERSIDADE:

assegurar as condições necessárias à plena e eficaz realização do Concurso Público, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Processos Seletivos da CONTRATADA UEL, que será responsável pela coordenação geral das atividades, compreendendo o fornecimento de bens e serviços; recebimento das inscrições, elaboração, correção e aplicação das provas; elaboração da listagem de inscritos, com o respectivo ensalamento; divulgação aos candidatos dos locais das provas e elaboração da listagem de classificação;

assessorar a CONTRATANTE na elaboração do Edital e demais atos necessários à abertura do Concurso Público e divulgação de atos decorrentes;

responsabilizar-se pelo planejamento e execução do Concurso Público, objeto deste Contrato, observando, para tanto, todas as disposições do Edital do Concurso Público, bem como a legislação pertinente e sempre em conformidade com as obrigações que lhe competem;

colaborar no processo de promoção e divulgação do Concurso Público, objeto deste contrato;

adotar as providências operacionais necessárias à realização do Concurso Público, mediante coordenação da Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, como: atendimento médico; organização e limpeza das salas de prova; preparo e sinalização dos acessos aos locais de prova; confecção de crachás de identificação do pessoal envolvido com a operacionalização do concurso; identificação e encaminhamento dos candidatos às respectivas salas e solicitação de auxílio dos setores responsáveis pela segurança pública, dentre outras atividades afins e necessárias à eficaz realização do Concurso Público;

viabilizar a contratação de profissionais e pessoal, necessários às tarefas relativas à elaboração, impressão, aplicação e correção das provas no Município discriminado no *caput* da Cláusula Terceira, sempre obedecendo às normas de sigilo e segurança;

disponibilizar assistência médica nos locais de aplicação das provas;

aplicar a Prova em um único dia (domingo);

viabilizar o atendimento diferenciado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades de cada caso apresentado (motora, auditiva, visual), respeitadas as possibilidades e a razoabilidade para tanto;

otimizar os mecanismos necessários a conferir segurança durante a realização do Concurso Público visando prevenir e coibir fraudes e quaisquer outras tentativas de burlar a licitude do processo seletivo;

cumprir as datas, prazos de entrega e exigências estabelecidas no Edital do Concurso Público, com publicação dos editais nos endereços eletrônicos: www.cops.uel.br e www.rolandia.pr.gov.br

divulgar o Gabarito Oficial Provisório da Prova Objetiva a partir das 17 horas do dia subseqüente da realização da prova, no *site* oficial da Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL;

responder a eventuais recursos que forem interpostos pelos candidatos e que forem de sua alçada e competência, subsidiando a Comissão Examinadora do Concurso Público com informações necessárias à plena fundamentação da resposta aos recursos;

manter absoluto sigilo, total imparcialidade e plena impessoalidade durante todas as fases do processo seletivo, assegurando que nenhuma informação seja fornecida a terceiros;

cumprir este Contrato de acordo com a Proposta Técnico-Financeira para planejamento e execução do Concurso Público, apresentada à Prefeitura Municipal de Rolândia, PR;

manter hospedado no endereço eletrônico www.cops.uel.br os atos inerentes ao Concurso Público até extinção do prazo de sua validade, inclusive durante o período de eventual prorrogação da validade do Concurso Público;

providenciar, previamente, a elaboração, estruturação e impressão das provas, firmando Termo de Responsabilidade e Sigilo com os responsáveis em qualquer atividade inerente ao Concurso Público;

assegurar que as questões das provas do Concurso Público observem padrões técnicos e pedagógicos relativos ao conteúdo, formatação, clareza e originalidade;

efetuar pagamento das despesas decorrentes da realização do Concurso Público consoante com o respectivo plano de aplicação de recursos, previamente aprovado, por meio da Coordenadoria de Processos Seletivos;

enviar à CONTRATANTE, depois de concluído o processo de seleção, relatório técnico sobre as atividades desenvolvidas, visando instruir a Homologação do resultado final e a devida prestação de contas;

fornecer, ao término do prazo de correção das provas, relação dos candidatos habilitados, a listagem de classificação dos aprovados em relatório completo, contendo a nota final obtida por todos aqueles que se submeteram às provas.

II 3.2 CONTRATADA - FAUEL

Abrir conta específica para receber o pagamento pelos serviços contratados, obrigando-se a elaborar, ao final do processo seletivo, relatório financeiro completo do Concurso Público;

repassar à UEL o valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, bem como à COPS/UEL o montante de 6,5% (seis e meio por cento) do valor contratado, a título de reserva técnica;

reter o percentual de 6,5% (seis vírgula cinco por cento), inerente à taxa de administração de serviços, conforme resolução C.A./UEL;

efetuar o pagamento de despesas decorrentes da realização do Concurso Público, consoante com o respectivo plano de recursos, previamente aprovado, por meio da Coordenadoria de Processos Seletivos;

recolher os impostos e incidências fiscais inerentes à prestação de serviços;

enviar à CONTRATANTE, depois de concluído o processo de seleção, relatório técnico sobre as atividades desenvolvidas, visando instruir a homologação do resultado final do Concurso Público.

III 3.3 CONTRATANTE -

Prover o acompanhamento dos serviços, objeto do presente Contrato por intermédio de representantes pertencentes à unidade competente da Prefeitura Municipal de Rolândia, PR;

repassar todas as informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas para bom desempenho deste Contrato, através dos coordenadores designados;

publicar, na imprensa oficial, por meio de ato da CONTRATANTE, os editais de abertura e homologação do Concurso Público, bem como

quaisquer materiais ou informes pertinentes ao referido Processo, observando, para tanto, as exigências legais;

homologar o resultado final do Concurso Público, atribuição exclusiva da CONTRATANTE;

cumprir integralmente o disposto na Cláusula Quinta deste contrato, repassando o valor inerente à prestação do serviço de planejamento, organização e execução do Concurso Público, nas formas e prazos ali estabelecidos;

efetuar o pagamento da diferença entre o valor arrecadado com as inscrições e o valor prescrito nos subitens da Cláusula Quinta deste Instrumento, caso aquele seja inferior a este;

atender às solicitações da CONTRATADA UEL, vinculadas ao objeto deste Contrato;

repassar, diretamente à CONTRATADA UEL, as informações e os atos inerentes ao Concurso Público, visando à elaboração e à inserção dos editais respectivos no *site* www.cops.uel.br;

fiscalizar e inspecionar os serviços aqui contratados por meio de equipe técnica ou pessoa indicada, a quem competirá atestar os serviços executados na forma avençada, expedindo, ao final, Atestado de Capacitação Técnica à Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS da Universidade Estadual de Londrina;

retirar todo o material utilizado no Concurso Público (provas, cartões-resposta, listas de presença etc.) no prazo de 3 (três) meses após a homologação do resultado;

guardar, pelo período de 5 (cinco) anos, o material não disponibilizado aos candidatos quando da realização das fases do Concurso Público.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 6 (seis) meses a contar da data da divulgação do resultado final do Concurso Público.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RECEITAS E DESPESAS
5.1 O valor global da prestação de serviços será na importância de R$ **369.944,90 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, equivalente à previsão de **3.697 (três mil seiscentos e noventa e sete) inscrições pagas**.

5.2 Caso o número de inscritos exceda a **3.697 (três mil seiscentos e noventa e sete) inscrições pagas**, será revertido à CONTRATANTE **o percentual de *20% (vinte por cento)* sobre o valor excedente, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do Edital de homologação de inscritos.**

5.3 Caso o número mínimo de candidatos não suporte o valor mínimo estimado fixado na proposta Técnico-Financeira que integra o presente contrato, a CONTRATANTE deverá custear o montante complementar à CONTRATADA, em conta a ser indicada.

Para tal a CONTRATANTE utilizará a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....04.Secretaria Municipal de Administração
Unidade....04 Coordenação Geral
041220004.2.012. Manutenção dos Serviços de Expediente Geral
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão.....09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade....11 Fundo Municipal de Saúde
103010009.2.046. Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
Os tributos e demais incidências decorrentes da execução deste Contrato já estão compreendidos no valor constante na cláusula sexta e serão de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações dos termos e condições do presente Contrato deverão ser objeto de termos aditivos que dele ficarão fazendo parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
A Contratante fiscalizará e inspecionará os serviços ora contratados, através do Secretário Municipal da Administração Sr. ANTONIO CELSO CHEQUIN, a quem competirá atestar os serviços executados, bem como lançar impugnação escrita ou verbal quando estes forem realizados em desacordo com a proposta técnico-financeira para planejamento e execução do Concurso Público.

CLÁUSULA NONA - DO SIGILO
AS CONTRATADAS comprometem-se a não revelar ou divulgar a terceiros, por quaisquer meios, informações obtidas em decorrência da realização dos serviços objeto deste contrato, sem prévia e expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará a Contratada UNIVERSIDADE, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
A multa por descumprimento das obrigações das CONTRATADAS, constantes deste contrato poderá ser fixada na proporção de 20% do valor integral do contrato, sem prejuízo da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DE RESCISÃO
AS ContratadaS reconhecem explicitamente os direitos da CONTRATANTE para a hipótese de rescisão administrativa do contrato, no caso de transgressão a alguns dos itens previstos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos relativos à execução deste contrato serão resolvidos de comum acordo entre as partes, podendo-se recorrer às normas de direito público, em especial, as contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Estadual n.º 15.608/07, às normas de direito privado, à Teoria Geral dos Contratos, aos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato que não possam ser solucionadas por entendimento direto entre as partes, elege-se o foro da Justiça da Comarca de Londrina-PR, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Londrina, 09 de Maio de 2014

Contratante
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratada
PROFª DRª NÁDINA APARECIDA MORENO
Reitora da Universidade Estadual de Londrina

Contratada
PROFª DRª GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ
Diretora-Presidente FAUEL

TESTEMUNHAS:

CRISTINA VALÉRIA BULHÕES SIMON
CPF: 845.607.897-20

ROBERTO MANTOANI
CPF: 329.972.809-15

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3458D3F2

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO MÉDIDA E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
NA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL Nº 01/2014

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes para o provimento do cargo de agente de saúde pública na função de agente de combate às endemias e convocação dos aptos para contratação.

• **Relação de candidatos aptos.**

NOME
ADRIANO JOSE MACEDO
ALEXANDRE DOS SANTOS CAON
ANA PAULA DUARTE
CAMILA AMANCIO DA PAZ
EDUARDO ACYR GIESEN
ELIANE MARIA CARNEIRO
JANDIRA APARECIDA DE OLIVIERA
JUNIOR GARCIA GENARO
LIDIANE DE CASSIA SILVA SOUZA BANNWART
MARLA CAROLINA KAIZER BACHEGA
NABILA FERNANDA FERREIRA
PRISCILA APARECIDA JABALI
RENAN BRUNO MAGON SCARPI
ROSANE ALVES
SIMONE GOMES DOS SANTOS
VANIRI MORAES DE ALMEIDA

1.1 Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rolândia na Rua Duque de Caxias esquina com Presidente Bernardes munidos dos seguintes documentos indispensáveis para assinatura do contrato nos termos do item 10.2 do Edital 001/2014:

a) Certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Federal sendo aceita certidão emitida através do endereço: http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php e Estadual obtida no fórum Municipal;

b) Cópia do comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão equivalente que poderá ser obtida no endereço: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Declaração própria de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

d) Se do sexo masculino, prova de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Reservista ou documento equivalente sendo aceita certidão emitida através do endereço: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa), em fotocópia e original a ser devolvido;

e) Fotocópia de documentos Pessoais.

1.1.2 O Município de Rolândia reserva-se no direito de solicitar outros documentos além dos acima citados caso entenda necessário.

• **Relação de candidatos inaptos ou ausentes:**

NOME
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA
ERIC VICTOR ZAMPIERI
JESSICA RODRIGUES DE AMORIM
LUCIA HELENA MIGUEL DA SILVA

2.1 Os candidatos acima relacionados inaptos ou ausentes ficam **eliminados** do processo seletivo.

Rolândia, 22 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

GISELE TOLINI ROZA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E8CAD944

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7455, DE 08 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 123.770,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e 12º da Lei 3643/2013 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 123.770,00(cento e vinte e três mil, setecentos e setenta reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100091.012 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Fundo Municipal de Saúde	Fonte	Valor
1999	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	73.770,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Dotação	1545200171.024 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Fonte	Valor
3768	4.4..90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	501	50.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 123.770,00(cento e vinte e três mil, setecentos e setenta reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 500 e 501.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação

de Recursos no valor de **R$ 123.770,00(cento e vinte e três mil, setecentos e setenta reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11.10.301.00091.012	4.4	500	Maio	73.770,00
17.22.15.452.00171.024	4.4	501	Maio	50.000,00
TOTAL				123.770,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 08 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C1C2735C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7459, DE 16 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia de R$ 150.000,00 para reforço de dotações das Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 9º, da Lei nº 3643/2013– Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	1854100132.069 - Manutenção do Aterro Sanitário	Fonte	Valor
3308	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	150.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 000.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014 previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
13.17.18.541.00132.069	3.3	000	Maio	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4FE3C49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de peças novas, para a frota de caminhões, ônibus, veículos leves e de passeio.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 2.881.831,08 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e oito centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 11/06/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 h, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**

Rolândia, 22 de maio de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B584B3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Impressoras.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 3.509,00 (três mil quinhentos e nove reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 12/06/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 22 de maio de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:29E83E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de roupas e enxovais.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 25.654,68 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 13/06/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 22 de maio de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3C0DD3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 015/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Assunto: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Técnica com Suporte para Prestação de Contas ao TCE-PR.

Valor mensal: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Valor Anual: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Validade: 12 (doze) meses.

Pagamento: Mensal.

Dotação: 05 – Secretaria Municipal de Finanças, 05 – Coordenadoria Geral, 04123005.2.018.03390.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Favorecido: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 22 de maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F4BD6AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA 010/2014

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 010/2014, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Objeto: Desenvolver projetos de adequação das Instalações dos Sanitários e vestiários, salas anexas, rampas e escadas e elevadores de acessibilidade, tratamento acústico do ginásio e sistema de som, iluminação natural e artificial do Ginásio de Esporte.

Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Pagamento: 12 (doze) parcelas mensais.

Dotação Orçamentária / Recursos: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 15 Dir. de Serviços de Promoção de Esportes - 2781100112.061000 - Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 22 de maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7C5F9981

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Designa Comissão Especial para exame do mérito do Projeto de Lei nº 18/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Acrescenta dispositivos ao Art. 7º da Lei Municipal nº 514, de 22 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Especial, de que trata o Requerimento Nº 16/2014, de 16 de Maio de 2014, de autoria do Vereador Fernando Luiz Frisso, Presidente da Câmara Municipal, acolhido por unanimidade de votos, na Ordem do Dia da Décima Sexta Sessão Ordinária, de 19 de Maio de 2014, com a finalidade de examinar, promover audiência pública e proferir Parecer, quanto ao mérito, nos aspectos de admissibilidade, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Técnica Legislativa, sobre o Projeto de Lei Nº 18/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Acrescenta dispositivos ao Art. 7º da Lei Municipal nº 514, de 22 de dezembro de 2008, que Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências, e Emendas que porventura sejam apresentadas, os seguintes componentes:

I – FRANCISCO COELHO PRATES, do PMDB;
II – RENATO BRAVO, do PSD;
III –ODAIR JOSÉ MARTINS, do PSC;
IV –JACIR JOSÉ DALBOSCO, do PTB;
V - LEONIR RITTER, do SDD.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de até 30 (trinta dias), a partir da data do recebimento do Projeto mencionado, para proferir Parecer, conforme o "caput" do Art. 1º, deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:FFDA442E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 CONTRATO Nº 019/2014

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.583.597/0001-50, com endereço a Rua Niterói, s/nº, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **NATAL NUNES MACIEL**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 912.622-8 SSP/PR e CPF 198.224.139-04, residente e domiciliado á Av. São Paulo, nº 260, centro, na cidade de São Pedro do Iguaçu, Pr., CEP: 85929-000, de outro lado como CONTRATADA a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A,**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.368.865/0001-66, Incrição Estadual 90.233.099-28, NIRE 41200029274, com endereço à Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco A – Curitiba PR, CEP: 81200-240, neste ato representada pelo Sr. **Wesley de Souza Carvalho (procurador),** brasileiro, portador do RG nº. 6.136.938-4 SSP/PR e CPF nº. 020.245.259-03 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, baseando-se pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente certame tem por objetivo a contratação da empresa COPEL TELECOMUNCAÇÕES S/A, para fornecimento de IP direto 100% 10MBPS disponibilizando conectividade a rede mundial "internet", conforme a seguir especificados:

Item	Uni	Descrição	Valor mensal	Valor Anual
1	12 meses	IP_Dir_100_MBps	1.462,38	17.548,56
2	Uni	Taxa de adesão	580,00 (única)	580,00

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue.

Parágrafo primeiro - O prazo para entrega/execução dos objetos licitados serão efetuados em conformidade com as descrições do objeto ou com a necessidade e conveniência da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global para a **contratação** é de contratação é de **R$ 18.128,56 (dezoito mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)** daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – A forma de pagamento será nos dias 10 e 20 do mês posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recessos o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente. O pagamento será através de depósito bancário em nome da empresa contratada, de modo a ser definido pelo contratante;

Parágrafo Segundo - Os preços apresentados pela proponente em sua proposta permanecerão fixos e irreajustáveis.

Parágrafo Terceiro – A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

Parágrafo Quarto – A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

Parágrafo Quinto - A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro – As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso:
Orçamentários**:** 04.03.04.122.0002 – 3.3.90.39.00, no código reduzido 183.

CLÁUSULA SEXTA-CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços não serão reajustados durante a vigência do contrato**.**

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

O prazo de execução do objeto do presente contrato é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado/aditivado nos termos do art. 57 parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos de o CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:
1. Prestar os serviços na forma ora ajustada;
2. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução do objeto contratado, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em conseqüência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital/contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato.

A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital/contrato, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrente da contratação, será aplicado o índice oficial (INPC-IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA -RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo segundo - Alem das possibilidades de rescisão acima mencionadas, a contratante poderá rescindir o contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo chefe do poder Executivo Municipal, por ato unilateral e escrito da administração, cabendo a contratada o disposto no §2º, do Art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes, a luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Pedro do Iguaçu – PR, 21 de maio de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

WESLEY DE SOUZA CARVALHO
Procurador

Testemunha 01:
Testemunha 02:

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C374441F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2014 RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2014

OBJETO: REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2014.
LICITANTE: V.C. DE PAULA E CIA LTDA. EPP
VIGÊNCIA: 30/12/2014
PLANILHA DE PREÇOS

TRANSPORTE ESCOLAR 2014					
ITEM	Uni	Qtd	Descrição	Valor Uni	Valor Tot
01	KM	76.519	Transporte escolar a realizado com ônibus em estradas rurais.	3,90	R$298.424,10
02	KM	19.050	Transportes escolar a ser realizado com ônibus, em estradas mistas (rural e asfalto)	3,79	R$ 72.199,50
03	KM	10.950	Transportes escolar a ser realizado com Kombi, em estradas mistas (rural e asfalto)	2,50	R$ 65.625,00
Valor Total					R$ 397.998,60

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:8A4D415C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço **por item,** para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S500 e diesel S10), lubrificante, aditivos e filtros para atendimento as necessidades de toda a frota municipal de veículos e maquinários. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C8ED7F2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço **por item,** para Contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para o fornecimento recargas de oxigênio para atendimento as necessidades das Unidades básicas de saúde do Município. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1C1BC4D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço **global por lote,** para Contratação de empresa/pessoa jurídica do segmento para locação de fotocopiadora/impressora multifuncional para manutenção dos trabalhos da Administração Pública. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:8D3C5497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço **por lote,** para contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento refeições para os servidores municipais, quando da execução de atividades no interior do município, e para servidores do interior que venham a participar de treinamentos, cursos e atividades da administração municipal na sede do Município. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:73C4C66A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, através do Repasse Fundo a Fundo da Secretaria Estadual de Saúde. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D2FA2848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de Óleo diesel visando atender ao Convenio n° 334/2013 da SEAB – Sec. de Estado de Agricultura e do Abastecimento com o Município. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6536EFD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2014

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 010/2014.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Serviço a ser Adquirido: contratação de suporte técnico, consultivo, operacional, processamento e geração das informações do Sistema de Informação Municipal – SIM AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná dos módulos obrigatórios – Exercício 2013.
Favorecido: SPIN SISTEMAS LTDA - ME
Valor Total: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 010/2014.
Dotação orçamentária: 04.04.2.020 – 3.3.90.39.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 22 de maio de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:03F4622D

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Estabelece critérios para Eleição de Diretor dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental de São Pedro do Iguaçu.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve**:**

Art. 1º Estabelecer normas para o Processo de Consulta à comunidade escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de São Pedro do Iguaçu, a realizar-se no dia 06 de junho de 2014.

DO PROCESSO

Art. 2º O processo de Consulta à comunidade escolar para designação de Diretores será:
I Supervisionado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
II- Executado pela Comissão Consultiva do Estabelecimento de Ensino;
III - Acompanhado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

§1º São atribuições da Assessoria Jurídica:
I- Dirimir dúvidas apresentadas pela Comissão;
II - Receber para análise os recursos encaminhados pelas Comissões e fornecer parecer dos mesmos.

Art. 3º A eleição será realizada em todos os estabelecimentos **simultaneamente**, através do voto direto e secreto e proporcional por categoria.

Parágrafo único. As categorias a que se refere o **caput** deste artigo são:
I – professores e demais servidores estatutários, em exercício no estabelecimento;
II – os pais ou mães de alunos menores de dezesseis anos nela matriculados ou, em sua falta, os respectivos responsáveis;
III – os alunos maiores de dezesseis anos nela matriculados, com frequência regular.

Art. 4º Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da comunidade escolar ou mais de um aluno não votante.

Art. 5º Será considerado eleito o candidato que obtiver no mínimo 50% mais um dos votos válidos.

Art. 6º O **quorum** mínimo de comparecimento para homologação da eleição do diretor será de, pelo menos, 40% dos eleitores constantes da lista de aptos a votar, por categoria, homologada pela comissão eleitoral do estabelecimento de ensino.

Parágrafo único. Para fins de *quorum***,** serão contabilizados os votos válidos, os votos brancos e os votos nulos.

Art. 7º Os estabelecimentos em que não se verificar o **quorum** previsto no artigo anterior, terão seu diretor designado de acordo com o estabelecido no art. 8º desta Resolução.

Parágrafo único. Caso a soma dos votos atribuídos aos candidatos seja inferior ao número de votos brancos, a eleição será considerada inválida e a escola terá seu diretor designado, conforme previsto no art. 8º desta Resolução.

Art. 8º A escola em que não apresentar candidato às eleições terá seu diretor designado pelo Prefeito Municipal, por indicação da Secretaria da Educação, respeitada a formação exigida no inciso V do art. 14 desta Resolução.

Art. 9º Em caso de empate na apuração dos votos será considerado eleito o candidato a Diretor que:
I – tenha maior tempo de serviço no estabelecimento de ensino que pretende dirigir;
II – tenha maior tempo de serviço no magistério municipal de São Pedro do Iguaçu;
III – tenha maior titulação na área educacional, considerados, pela ordem, especialização ou licenciatura.

Art. 10. O candidato a Diretor que se sentir prejudicado com o resultado da eleição poderá interpor recurso, no prazo de quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação do resultado, perante a Comissão Eleitoral da Escola, que o encaminhará à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 11 O diretor eleito na forma prevista nesta Resolução será nomeado pelo Prefeito Municipal e empossado em 27 de junho de 2014.

§1º. O mandato de diretor será de dois anos, permitida a reeleição para mais um mandato consecutivo.

§2º **Parágrafo Único:** A eleição a que se refere o "caput" do Art. 1º desta resolução será para a gestão de 2014 a dezembro de 2015, quando será realizada nova eleição.

Art. 12 O Diretor poderá ser destituído da função a pedido da comunidade escolar, ou motivadamente, pelo Secretário Municipal de Educação, quando condenado por sentença criminal transitada em julgado, ou quando apenado administrativamente por suspensão, mediante o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13 O Diretor poderá, ainda, ser destituído da função a pedido da comunidade escolar, mediante votação em plebiscito, convocado especialmente para este fim.

§1º O plebiscito para destituição da função de Diretor será convocado mediante requerimento contendo assinaturas da maioria simples de, pelo menos, uma das categorias de eleitores aptos a votar, da comunidade escolar.

§2º Reunidas as assinaturas, o requerimento de convocação de plebiscito será encaminhado à Secretaria Municipal da Educação, para realização do mesmo dentro de sessenta dias.

§3º A votação para destituição da função de Diretor será secreta e seguirá os mesmos critérios da eleição para diretores, previstos nesta Resolução.

§4º Nas escolas em que o diretor for destituído nos termos desta Resolução, far-se-á, em dia a ser designado pela Secretaria Municipal da Educação, nova eleição para completar o mandato, se restarem mais de seis meses para o término do mandato, contados da data da destituição.

§5º Se restarem menos de seis meses para o término do mandato, contados da data da sua destituição, a escola terá um diretor designado pelo Prefeito, indicado pela Secretaria Municipal da Educação.

DOS CANDIDATOS

Art. 14 São elegíveis para o pleito direto à escolha de diretor os professores municipais que satisfaçam as seguintes exigências:

I – sejam integrantes do quadro de servidores efetivos do Município;
II – tenham concluído o estágio probatório;
III – estejam em efetivo exercício na escola em que forem candidatos em, pelo menos, um dos cargos, desde o início do ano letivo em que se realizar a eleição;
IV – não tenham apresentado restrições para o exercício das funções inerentes ao cargo de professor no ano em que ocorrerem as eleições;
V - tenham formação mínima em curso normal de nível médio e qualquer licenciatura plena, ou, qualquer curso em nível médio com curso de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior com Licenciatura Plena em Educação Infantil e/ou dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
VI - não tenham recebido punição em processo administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011, nos últimos dois anos contados até a data do último dia da inscrição da candidatura;
VIII - o professor que tenha sido aprovado em todas as avaliações de desempenho e/ou estágio probatório nos dois últimos anos;

§1º O candidato à direção de escola com demanda para direção de quarenta horas semanais e que for detentor de apenas um cargo efetivo, se for eleito ou indicado, será designado para exercer a função de diretor em ambos os turnos, fazendo jus à percepção, referente ao segundo turno de Diretor, de gratificação equivalente ao vencimento do Nível B, Classe 1, da Lei Municipal nº 652, de 07 de outubro de 2011, mais a Função Gratificada (FG) prevista para o exercício da função.

§2º As restrições a que se refere o inciso IV do Art. 14 desta Resolução, são:
a) afastamento por problemas de saúde por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ou se em períodos alternados, cuja soma ultrapasse 30 (trinta) dias em um trimestre;
b) afastamento para acompanhar familiar doente com mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ou, se em períodos alternados, cuja soma ultrapasse trinta dias em um trimestre;
c) se encontrar afastado da função por determinação em perícia médica há mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

§3º Não caracterizam restrições conforme previsto no inciso IV do Art. 14 desta Resolução:
licença maternidade;
férias;
licença prêmio;
afastamento por motivos de saúde por período inferior a 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 15 O ato de registro da candidatura, oficializado via protocolo na Prefeitura Municipal, será em formulário próprio, acompanhados dos documentos previstos no art. 16 desta resolução.

Parágrafo único. As inscrições para eleições de diretores no corrente ano se dará nos **dias 26 a 30 de maio de 2.014.**

Parágrafo Único. O formulário para registro da candidatura a que se refere o "caput" deste artigo estará à disposição dos candidatos no setor de protocolo da Prefeitura Municipal.

Art. 16 No ato de registro de candidatura o candidato deverá apresentar o Plano de Ação, conforme modelo no Anexo XIV desta Resolução, cópia de cédula de Identidade e CPF, cópia do comprovante de licenciatura ou habilitação e certidão de antecedentes criminais.

Art. 17 O Plano de Ação deverá estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Estabelecimento e com a legislação educacional vigente.

Art. 18 A jornada de trabalho do diretor eleito será de:
I - Escola Municipal Presidente Costa e Silva – 40 horas
II - Escola Municipal Luz Marina – 20 horas
III - Escola Rural Municipal São Judas Tadeu – 20 horas
IV - Centro Municipal de Educação Infantil Recanto da Criança – 40 horas
V - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar – 40 horas
VI - Centro Municipal de Educação Infantil Rafael Vicente Calixto – 40 horas

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 19 Para coordenar a realização do processo eleitoral nas Escolas, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF, constituirá comissão eleitoral formada por:

I – Um (01) professor regente representando seus pares, na função de presidente;
II – Um (01) membro representante da APMF.
III – O secretário titular do estabelecimento.

Parágrafo Único. Não poderá representar o corpo docente, na comissão eleitoral, o professor candidato à eleição.

Art. 20 Para coordenar a realização do processo eleitoral nos Centros Municipais de Educação Infantil, a Secretaria Municipal de Educação constituirá comissão eleitoral formada por:

I – Dois (02) representantes dos funcionários lotados no estabelecimento.
II – Um (01) representante dos pais de alunos regularmente matriculados no estabelecimento.

Art. 21 – Caberá à Comissão Eleitoral:

I – Divulgar os nomes dos candidatos a diretor, homologados pela Secretaria Municipal da Educação, por meio de Edital e através de informativo para a comunidade escolar, em ordem alfabética, bem como o horário das eleições;
II – Afixar os Editais em lugar visível no dia da eleição, na cabine indevassável;
III – Convocar membros da comunidade e servidores para comporem a mesa de votação e a mesa de apuração e definir seus presidentes;
IV – Retirar na SEMED todo o material para a eleição e responsabilizar-se pela guarda e zelo do mesmo;
V – Definir o número de fiscais que cada candidato poderá indicar para acompanhar o processo eleitoral;
VI – Credenciar os fiscais indicados pelos candidatos para acompanhar o processo eleitoral;
VII – Proceder ao cadastramento dos eleitores;
VIII – Listar, em folha de votação, o nome dos eleitores com base no cadastramento dos mesmos;
IX – Encaminhar à SEMED as cédulas utilizadas ou não, e as inutilizadas, bem como as atas próprias do processo eleitoral;
X – Informar à SEMED o número de eleitores até o dia 27/05/2014 para que sejam providenciadas as cédulas.

DOS ELEITORES

Art. 22 Na escola terão direito a votar nas eleições de que trata esta Resolução:
I – todos os servidores estatutários lotados e em exercício na escola;
II – o pai ou mãe de alunos menores de dezesseis anos nela matriculados ou, em sua falta, os respectivos responsáveis;
III – os alunos maiores de dezesseis anos nela matriculados, com frequência regular.

Art. 23 Cada família terá direito a um voto, independente do número de filhos matriculados na escola.

Art. 24 Não terão direito a voto os estagiários e os ocupantes, exclusivamente, de cargos de provimento em comissão.

§1º Os professores que tiverem dois cargos de 20horas, em exercício em mais de uma escola terão direito ao voto nas duas unidades escolares.

§2º São, também, considerados em exercício na escola, para os efeitos deste artigo, os servidores:
I - que estiverem em licença maternidade;
II – que estiverem de férias;
III – que estiverem em licença para tratamento de saúde em período não superior a 15 dias;
IV – que estiverem em licença prêmio.

§1º O servidor que tiver filho(s) matriculado(s) na escola, deverá ser cadastrado para votar na categoria professores e servidores, sendo considerado este o voto da família, não tendo direito a votar o seu cônjuge e/ou responsável.

§2º O cadastro dos eleitores será feito em dois formulários.
I – dos pais e alunos maiores de 16 anos;
II – dos professores e servidores.

Art. 24 Os eleitores serão habilitados a votar através da apresentação de documento pessoal com foto.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 25 Para a realização da campanha eleitoral é expressamente proibido ao candidato:

I - usar o patrimônio público para veicular seu nome e/ou número;
II - utilizar-se de calúnia, difamação e ofensas em relação ao candidato adversário;
III - fazer qualquer tipo de campanha no dia da eleição, como usar carro de som, fazer panfletagem e boca de urna;
IV - colocar substituto para reger sua sala de aula nos 15 dias que antecedem a eleição, inclusive no dia da eleição;
V - transportar eleitores no dia da eleição.

Art. 26 É permitido ao candidato:

I - realizar reunião com pais fora da jornada de trabalho para discussão das propostas;
II - fazer campanha até às 24h do dia 05 de junho de 2014;
III - solicitar à Comissão Eleitoral Local, espaço para apresentação da proposta aos alunos, garantidas as mesmas condições a todos os candidatos;
IV - solicitar à Comissão Eleitoral Local, o credenciamento de até 02 (duas) pessoas para atuarem como fiscais de urna nas eleições;
V - permanecer na sala de votação nos horários em que não estiver em aula.

DA VOTAÇÃO

Art. 27 A mesa de votação instalada em sala do estabelecimento de ensino colherá os votos nos seguintes horários:
I – Escolas que funcionam nos turnos da manhã e tarde: das 7h30min às 18h;
II – Escolas que funcionam somente no período da tarde: das 13h às 18h.

Art. 28 A mesa de votação será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) mesários, convocados pelo presidente da comissão eleitoral.

Art. 29 A mesa Receptora será instalada em local adequado, de forma a assegurar a privacidade e o voto secreto ao (à) votante.

Art. 30 Na mesa de votação haverá uma listagem organizada, por categoria, pelo secretário titular do estabelecimento de ensino, com o nome dos eleitores.

Art. 31 É vedado o voto por procuração ou correspondência.

Art. 32 O voto será efetuado em cédula própria fornecida pela SEMED.

§1º Haverá uma cédula de votação para pais /responsáveis/alunos maiores de 16 anos e outra para professores e servidores estatutários.

§2º As cédulas a serem utilizadas na eleição serão confeccionadas pela Secretaria Municipal da Educação, tendo coloração diferenciada para as categorias de **Pais / Alunos** e **Servidores.**

§3º Para as escolas em que tiver candidatura única, as cédulas serão com as opções "sim", ou "não".

§4º Para as escolas que tiverem mais de 1(um) candidato inscrito para a eleição, a cédula terá a opção para o eleitor votar no número ou nome de um dos candidatos, estando os nomes relacionados em ordem alfabética.

Art. 33 Após a identificação e assinatura na folha de votação, o eleitor dirigir-se-á à cabine indevassável, preenchendo a cédula com o nome ou o número de um dos elegíveis, depositando-a na urna após dobrá-la.

Art. 34 Não constando na folha de votação o nome de algum eleitor, seu nome deverá ser incluído na listagem pela mesa de votação, após ser comprovado pela comissão eleitoral que o eleitor tem direito a voto.

Art. 35 Na ausência temporária do presidente, o secretário ocupará funções, respondendo pela ordem e regularidade do processo.

Art. 36 Somente poderão permanecer no recinto destinado à mesa Receptora os seus membros, os fiscais, e durante o tempo necessário à votação, o votante e eventualmente o candidato.

Art. 37 É terminantemente proibida a intervenção de qualquer pessoa estranha à mesa receptora, sob pretexto algum, salvo o presidente da Comissão Consultiva, ouvidos os seus membros, quando solicitado.

Art. 38 Em caso de dúvidas, a mesa receptora tomará o voto em separado, recolhendo-o em envelope, que será devidamente fechado e depositado na urna com registro em ata, para posterior apreciação pela Mesa.

Art. 39 Encerrado o prazo para votação, mandará o presidente de mesa que sejam distribuídas senhas aos presentes, habilitando-os a votar, impedindo aqueles que se apresentarem após o horário definido no Art. 27.

DA APURAÇÃO

Art. 40 A mesa apuradora será composta por 05 (cinco) membros convocados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 41 A apuração em sessão pública será procedida imediatamente após o encerramento da votação.

§ 1°- Após fazer a declaração do voto em branco ou nulo, será imediatamente escrito na cédula, com caneta de tinta vermelha, a expressão "branco" ou "nulo", respectivamente.Serão nulos os votos:
I - Registrados em cédulas oficiais que não correspondam ao modelo oficial;
II - Em cédulas oficiais que não estejam devidamente carimbadas e rubricadas;
III - Em cédulas preenchidas de forma que torne duvidosa a manifestação da vontade do votante;
IV - Que contenham expressões, frases ou palavras que possam identificar o votante.

Art. 42 Dos trabalhos da Mesa Apuradora serão lavradas atas, conforme modelos em anexo.

Art. 43 Após os trabalhos de apuração, o Presidente da mesa encaminhará a Ata dos resultados a SEMED.

Parágrafo Único. Após a conferência dos documentos caberá a SEMED a proclamação dos resultados.

Art. 44 Encerrado todo o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral fará a entrega de todo o material à Secretaria Municipal da Educação até às 22horas do dia 06/06/2014.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

I – Marcar assembleia para escolha dos membros da Comissão Eleitoral;
II – Organizar e implantar o Processo de Eleição de Diretores;
III – prestar o apoio necessário à Comissão Eleitoral no cumprimento de suas atribuições;
IV – determinar à Comissão Eleitoral do Estabelecimento a adoção de providências preconizadas nesta Resolução, prestando-lhe o apoio necessário a fim de assegurar seu fiel cumprimento, no prazo e na forma estabelecidos;
V – encaminhar ao Prefeito Municipal o nome do candidato eleito e informá-lo caso não haja definição através da eleição, a fim de ser nomeado pelo mesmo;
V – dar posse ao Diretor através de portaria de nomeação assinada pelo Prefeito Municipal;
V - encaminhar termo de posse à escola.

Art. 46 Divulgado o resultado pela SEMED, os concorrentes poderão interpor recurso, que terá efeito meramente devolutivo.

I – os recursos serão interpostos por escrito, fundamentados, perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, até 24 (vinte e quatro) horas após a promulgação dos resultados;
II – ao receber o recurso, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte anotará no requerimento, o dia e hora exatos do seu recebimento;
III – a Secretaria Municipal da Educação fará o julgamento, em instância única;
IV – se intempestivo, ou com fundamentos em impregnações não registradas em seu tempo devido, o recurso não será recebido.

Art. 47 Decorridos trinta dias da realização das eleições, as cédulas serão incineradas.

Art. 48 Os casos de transgressão dos art. 25 e 26 desta Resolução deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Local no prazo máximo de 1(um) dia útil após sua ocorrência.

Parágrafo Único. Se os casos forem julgados procedentes, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral da SEMED, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 49 A função de coordenador pedagógico será exercida por professor estatutário, com formação mínima em pedagogia ou normal superior, sendo que a Secretaria Municipal de Educação indicará dois nomes de professores que atendam aos critérios estabelecidos para a função de coordenador ao Diretor eleito que, juntamente com o corpo docente, elegerá um dos nomes indicados.

Art. 50 Os casos omissos nesta instrução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.

Art. 51 Para fins de realização da primeira eleição para diretores no Município de São Pedro do Iguaçu, o processo de eleições de que trata a presente Resolução seguirá o disposto na Lei Estadual nº 14.231, de 26 de novembro de 2003 e Lei Estadual n° 16.538, de 30 de junho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

MARISA WEHRMANN ZORZI
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I da Resolução n.º 001/2014

CRONOGRAMA A SER CUMPRIDO PELO ESTABELECIMENTO	
Assembleia nas escolas e CMEIs para escolha da Comissão Consultiva	20 a 23/05/2014
Inscrição das chapas	26 a 30/05/2014
Reunião da SEMED com a Comissão Consultiva	28/05/2014
Nomeação da Comissão Escrutinadora	30/05/2014
Eleição	06/06/2014
Resultado final	06/06/2014

ANEXO II da Resolução n.º 001/2014

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Edital de Divulgação do processo de escolha de Diretores pela Comunidade Escolar.

A Secretaria de Educação Comunica a Comunidade Escolar dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino que foi designado o dia 06 de junho de 2014, para mediante voto direto, secreto e facultativo se proceda a **escolha do Diretor** das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de São Pedro do Iguaçu.

ANEXO III da Resolução n.001/2014

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **comunica** que foram escolhidos os membros da Comissão Consultiva, conforme abaixo descrito:

Estabelecimento de Ensino: ____

NOME	RG	SEGMENTO

_____,_____/_____/2014.

ANEXO IV da Resolução n.001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

Edital de Convocação do processo de escolha de Diretores pela Comunidade Escolar.
_____, em _____/_____/2014.

O Presidente da Comissão Consultiva, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de: Professores, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo proceder a escolha do Diretor da Escola/ CMEI _____, no dia 06 de junho de 2014, no período das ____ as ____h, no referido Estabelecimento de Ensino.

Presidente da Comissão Consultiva

ANEXO V da Resolução n.001/2014

Requerimento de Inscrição da Chapa
CANDIDATO A DIRETOR

1 **– Identificação**
Nome do candidato_____
CPF_____RG_____UF _____
Endereço: Rua _____n°_____
Bairro_____Cidade_____Estado___
CEP_____ Telefone_____ e-mail_____
2 – **Situação Funcional**
Vinculo_____ carga horária_____
Estabelecimento de atuação_____
Município_____

Período de atuação no estabelecimento em que se candidata :

Sofreu penalidade administrativa nos termos Capítulo V da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011? _____

Possui antecedentes criminais? _____
3 – **Formação**
Graduação_____
Nome do Curso_____
Local_____ Ano de conclusão_____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras. Estou ciente dos critérios estabelecidos na legislação pertinente e apresento a documentação exigida.

Local/data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI da Resolução n.º 001/2014

RELAÇÃO DAS CHAPAS

NÚMERO DA CHAPA	NOME DO CANDIDATO

NÚMERO DA CHAPA	NOME DO CANDIDATO

ANEXO VII da Resolução n.º 001/2014
Impugnação de Chapa

REQUERENTE
Nome:_____RG_____
Funcao:_____Estabelecimento:_____
Municipio:_____Data:_____hora_____
__
IMPUGNAÇÃO CONTRA A CHAPA _____

DOS FATOS:
_____

DAS CAUSAS DA INELEGIBILIDADE:
_____

DO FUNDAMENTO JURÍDICO
_____

DO PEDIDO

Isto posto, é a presente para requerer a IMPUGNAÇÃO DA CHAPA_____

São Pedro do Iguaçu, _____ de _____/2014.

_____
Requerente

ANEXO VIII da Resolução n.º 001/2014

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS

Nome do Estabelecimento de Ensino: ____
O Presidente da Comissão Consultiva, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

_____
para comporem a Mesa Receptora.

São Pedro do Iguaçu,_____/_____/2014.

_____
Presidente da Comissão Consultiva

ANEXO IX da Resolução n.º 001/2014

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

O Presidente da Comissão Consultiva, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:
_____

para comporem a Mesa Escrutinadora.

São Pedro do Iguaçu, _____/_____/2014.

_____
Presidente da Comissão Consultiva

ANEXO X da Resolução n.º 001/2014

CREDENCIAL DE FISCAL

Nome do Estabelecimento de Ensino:_____
_____

NOME DO FISCAL	Nº DA CHAPA

São Pedro do Iguaçu, _____/_____/2014.

_____
Comissão Consultiva

ANEXO XI da Resolução n.º 001/2014

MODELO - CÉDULA DE VOTAÇÃO

Carimbo do Estabelecimento de Ensino Rubrica dos mesários: _____ _____ _____	 Chapa 1 Diretor(a) _____ Chapa 2 Diretor(a) _____

ANEXO XII da Resolução n.º 001/2014

ATA DE VOTAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO:

MUNICÍPIO: São Pedro do Iguaçu MESA Nº __

Aos _____dias do mês de _____ de 2014, reuniram-se os componentes da Mesa Receptora de votos acima referida.

Integraram a Mesa os seguintes Membros:

Houve substituições? Quais as nomeações feitas?

Numero (por extenso) dos votantes da Mesa que compareceram e votaram

Houve votos em separado?

Ocorrências:
_____

Assinatura dos Mesários

Obs.: Na falta de espaço, utilizar o verso, não esquecendo de colocar as assinaturas
dos Mesários.

ANEXO XIII da Resolução n.º 001/2014

ATA DE ESCRUTINACAO

MESA N.º_____

Aos _____dias do mês de junho de 2014, as _____ horas, reuniu-se a Mesa de Escrutinarão para a contagem de votos da Mesa de Votação do Estabelecimento_____ do Município de São Pedro do Iguaçu.

Integraram a Mesa os seguintes membros:
1. _____
2. _____
3. _____

Procedida a escrutinarão, foram registrados os seguintes resultados:

Nº DA CHAPA	Nº DE VOTOS	
	Professor / funcionário	Pais/alunos

Votos brancos	
Votos nulos	
Total	
Número de inscritos na mesa	

Ocorrências: _____

Assinatura dos escrutinadores:_____

ANEXO XIV da Resolução n.º 001/2014

PLANO DE AÇÃO NA GESTÃO DA ESCOLA – 2014 a 2015

INTRODUÇÃO

O **Plano de Ação na Gestão Escolar** é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível que:
- operacionaliza as medidas previstas no Regimento;
- propõe ações para a execução do Projeto Político Pedagógico da escola em um determinado período letivo, norteando o gerenciamento das ações escolares;
- no Plano de Gestão da escola, o gestor apresenta sua proposta de trabalho, ressaltando seus principais problemas e os objetivos a alcançar;
- relaciona as ações especificas que pretende desenvolver, com vistas a solucionar os problemas evidenciando os aspectos positivos;
O Plano de Gestão deve envolver a realidade escolar e a legislação vigente, visando a melhoria da gestão pedagógica e administrativa, com analise e pré-validação da **Comissão Consultiva** (escola) e validação oficial da Secretaria Municipal de Educação com assinaturas de todos os membros da respectiva comissão.

O **Plano de Gestão** deve conter, no mínimo:

a) identificação e caracterização da unidade escolar e de sua clientela;
b) caracterização da comunidade;
c) objetivos da escola - gerais e específicos, de acordo com a Proposta Pedagógica;
d) definição de metas (a curto, médio e longo prazo) a serem atingidas e ações a serem desencadeadas, destacando as prioridades.
e) deve constar as assinaturas do candidato a direção;
f) ações voltadas para a integração entre os profissionais da escola, pais, alunos e comunidade.

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E76FC2FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2014

OBJETO: Aquisição de caixas d'água , para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– **R$ 8.992,35** (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 05/06/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 22 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9159C26C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (salgadinhos em geral, docinhos, bolos e refrigerantes) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– **R$ 6.532,00** (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 06/06/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 22 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:465ECB82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 26.843,14 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e catorze centavos).

DATA DA ABERTURA: 09/06/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 22 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:1071C0A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo (expediente/processamento de dados), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 7.830,71 (sete mil, oitocentos e trinta reais e setenta e um centavos).

DATA DA ABERTURA: 10/06/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 22 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:AE4C7918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora CECIMARA LOPES JORGE, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a professora **CECIMARA LOPES JORGE**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 05/05/2014 até o final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05/05/2014.

Município de Sengés, 20 de maio de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora de Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E7415013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2014

Súmula:- Concede regime suplementar a professora SOLANGE PEDROSO FERREIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTDAO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a professora **SOLANGE PEDROSO FERREIRA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de de 20 horas, a partir de 12/05/2014, até o final do ano letivo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/05/2014.

Município de Sengés, 20 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora de Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:C868367E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2014

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 18 DE MARÇO DE 2012, PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ZELADOR.

A Prefeita do Município de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna publica a candidata aprovada no Concurso Público – Edital 04/2012, para o cargo de Zelador. O mesmo deverá comparecer com urgência a fim de tomar conhecimento dos documentos a serem apresentados, no Departamento de Recursos da Prefeitura Municipal de Sengés visando o agendamento dos exames pré-admissionais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, sob pena de perda do direito da vaga.

NOME
JUREMA APARECIDA AZEVEDO

Município de Sengés 14 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:2BC5D5F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73/2013 ID Nº. 1114

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 73/2013, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **A . GOMES SERVIÇOS MÉDICOS - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **ADRIANO GOMES,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 73/2013, ID Nº 1114, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 73/2013, ID Nº 1114, possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, por um período de mais 12 (doze) meses, passando sua validade para a data de 17 de Abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Nº 73/2013, ID Nº 1114, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 16 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

A . Gomes Serviços Médicos - EPP
ADRIANO GOMES

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:11AA8CAA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73/2013 ID Nº. 1114

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

Segundo Termo Aditivo ao contrato 73/2013, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **A . GOMES SERVIÇOS MÉDICOS - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **ADRIANO GOMES,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 73/2013, ID Nº 1114, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 73/2013, ID Nº 1114, possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a clausula quarta do contrato inicial, aditivando-se o valor de R$ 26.880,00, passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 73.760,00 (setenta e três mil e setecentos e sessenta reais), devido ao 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Nº 73/2013, ID Nº 1114, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 16 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

A . Gomes Serviços Médicos - EPP
ADRIANO GOMES

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A605E1E3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2013 ID Nº. 1115

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 74/2013, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **EMPRESA FELIPE & SILVA S/C – LTDA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **ADRIANA SANTORO FELIPE DA SILVA,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 74/2013, ID Nº 1115, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 74/2013, ID Nº 1115, possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, por um período de mais 12 (doze) meses, passando sua validade para a data de 17 de Abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Nº 74/2013, ID Nº 1115, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 16 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Felipe & Silva S/C LTDA – ME
ADRIANA SANTORO FELIPE DA SILVA

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E4F0B221

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2013 ID Nº. 1115

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

Segundo Termo Aditivo ao contrato 74/2013, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **EMPRESA FELIPE & SILVA S/C – LTDA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pela Senhora **ADRIANA SANTORO FELIPE DA SILVA,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 74/2013, ID Nº 1115, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 33/2013, ID Nº 1074, possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a clausula quarta do contrato inicial, aditivando-se o valor de R$ 22.800,00, passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), devido ao 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Nº 33/2013, ID Nº 1074, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 16 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Felipe & Silva S/C LTDA – ME
ADRIANA SANTORO FELIPE DA SILVA

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6F9DA7F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°19/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNK.

CONTRATADA: ALICE ZANLORENCI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 04.580.071/0001-61, com sede na Rua Fioravante Slavieiro, 65, Centro, CEP 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 21 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:43133C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.019.289/0001-65, sediada à Av. Vicente Machado, 721, Bairro Centro, CEP: 84.010-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 0,13 (Treze centavos).**

2). IRATI HOJE LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.183.250/0001-65, sediada à Rua Nossa Senhora de Fátima, 661, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos).**

3). M. P. B. EDITORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 09.144.465/0001-90, sediada à Rua Professor Vitor do Amaral, 130, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 0,49 (Quarenta e nove centavos).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **45/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, no Valor Total de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), para o Item 01.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 20 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:47C21FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/14 PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.019.289/0001-65, sediada à Av. Vicente Machado, 721, Bairro Centro, CEP: 84.010-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Item 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDITORA DE JORNAL REGIONAL PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, PORTARIAS, EXTRATOS DE CONTRATOS, DENTRO OUTROS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM JORNAL IMPRESSO.
Valor Total: R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), sendo o Valor Unitário de R$ 0,13 (Treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F9EDED47

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N°1653 ALINEAR BENS MÓVEIS

LEI N.º 1653

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a alienar bens móveis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar bens móveis de propriedade do Município, conforme discriminação abaixo:
I – uma camionete Fiat Strada, ano e modelo 2007, placas AQN-4595, cor branca, combustível Flex;
II – uma Patrola Caterpillar 140B, ano 1988, cor amarela, combustível diesel;
III – um Fiat/Marea, placas LNS-6906, ano 2001, modelo 2002, cor verde, combustível gasolina;
IV – um automóvel GM/Vectra GLS, ano 1996, modelo 1997, combustível gasolina, placas JES-0660, cor azul;
V – um Fiat Uno Eletronic, ano 1993, modelo 1994, placas AED-7514, cor branca, combustível gasolina;
VI – um automóvel Corsa Classic, cor prata, ano 2007, modelo 2008, placas AOZ-6442, combustível Flex;
VII – um Micro Ônibus, Mercedes Benz, Marcopolo Senior GVO, ano e modelo 2000, placas LNC-2845, combustível diesel, cor amarelo;
VIII – um caminhão Mercedes Benz 608-D, cor branca, combustível diesel, placas ADH-0883;
XI – um caminhão Mercedes Benz 1113, caçamba coletora de lixo, ano e modelo 1976, cor branca, placas AEL-6766, combustível diesel.
Art. 2.º A receita oriunda da alienação dos referidos bens, destinar-se-á à aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, materiais permanentes e/ou em contrapartidas de obras e instalações, inclusive desapropriações de bens.
Art. 3.º Os bens objetos da presente lei, serão negociados através de Leilão, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por valor não inferior ao atribuído no laudo da Comissão de Avaliação, especialmente constituída para essa finalidade.
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:5C08ADD9

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N°1654 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO

LEI N.º 1654

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal firmar Convênios, conceder Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições, no exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio no exercício de 2014, com as entidades abaixo relacionadas, com o objetivo de repassar recursos financeiros pela prestação de serviços essenciais na área de assistência social, médica e educacional, até os valores abaixo relacionados:

04 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- ATAI – Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso	
08.244.04402.069 – Apoio a Entidades Sociais	
3260.00762.3350.43.000 – Subvenções Sociais	R$18.280,00
3261.00000.3350.43.000 – Subvenções Sociais	R$20.000,00

- APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Teixeira Soares	
08.244.04402.069 – Apoio a Entidades Sociais	
3270.00763.3350.43.000 – Subvenções Sociais	R$7.186,21

Art. 2.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no orçamento do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

04 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.04402.069 – Apoio a Entidades Sociais	
3261.00000.3350.43.000 – Subvenções Sociais	R$20.000,00

Art. 3.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR referido no art. 2.º, desta Lei, a anulação parcial de dotação orçamentária não utilizada, conforme discriminação abaixo:

04 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.04402.068 – Apoio para manutenção do Provopar	
3250.00000.3350.43.000 – Subvenções Sociais	R$20.000,00

Art. 4.º Os recursos para cobertura dos Convênios serão do Tesouro Municipal e/ou do Fundo Nacional de Assistência Social, constante no Orçamento do Município para o exercício de 2014.
Art. 5.º Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Cronograma Financeiro estabelecido pelo Chefe do Executivo Municipal.
Art. 6.º O saldo existente na conclusão, rescisão ou extinção do ato de transferência municipal, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do encerramento. A não devolução no prazo estipulado acarretará tomada de medidas nos termos da instrução e legislação do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 7.º As entidades beneficiadas ficam obrigadas a prestar contas ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo Municipal, para ambos, no prazo e nos termos da Lei Municipal n.º 1.219, de 03 de maio de 2005.
Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:C1EACDA7

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1655 DENOMINA A ACADEMIA DE SAÚDE DE GUARAÚNA

LEI N.º 1655

Súmula: Denomina a Academia de Saúde de Guaraúna.

A câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominada de "Academia de Saúde Theobaldo Klüppel", a Academia de Saúde Municipal situada na Rua Constantino Teixeira, na Sede do Distrito de Guaraúna.
Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:314DFDAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 029/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento ao coordenador Serviços de Psicologia, matrícula sob nº 737, portadora da carteira de identidade nº 8.959.158-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.908.099-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Aline Patrícia Zandonai
ATRIBUIÇÃO: Coordenador Serviços de Psicologia
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (Uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Com Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Adrianópolis/PR.
PERÍODO: 28/05/2014
MOTIVO: Forum Regional de Assistência Social- Vale do Ribeira
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, não pernoitará razão pela redução 50%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.9014.00.00.04.003.08.244.0008.2013
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*

IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Maio de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0C272455

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 030/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento á Diretora Geral da Secretária de Ação Social, matrícula sob nº 717, portadora da carteira de identidade nº 983.4471-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.951.129-02, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Roberta de Paula Ferreira
ATRIBUIÇÃO: Diretora Geral da Secretaria de Ação Social
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (Uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Com Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Adrianópolis.
PERÍODO: 28/05/2014.
MOTIVO: Fórum Regional de Assistência Social- Vale do Ribeira.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, não pernoitará razão pela redução 50%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33.9014.00.00.04.003.08.244.0008.2013

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Maio de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D7769342

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 031/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR O pagamento para a professora: Teresinha Ap Bomfim, matrícula sob nº 45, portadora da carteira de identidade nº 4.923.196-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.045.129-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Terezinha Aparecida Bomfim
ATRIBUIÇÃO: Professora
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 (Quatro).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (S/ Redução de 50%).

VALOR TOTAL: R$ 240,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 26/05/2014 á 30/05/14.
MOTIVO: Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa-Matemática.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, pernoitará razão pela qual não caberá redução 50%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.9014.00.00.04.001.12.361.0017.2027

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Maio de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:07E0020E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 30-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 30/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para Confecção e Fornecimento de Camisetas, para a empresa: **FLUXO COMERCIAL LTDA-ME** – CNPJ: 06.087.469/0001-96, totalizando o valor de R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos)

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 22 de maio de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:732AC993

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 120/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta
Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.514,50 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB
3.3.90.30.00.00 33148 Material de Consumo.....R$ 2.514,50

Art. 2°- Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos o superávit financeiro apurado em balanço na fonte 148, consoante o disposto no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 22 Maio de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:071BB1B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.981

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob o nº 027/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços destinados a Caminhões que atendem o Departamento Rodoviário Municipal, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 084, de 22 de maio de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 027/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços destinados a Caminhões que atendem o Departamento Rodoviário Municipal.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA - EPP - CNPJ Nº 00.108.750/0001-81
TELEFONE: (43)3336.7530 E-mail: retilider@hotmail.com
Lote 01 - Caminhão VW Placa AOW-5520:
a) Bomba Injetora

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	BOMBA DE PALHETA	01	UND	BOSCH	268,00	268,00
02	CAME	01	UND	BOSCH	272,00	272,00
03	EIXO	01	UND	BOSCH	305,00	305,00
04	ARRASTADOR	01	UND	BOSCH	186,00	186,00
05	KIT DE ROLETE	01	KIT	BOSCH	182,00	182,00
06	SOLENOIDE	01	UND	BOSCH	179,00	179,00
07	PISTÃO	01	UND	BOSCH	96,00	96,00
08	REPARO	01	UND	BOSCH	109,00	109,00
09	CARCAÇA	01	UND	BOSCH	571,00	571,00
10	VALVULA DE PRESSÃO	01	UND	BOSCH	56,00	56,00
	SUB TOTAL					**2.224,00**
Item	**Serviço**	**Quantidade**			**Preço unitário**	**Preço total**
01	MÃO DE OBRA DE BOMBA INJETORA	01			360,00	360,00
	SUB TOTAL					**360,00**
	TOTAL DO LOTE 2.584,00					

Lote 02 – Peças p/ Motor Diesel MWM X10 - Caminhões VW placas: AKH 4948 e AOW 5520:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	JOGO DE JUNTA REMOÇÃO	02	JG	GENUÍNO MWM	490,00	980,00
02	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	01	JG	METAL LEVE	159,00	159,00
03	JOGO DE BRONZINA MANCAES	01	JG	METAL LEVE	245,00	245,00
04	JOGO DE BUCHAS BIELAS	01	JG	METAL LEVE	95,00	95,00
05	JOGO DE BUCHAS COMANDO	01	JG	METAL LEVE	195,00	195,00
06	KIT COMPLETO (CAMISA)	01	KIT	METAL LEVE	1.495,00	1.495,00
07	VALVULA TERMOSTATICA	02	UND	GENUÍNO MWM	49,00	98,00
08	BOMBA D'AGUA	02	UND	URBA	452,00	904,00
09	POLIA VISCOSA	02	UND	MODEFER	296,00	592,00
	TOTAL					**4.763,00**

Lote 03 – Peças p/ Motor Diesel Cummis - Caminhão Ford placa ARI-9728:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	JOGO DE JUNTA REMOÇÃO	01	JG	FORTRACTOR	490,00	490,00
07	VALVULA TERMOSTATICA	01	UND	FORTRACTOR	49,00	49,00
08	BOMBA D'AGUA	01	UND	PAI	452,00	452,00
09	POLIA VISCOSA	01	UND	MODEFER	296,00	296,00
	TOTAL					**1.287,00**

Lote 04 – Serviços de cabeçotes e radiadores p/ Motores Diesel Cummis e MWM X10 – placas: ARI 9728, AKH 4948 e AOW 5520:

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	SERVIÇOS DE APLAINAR CABEÇOTE	03	UND	480,00	1.440,00
02	SERVIÇOS DE VARETEAR RADIADOR	03	UND	150,00	450,00
	TOTAL				**1.890,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES:					**R$ 10.524,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, 22 de maio de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:158DACE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.982

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob o nº 033/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas destinados aos pacientes acamados, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 085, de 22 de maio de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",
D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 033/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas destinados aos pacientes acamados, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:
EMPRESA: PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA -EPP - CNPJ Nº 09.200.303/0001-22
TELEFONE: (54)3519.1224 E-mail: plasmedic@yahoo.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "M" – PCT C/ 08 UNDS, COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE, SUPER GEL, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, EXTRATO DE CAMOMILA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO FIA ADESIVA	800	PCT		8,74	6.992,00
2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "EG" – PCT C/ 08 UNDS, COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE, SUPER GEL, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, EXTRATO DE CAMOMILA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FIA ADESIVA	800	PCT		9,50	7.600,00
	VALOR TOTAL					**14.592,00**

EMPRESA: LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ Nº 03.860.740/0001-96
TELEFONE: (43)3252.9740 E-mail: larismed@uol.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "G" – PCT C/ 08 UNDS, COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE, SUPER GEL, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, EXTRATO DE CAMOMILA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FIA ADESIVA	800	PCT		8,84	7.072,00
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "P" – PCT C/ 08 UNDS, COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE, SUPER GEL, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ALOE VERA, EXTRATO DE CAMOMILA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FIA ADESIVA	800	PCT		8,46	6.768,00
	VALOR TOTAL					**13.840,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, 22 de maio de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7845102D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.983

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço Global, sob o nº 038/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um veículo Sedan 0km, ano/modelo 2014, que servirá como carro oficial do Chefe do Poder Executivo do município, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 086, de 22 de maio de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço Global, sob nº 038/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de um veículo Sedan 0km, ano/modelo 2014, que servirá como carro oficial do Chefe do Poder Executivo do município.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
EMPRESA: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 55.683.478/0007-40
TELEFONE: (43)3534.0001 E-mail: igautomar@gmail.com

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo Sedan 0KM – ano/modelo 2014/2014; 4 portas; direção hidráulica; motor 2.0 Flex, com potência mínima de 116 cavalos na gasolina e 120 cavalos no etanol; transmissão automática de 6 velocidades; com no mínimo 4 airbags; bancos revestidos em couro; bancos dianteiros com regulagem de altura; porta malas com capacidade mínima de 510 litros; rodas de liga leve aro 16; alarme sistema antifurto; freios ABS; ar-condicionado; sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; vidros dianteiros e traseiros elétricos; rádio CD-player com alto-falantes de série; faróis de neblina; espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico.	01	UND	WOLKSVAGEM	72.290,00	72.290,00
	TOTAL					**72.290,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, 22 de maio de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:752EFAB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 016/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A classificação final para o Concurso Público, aberto através do Edital 21/2013, como segue:

INSC	CANDIDATO	CARGO	OBJ	PRAT	FINAL	CLASS
1383769	ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	50,00	52,00	51,00	1
1404811	ELIAS SANTOS DA SILVA	BORRACHEIRO	55,00	62,00	58,50	1
1405173	LUCIANA COSTA BERA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	80,00	65,00	72,50	1
1396067	AMELIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	55,00	86,00	70,50	2
1385317	LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	50,00	88,00	69,00	3
1405185	JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	55,00	82,00	68,50	4
1404830	FRANCIELI APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	65,00	68,00	66,50	5
1404850	CLEUZA DE LIRA DESPOSTI	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	65,00	68,00	66,50	6
1384291	ROSANGELA BENITES PROSSIDONIO SANTOS	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	50,00	82,00	66,00	8
1405161	REGINA ROBERTO DA SILVA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	50,00	82,00	66,00	7
1404816	EDNA DOMINGOS BARRETO	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	50,00	80,00	65,00	9
1404886	CLAUDIA CRISTINA FURIATTO FONSECA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	50,00	78,00	64,00	10
1405263	ANA PAULA DIAS HUNGARO	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	65,00	62,00	63,50	11
1404846	MARIA JOSE LEITE	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	55,00	72,00	63,50	12
1405049	SUELI QUEIROZ NUNES	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	50,00	76,00	63,00	13
1405127	HERMELINDA FURIATTO DA SILVA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	50,00	74,00	62,00	14
1405252	GERALDA DA SILVA FAGUNDES	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	65,00	56,00	60,50	15
1404977	VERA LUCIA GONçALVES PEREIRA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	50,00	71,00	60,50	16
1404975	MARINES FATIMA FERREIRA DE CAMARGO	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	50,00	69,00	59,50	17
1405157	ARIANE SILVA MORAES	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	65,00	52,00	58,50	18
1404904	CELIA REGINA MOREIRA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	55,00	61,00	58,00	19
1404858	THAIS MEDEIROS DE CARVALHO	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	60,00	54,00	57,00	20
1405098	CLEIDE DA COSTA MACHADO	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	50,00	64,00	57,00	21

Iporã, 22 de maio de 2014.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0FED6B86

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 017/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A classificação final para o Concurso Público, aberto através do Edital 22/2013, como segue:

INSC	CANDIDATO	CARGO	OBJ	PRAT	FINAL	CLASS
1404863	EDIR MARIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	55,00	86,00	70,50	1
1395801	CAIO VINICIUS SOLANA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	80,00	60,00	70,00	2
1404773	SAMUEL MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	55,00	85,00	70,00	3
1404896	CLAUDEMIR SIMÃO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	50,00	90,00	70,00	4
1404770	JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	50,00	86,00	68,00	5
1404764	ANTONIO SANTANA CONRRANDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	55,00	80,00	67,50	6
1404851	JOSENIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	50,00	85,00	67,50	7
1404843	DEVAIR DE MORÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	50,00	84,00	67,00	8
1405270	LUIS FERNANDO BAGAROLLO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	65,00	60,00	62,50	9
1405158	IZAIAS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	50,00	64,00	57,00	10
1405248	MARCIA CRISTINA SOUZA DO CARMO	GARI	55,00	60,00	57,50	1
1405225	CLINQUESCALE QUIRINO DE MELO	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	85,00	55,00	70,00	1
1393169	CARLOS KETNER	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	50,00	83,00	66,50	2
1404921	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	55,00	62,00	58,50	3

Iporã, 22 de maio de 2014.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A3762A1C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2014 – SRP
PROCESSO N° 007/2014

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 004/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ/MF n° 09.204.127/0001-05, representado pela Sra. Lenir Greganini Carmona, representante legal, com CPF n° 803.949.819-87, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 01						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	100	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL FORMATO CONVECIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, EXPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PCT C/ 100.	3,25	325,00	THEOTO
2	12	LT	ÁCIDO PERACÉTICO O,2%, SOLUÇÃO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, CODJUVANTES, ADITIVO, ANTIOXIDANTE, ADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ANTIOXIDANTE E ÁGUA. CAPACIDADE PARA l.000ml.	82,97	995,64	RIOQUIMICA
3	1.200	UND	ADAPTADOR PARA IRRIGAÇÃO, PARA USO EM FRASCO DE SOLUÇÕES PARENTERIAS, SISTEMA FECHADO. PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR, FORNECE PROTEÇÃO AO DISPOSITIVO, COM EXCLUSIVO PROTETOR DE CONE LUER. PEGA ERGONÔMICA, EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM A PONTA PERFURANTE. ESTERELIZADO À OXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DESCARTÁVEL.	1,3	1.560,00	NUTRISERVICE
4	96	LT	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO AQUOSA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 10 VOLUMES. CAPACIDADE PARA l000ml.	2,91	279,36	VICPHARMA

LOTE 02						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	100	CX	AGULHA O,6X25 23G 1, DESCARTÁVEL, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	6,027	602,70	ADVANTIVE
2	240	CX	AGULHA O,7X25 22G 1, DESCARTÁVEL, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	6,00	1.440,00	MEDGOLDMAN
3	240	CX	AGULHA O,8X3O 21G 1, DESCARTÁVEL, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	6,00	1.440,00	EMBRAMAC
4	240	CX	AGULHA 12,OX4O 18G 1, DESCARTÁVEL, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	6,275	1.506,00	MEDGOLDMAN

LOTE 08						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	4	UND	CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, EM ALUMÍNIO, PINTURA EPOXY, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS E FIXOS E PÉS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS TRASEIRAS 24", PNEUS MACIOS; RODAS DIANTEIRAS 6" PNEUS MACIOS. SUPORTA ATÉ 90KG.	800,00	3.200,00	PROLIFE
2	2	UND	CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL PARA OBESO, EM ALUMÍNIO, PINTURA EPOXY, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS E PÉS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS TRASEIRAS 24", PNEUS MACIOS; RODAS DIANTEIRAS 6" PNEUS MACIOS. SUPORTA ACIMA DE 90KG.	1.010,00	2.020,00	PROLIFE
3	2	UND	CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL P/ BANHO DE ALUMÍNIO, PINTURA EPOXY, C/ ASSENTO EM PVC, FORMATO EM FERRADURA, REMOVÍVEL, E ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS E PÉS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS TRASEIRAS 24", PNEUS MACIOS; RODAS DIANTEIRAS 6" PNEUS MACIOS. SUPORTA ACIMA DE 90KG.	240,00	480,00	ORTOMENTAL

LOTE 09						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	60	CX	CATETER INTRAVENOSO N°18 GA 1,88 IN, l,3X48mm-79ml/min, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-AGULHADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA COM RANHURAS. CX C/50.	44,77	2.686,20	SOLIDOR
2	12	CX	CATETER INTRAVENOSO N°2O GX 1,16 IN, l,1X30mm-49ml/min,	44,75	537,00	SOLIDOR

			RADIOPACO, APIROGÊNICO, DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-AGULHADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA COM RANHURAS. CX C/50.			
3	60	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº22 GX 1,00 IN, 0,9X25mm-28ml/min, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-AGULHADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA COM RANHURAS. CX C/50.	44,78	2.686,80	SOLIDOR
4	60	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº24 GX 0,75 IN, 0,7X19mm-17ml/min, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISıL BI-AGULHADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA COM RANHURAS. CX C/50.	48,00	2.880,00	SOLIDOR
5	100	PCT	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, COMPÕE-SE DE CIRCUITOS DE TUBOS DE PVC, COM UM INTRODUTOR NASAL, POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO, OU AR A SER INSTILADO, TAMANHO ÚNICO, ESTERELIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO. PCT C/10.	10,00	1.000,00	MEDSONDA
6	4	GL	CALSODADA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO C02, INSIGNIFICANTE DESPRENDIMENTO DE PÓ, FORMA SEMI ESFÉRICA PERMITE MELHOR COMPACTAÇÃO NO CANISTER, COM DIMINUIÇÃO DA RESISTÊNCIA AO FLUXO RESPIRATÓRIO. GALÃO C/ 4,5 KG.	95,00	380,00	ATRASORB

LOTE 10						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	6	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O (ZERO), ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO AZUL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,10	24,60	DAHLHAUSEN
2	6	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O1, ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO PRETA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,10	24,60	DAHLHAUSEN
3	6	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O2, ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,10	24,60	DAHLHAUSEN
4	6	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O3, ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO VERDE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,10	24,60	DAHLHAUSEN
5	6	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O4, ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO AMARELA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,10	24,60	DAHLHAUSEN
6	6	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O5, ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO VERMELHA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,00	24,00	DAHLHAUSEN

LOTE 13						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	100	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, CORPO E COPO DOSADOR, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURO, EFICIENTE E DURÁVEL. CONEXÕES DE EXTENSÃO COR AMARELO, ADAPTAVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE AR COMPRIMIDO. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNO, COM VÁVULAS DE ESCAPE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,30m DE COMPRIMENTO.	11,00	1.100,00	PROTEC
2	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, CORPO E COPO DOSADOR, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURO, EFICIENTE E DURÁVEL. CONEXÕES DE EXTENSÃO COR AMARELO, ADAPTAVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE AR COMPRIMIDO. MÁSCARA PLÁSTICA EM P DE TAMANHO E FORMATO MODERNO, COM VÁVULAS DE ESCAPE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,30m DE COMPRIMENTO.	10,25	512,50	PROTEC
3	96	LT	DETERGENTE CONCENTRADO PRONTO PARA USO, NEUTRO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS, ANIÔNICOS, SUA APLICAÇÃO PARA ARTIGOS, PISO, PAREDE, INSTRUMENTAÇÃO EM GERAL. CAPACIDADE PARA 1.000ml.	9,411	903,46	RIOQUIMICA
4	60	LT	DETERGENTE ENZIMATICO A BASE DE ENZIMAS PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE TENSOATIVOS, NÃO IÔNICOS E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. CAPACIDADE PARA l.000ml.	14,734	884,04	VIC PHARMA

LOTE 15

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	20	UND	DRENO DE PENROSE Nº01 ESTERIL, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO COM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/ 12.	13,829	276,58	WALTEX
2	20	UND	DRENO DE PENROSE Nº02 ESTERIL, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO COM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/ 12.	17,989	359,78	WALTEX
3	60	UND	DRENO DE PENROSE Nº03 ESTERIL, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO COM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/ 12.	21,69	1.301,40	WALTEX
4	12	UND	DRENO DE SUCÇÃO, RADIOPACO (FILAMENTO RADIOPACO EM TODA EXTENSÃO DO DRENO), ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL 100% SILICONE, 4,8mmx200ml.	21,62	259,44	BR MEDICAL
5	400	UND	ELETRODOS PARA ECG ADULTO, DISCO CONFECCIONADO EM FOAM(ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM Ag/AgCI NA BASE E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. DIMENSÃO DO ELETRODO 40X45mm. EMBALAGEM ALUMINIZADA.	0,39	156,00	3M
6	120	UND	ELETRODOS PARA ECG INFANTIL, DISCO CONFECCIONADO EM FOAM(ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM Ag/AgCI NA BASE E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. DIMENSÃO DO ELETRODO 35X43mm. EMBALAGEM ALUMINIZADA.	0,39	46,80	3M

LOTE 16						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	3.600	UND	EQUIPO MULTI VIAS COM CLAMP, (CATETER MULTI VIAS) TUBO DE PVC CRISTAL; CONECTOR LUER SLIP COM TAMPA; CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUAL; ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO; OPCIONAL CORTA FLUXO.	1,568	5.644,80	MEDSONDA
2	240	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO OU BOLSA SISTEMA FECHADO, CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM PVC DE APROXIMADAMENTE 1500mm DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.	1,328	318,72	BIOBASE
3	40	CX	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS, COM NO MÍNIMO 1,20 M, COM PROJETOR DO PENETRADOR, COM PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, COM TUBO DE GOTEJAMENTO CORRESPONDENTE A 20 GOTAS/ML, PINÇA TIPO ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANÇO DO TUBO E DE FÁCIL MANUSEIO COM ESTABILIDADE NA TAXA DE GOTEJAMENTO COM QUEDA MENOR QUE 5% E EM FORMATO ANATÔMICO TUBO PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E UNIFORME, COM FLASH BALL, CONECTOR LUER MACHO EM MATERIAL LUBRIFICANTE PARA PERMITIR UMA DESCONEXÃO SUAVE DOS CONES FÊMEAS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS NBR 14041, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CONFORME PORTARIA M.S. Nº 482-16.04.99, E ESTAR EM ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ABNT - CX C/ 250 UNIDADES.	201,101	8.044,04	DESCARPACK
4	240	UND	EQUIPO SIMPLES MICROGOTAS, COM NO MINIMO 1,20 M, COM PROJETOR DO PENETRADOR, COM PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, COM TUBO DE GOTEJAMENTO CORRESPONDENTE A 20 GOTAS/ML, PINÇA TIPO ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANÇO DO TUBO E DE FÁCIL MANUSEIO COM ESTABILIDADE NA TAXA DE GOTEJAMENTO COM QUEDA MENOR QUE 5% E EM FORMATO ANATÔMICO TUBO PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E UNIFORME, COM FLASH BALL, CONECTOR LUER MACHO EM MATERIAL LUBRIFICANTE PARA PERMITIR UMA DESCONEXÃO SUAVE DOS CONES FÊMEAS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS NBR 14041, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CONFORME PORTARIA M.S. Nº 482-16.04.99, E ESTAR EM ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ABNT.	0,931	223,44	BIOSANI
5	300	UND	EQUIPO SIMPLES PARA TRANSFUSÃO, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE, CÂMARA DUPLA	3,23	969,00	EMBRAMED

			FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, N° DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS NBR 14041, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CONFORME PORTARIA M.S. N° 482-16.04.99, E ESTAR EM ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ABNT.			

LOTE 19						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	60	UND	FAIXA DE SMARCH, PROPRIEDADES ELÁSTICAS VULCANIZADO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE 140ºC. EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COR ROSA CALANDRADO, MEDIDAS: APRESENTA-SE NA ESPESSURA 0,6mm, E NA DIMENSÃO 20cmX2m. EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO EM RADIAÇÃO GAMA.	7,6	456,00	SEGMED
2	120	UND	FITA ADESIVA, AUTOCLAVE 19mmX30m, COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL ÓXIDO DE ZINCO E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. APRESENTA-SE NA COR BEGE, POSSUI LISTRAS AMARELAS, DIAGONAIS DE TINTA TERMORREATIVA QUE SE TORNAM MARRON INTENSO APÓS ESTERILIZAÇÃO. SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO, DESCOLANDO-SE SEM RASGAR. EMBALADAS INDIVIUALMENTE.	4,4	528,00	MASTERFIX
3	360	UND	FITA ADESIVA, HOSPITALAR, 19mmX50cm, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBE EM UMA DAS SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE E IDENTIFICAÇÃO SEM BORRAR A ESCRITA, NA COR BRANCA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	3,948	1.421,28	POLAR FIX
4	360	UND	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 0,25X10m, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO, HIPOALÉRGICA, DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, COR BRANCA, PROTEGIDOS POR CAPA, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	2,736	984,96	MISSNER
5	60	UND	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 0,25X10m, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO, HIPOALÉRGICA, DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, COR BEGE, PROTEGIDOS POR CAPA, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	5,569	334,14	3M

LOTE 20						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	20	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P/ ADULTO COM FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL DUPLA, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICO, CINTURA ATÉ 80cm, PESO 40 Kg. PCT C/10. TAMANHO P.	10,00	200,00	MASTERFRAL
2	50	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P/ ADULTO COM FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL DUPLA, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICO, CINTURA ATÉ 140cm, PESO DE 40 Kg À 70 Kg. PCT C/08. TAMANHO M.	10,00	500,00	MASTERFRAL
3	100	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P/ ADULTO COM FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL DUPLA, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICO, CINTURA ATÉ 150cm, PESO ACIMA DE 70 Kg. PCT C/08. TAMANHO G.	10,00	1.000,00	MASTERFRAL

LOTE 21						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	240	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM TAMPA E ESCALA. FRASCO COM 300ml.	0,95	228,00	EQUIPLEX
2	10	UND	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO ADULTO, PARA PUNÇÃO DE VEIAS, PERMITE AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, COM DOIS ESTÁGIOS DE GARROTEAMENTO, LIVRE DE LÁTEX, HIPOALERGÊNICO, POSSUI TRAVA EM PVC, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NO MOMENTO DO PROCEDIMENTO.	7,99	79,90	PREMUIM
3	6	UND	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO INFANTIL, COM ESTAMPAS INFANTIS, PARA PUNÇÃO DE VEIAS, PERMITE AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, LIVRE DE LÁTEX, HIPOALERGÊNICO, POSSUI TRAVA EM PVC, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NO MOMENTO DO PROCEDIMENTO.	6,97	41,82	GARROTE
4	60	LT	GEL CLÍNICO, CONSISTENTE, INCOLOR, PH NEUTRO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, POLÍMERO VINÍLICO, TEA, PPG E CONSERVANTE. CAPACIDADE PARA 1.000ml.	6,46	387,60	DENTALTEC
5	48	CX	HASTE FLEXÍVEL, POSSUEM PONTAS 100% ALGODÃO ANTIBACTERIAL, COM TRATAMENTO ANTIGERME. TORNANDO-AS LIVRES DE IMPUREZAS, NÃO SE DESPRENDEM E NÃO SOLTAM FIAPOS. CX C/150.	2,1	100,80	THEOTO

6	80	GL	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, COMPONENTE ATIVO (10.000 PPM), CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA FILTRADA, CAPACIDADE PARA 5.000ml.	8,788	703,04	VICPHARMA
7	480	LT	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, COMPONENTE ATIVO (10.000 PPM), CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA FILTRADA, CAPACIDADE PARA l.000ml.	4,158	1.995,84	VICPHARMA

LOTE 25

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	120	UND	MALHA TUBULAR, 10cmx15m, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PELA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE USO ÚNICO. PODENDO SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA.	7,85	942,00	
2	160	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, EM NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE RYON E OUTRAS ASSOCIAÇÕES, COM GRAMATURA DE 30g/m2, COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, TRÊS CAMADAS, COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA, HIPOALÉRGICA, BRANCA, C/ ELÁSTICO. CX C/100 .	8,541	1.366,56	OLIMED
3	10	UND	OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, REVESTIDO COM CAPA ANTIDERRAPANTE . CABEÇOTE COM LÂMPADA REGULADOR DE BAIXA E ALTA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, LÂMPADA INCANDESCENTE DE (20,5 V) ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS AURICULARES, SEM ENCAIXE METÁLICO, NOS CALIBRES N° 1,2,3,4, E 5.	350,00	3.500,00	TK
4	160	LT	P.V.P.I. DEGERMANTE, POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, IODOPOVIDONA 10% IODO ATIVO. EMBALAGEM COM ALÇA PARA SUPORTE. CAPACIDADE PARA l.000ml .	15,462	2.473,92	VICPHRAMA
5	120	LT	P.V.P.I. TINTURA, POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO HIDROALCÓOLICA, IODOPOVIDONA 1% IODO ATIVO. CAPACIDADE PARA l.000ml .	16,55	1.986,00	SEGMENTA
6	240	LT	P.V.P.I. TÓPICO, POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, IODOPOVIDONA 10% IODO ATIVO. CAPACIDADE PARA l.000ml.	13,298	3.191,52	VICPHRAMA

LOTE 27

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	200	CX	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLÃO, 100% CELULOSE VIRGEM BRANCA l0cm X 300m. CX C/8 ROLOS.	38,402	7.680,40	FLEXPELL
2	180	BB	PAPEL PARA ECG 48mmx30mxl6TS, PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA DEFINIÇÃO, ASSEGURA EXCELENTE QUALIDADE DE IMPRESSÃO. BOBINAS COM MATRIZ MILIMETRADA.	2,50	450,00	FOUR STAR
3	840	PCT	PAPEL TOALHA 23cmX21cm, 100% CELULOSE, BRANCO,INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, FOLHA DUPLA, MACIO DOS DOIS LADOS, ABSORÇÃO SUPERIOR. PACOTE C/1000 .	12,75	10.710,00	FLEXPELL
4	12	UND	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PEQUENA, DE BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA.	2,30	27,60	TEKSOL
5	24	UND	PERA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, DE BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA.	4,00	96,00	SOLIDOR

LOTE 28

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	8	PCT	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RN, CONFECCIONADA NA COR BRANCA, PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, FECHO DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL. PCT C/100.	52,25	418,00	CIENTIFC
2	240	UND	REFIL SABONETE LÍQUIDO, ANTISÉPTICO, CREMOSO, PEROLADO, BIODEGRADÁVEL, EMBALADO POR UM CARTUCHO DE PAPEL, ONDE CONSTA N° DO LOTE E DATA DE VALIDADE. REFIL COM 800ml.	9,80	2.352,00	TRILHA

LOTE 29

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	60	PCT	SACO PLÁSTICO P / LIXO HOSPITALAR 1OO LITROS, BRANCO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, A SOLDA DO FUNDO TIPO ESTRELA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, C/ SÍMBOLO DE INFECTANTE EM PRETO. PCT C/100.	34,635	2.078,10	TEKPLAST
2	120	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR 3O LITROS, BRANCO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, A SOLDA DO FUNDO TIPO ESTRELA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, C/ SÍMBOLO DE INFECTANTE EM PRETO. PCT C/100.	22,01	2.641,20	TEKPLAST
3	12	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR 3O LITROS, VERMELHO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, A SOLDA DO FUNDO TIPO ESTRELA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, C/ SÍMBOLO DE INFECTANTE EM PRETO. PCT C/100 .	21,8	261,60	TEKPLAST
4	50	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR 2O LITROS, BRANCO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, A SOLDA DO FUNDO TIPO ESTRELA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, C/ SÍMBOLO DE INFECTANTE EM PRETO. PCT C/100.	17,072	853,60	TEKPLAST
5	60	PCT	SAPATILHA CIRÚRGICA, PRÓ-PÉ, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 30g, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO MAIOR ELASTICIDADADE, ADAPTANDO-SE A TODAS NUMERAÇÕES DE ADULTOS. PCT C/100.	10,925	655,50	ANADONA

LOTE 31						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	200	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°O6 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,70	140,00	MEDSONDA
2	200	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°O8 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,70	140,00	MEDSONDA
3	200	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°1O SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,70	140,00	MEDSONDA
4	60	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°12 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,60	36,00	MEDSONDA
5	60	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°14 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,60	36,00	MEDSONDA
6	40	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°16 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,90	36,00	MEDSONDA
7	40	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°18 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,90	36,00	MEDSONDA
8	40	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°2O SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,90	36,00	MEDSONDA

LOTE 32						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°3.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL FÁCIL E SEGURA IDENTIFICANDO O CONTEÚDO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,6	36,00	SOLIDOR
2	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°3.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL FÁCIL E SEGURA IDENTIFICANDO O CONTEÚDO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,52	35,20	SOLIDOR
3	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°4.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL FÁCIL E SEGURA IDENTIFICANDO O CONTEÚDO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,5	35,00	SOLIDOR
4	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°4.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL FÁCIL E SEGURA IDENTIFICANDO O CONTEÚDO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,5	35,00	SOLIDOR
5	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°5.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,5	35,00	SOLIDOR
6	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°5.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,5	35,00	SOLIDOR
7	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°6.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,5	70,00	SOLIDOR
8	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°6.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,5	70,00	SOLIDOR
9	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°7.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,5	70,00	SOLIDOR
10	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°7.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,5	70,00	SOLIDOR
11	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°8.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,5	35,00	SOLIDOR
12	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°8.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA,	3,5	35,00	SOLIDOR

			FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.			
13	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N°2.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL FÁCIL E SEGURA IDENTIFICANDO O CONTEÚDO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	2,88	28,80	SOLIDOR

LOTE 33

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	120	UND	SONDA FOLEY N°12, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/2 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	2,35	282,00	SOLIDOR
2	120	UND	SONDA FOLEY N°14, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/2 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	2,35	282,00	SOLIDOR
3	100	UND	SONDA FOLEY N°16, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/2 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	2,349	234,90	SOLIDOR
4	20	UND	SONDA FOLEY N°16, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/3 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	2,755	55,10	SOLIDOR
5	40	UND	SONDA FOLEY N°18, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/2 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	2,35	94,00	SOLIDOR
6	20	UND	SONDA FOLEY N°18, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/3 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	2,6	52,00	SOLIDOR

LOTE 34

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	40	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°O6 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,71	28,40	MEDSONDA
2	40	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°O8 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,71	28,40	MEDSONDA
3	40	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°1O SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,68	27,20	MEDSONDA
4	40	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°12 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,70	28,00	MEDSONDA
5	40	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,70	28,00	MEDSONDA
6	40	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,78	31,20	MEDSONDA
7	20	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°18 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,84	16,80	MEDSONDA
8	20	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°2O SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	1,00	20,00	MEDSONDA

LOTE 35

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	40	UND	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL N°12, FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL LEITOSO, COM MARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO E COM CILINDRO DE TUNGSTÊNIO NA PONTA, DO MESMO TAMANHO DO TUBO. ARAME GUIA, FIO DE AÇO INOXIDÁVEL USADO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DO TUBO, CONECTOR EM (Y) DUPLA VIA COM TAMPA EM PVC ATÓXICO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPRIMENTO llOcm.	9,215	368,60	EMBRAMED
2	80	UND	SONDA URETAL N°O6 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,65	52,00	MEDSONDA
3	80	UND	SONDA URETRAL N°O8 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,65	52,00	MEDSONDA
4	80	UND	SONDA URETRAL N°1O SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,65	52,00	MEDSONDA
5	120	UND	SONDA URETRAL N°12 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,652	78,24	MEDSONDA
6	40	UND	SONDA URETRAL N°14 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,65	26,00	MEDSONDA
7	20	UND	SONDA URETRAL N°16 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,78	15,60	MEDSONDA

8	20	UND	SONDA URETRAL N°18 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,78	15,60	MEDSONDA
9	20	UND	SONDA URETRAL N°2O SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,798	15,96	MEDSONDA

LOTE 36

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	2	PCT	TALCO NEUTRO (SILICATO DE MAGNÉSIO), COR BRANCO, SECATIVO. PCT C/ l.000g.	4,48	8,96	RIOQUIMICA
2	40	CX	TAMPA LUER LOCK FÊMEA, COM FINALIDADE DE VEDAÇÃO, ADAPTADO AOS CONECTORES FÊMEA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS C/100 .	38,285	1.531,40	MEDSONDA
3	120	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO, EM MERCÚRIO, DE VIDRO EXTREMAMENTE RESISITENTE, IMPERMEÁVEL, MEDIÇÃO ANALÓGICA, TOTAL PRECISÃO NA AVALIAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, AMPLA ESCALA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA EM CELSIUS COM FAIXA DE TEMPERATURA DE 35° À 42° C.	5,368	644,16	PREMUIM
4	150	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM HASTE FLEXÍVEL, DE TEMPERATURA MÁXIMA, À PROVA D' ÀGUA. UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (ºC), COM PRECISÃO DECIMAL. EMITE SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PRA O USO E FINAL DA TOMADA DA TEMPERATURA. DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE, APÓS 10 MINUTOS. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO SUBSTITUÍVEL. ECOLOGICAMENTE CORRETO, NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIA TÓXICA. DIMENSÕES 140X22X11,5mm.	16,55	2.482,50	INCONTERM
5	4	UND	TERMÔMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA DO AMBIENTE COM MARCAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA, MÍNIMA, E DE MOMENTO. MARCANDO TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, COM FUNÇÕES ºC/ºF, Á PROVA D' ÀGUA. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, POSUI UMA BASE QUE O MANTÉM EM PÉ, NA COR PRATA, COMPRIMENTO DO CABO 1m. DIMENSÕES 60X39X16mm.	39,95	159,8	INCONTERM
6	60	PCT	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30g/m2, COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE, BRANCA, POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX. PCT C/100.	7,933	475,98	EMBRAMAC
7	4	PCT	TUBO DE SILICONE Nº203, 6X10mm, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO DA MAIS ALTA QUALIDADE, E COM PROCEDIMENTOS MINUCIOSOS DE ASSEPCIA. POSSUEM UM DUREZA DE 60 SHORE A, E 70 SHORE A. PRODUTO ESTÁVEL A TEMPERATURA DE -60ºC A +250ºC. NÃO ESTÉRIL, PODE SER ESTERILIZADO A ETO OU AUTOCLAVE, UTILIZANDO EMBALAGEM ADEQUADA. PCT C/ 15m.	69,96	279,84	KINNER
8	24	LT	VASELINA LÍQUIDA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS OBTIDOS DO PETRÓLEO, INCOLOR, OLEOSO, TRANSPARENTE, LIVRE DE FLUORESCÊNCIA, INODORO QUANDO FRIO E, QUANDO AQUECIDO PODE APRESENTAR LEVE ODOR DE PETRÓLEO, CAPACIDADE PARA l.000ml.	17,52	420,48	VICPHARMA
9	2	UND	VIDRO PARA ASPIRADOR, GRADUADO, TAMPA DE BORRACHA COM 9cm DE DIÂMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM ABS, E BÓIA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE PARA 5.000ml.	118,44	236,88	UNITEC

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.004/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.004/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 004/2014.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 004/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Lenir Greganini Carmona, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

LENIR GREGANINI CARMONA
Pollo Hospitalar LTDA - ME
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:98F60344

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2014 – SRP
PROCESSO N° 007/2014

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 004/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF n° 03.860.740/0001-96, representado pelo Sr. Rui Marrone Machado Junior, representante legal, com CPF n° 667.519.649-20, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 03						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	600	CX	AGULHA 23G X 3 1/2" ESPINHAL PARA RAQUI ANESTESIA C/PONTA TIPO QUINCKE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANHÃO PLÁSTICO AFUNILOSO E TRANSLÚCIDO, COR PADRÃO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO. CX C/25.	6,81	4.086,00	UNISSIS
2	600	CX	AGULHA 25G X 3 1/2" ESPINHAL PARA RAQUI ANESTESIA C/PONTA TIPO QUINCKE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANHÃO PLÁSTICO AFUNILOSO E TRANSLÚCIDO, COR PADRÃO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO. CX C/ 25.	6,87	4.122,00	UNISSIS
3	150	CX	AGULHA 27G X 3" ESPINHAL PARA RAQUI ANESTESIA C/PONTA TIPO QUINCKE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANHÃO PLÁSTICO AFUNILOSO E TRANSLÚCIDO, COR PADRÃO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO. CX C/25.	7,31	1.096,50	UNISSIS
4	18	CX	AGULHA 30 G GENGIVAL CURTA, DESCARTÁVEL, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	10,861	195,50	INJEX

LOTE 05						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	120	CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO NÃO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 1.000ml, CX C/12 LITROS.	41,42	4.970,40	TUPI
2	10	GL	ÁLCOOL GEL 70%, BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES, QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. CAPACIDADE PARA 5.000ml.	32,05	320,50	RICIE
3	10	UND	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS LÍQUIDO GELATINOSO, ISENTO DE PERFUME, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL,	9,50	95,00	PRO ERVAS

			REFIL COM 800ml.			
4	60	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO, FORMADO POR FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADO, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIA GORDUROSA E ALVEJANTE ÓPTICO, MACIO E EXTREMAMENTE ABSORVENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁTICO, ROLO 500gr.	9,50	570,00	MEDI HOUSE
5	10	UND	ALMOTOLIA DE VIDRO, GRADUADA, ÂMBAR, AUTOCLAVÁVEL, TAMPA DE BORRACHA COM DUAS SAIDAS, E TAMPA SOBREPOSTA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 200ml.	42,01	420,10	JHR
6	50	UND	ALMOTOLIA EM POLIETILENO FLEXÍVEL, GRADUADA EM ALTORELEVO, NA COR TRANSPARENTE, BICO ROSQUEADOR, RETO E COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 250ml.	2,30	115,00	JPROLAB
7	50	UND	ALMOTOLIA EM POLIETILENO FLEXÍVEL, GRADUADA EM ALTORELEVO, NA COR AMBAR, BICO ROSQUEADOR, RETO E COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 250ml.	1,92	96,00	JPROLAB
8	400	UND	APARELHO DE BARBEAR, EM PLÁSTICO, COM DUAS LÂMINAS, FINAS E ALINHADAS PROGRESSIVAMENTE, PROPORCIONANDO UM BARBEAR MAIS SUAVE, POIS, POSSUI UMA FITA LUBRIFICANETE, CABO REVESTIDO DE BORRACHA, ANTIDESLIZANTE. O CARTUCHO SE AJUSTA AO CONTORNO DO ROSTO. PRODUTO DESCARTÁVEL.	5,50	2.200,00	LASER AZUL

LOTE 06

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	960	PCT	ATADURA DE CREPOM lOcm, DENSIDADE 13 FIOS/cm2. EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI BASTANTE ELASTICIDADE, NO SENTIDO, LONGITUDINAL. É DEVIDO QUANTIDADE DE FIOS POR cm2, QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE. POSSUI UM FIO AMARELO DE DIFERENCIAÇÃO. PCT C/12.	12,05	11.568,00	ORIGINAL
2	720	PCT	ATADURA DE CREPOM 2Ocm, DENSIDADE 13 FIOS/cm2. EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI BASTANTE ELASTICIDADE, NO SENTIDO, LONGITUDINAL. É DEVIDO QUANTIDADE DE FIOS POR cm2, QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE. POSSUI UM FIO AMARELO DE DIFERENCIAÇÃO. PCT C/12.	20,6	14.832,00	ORIGINAL
3	50	CX	ATADURA GESSADA 1Ocm, ELEBORADA UTILIZANDO MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, FIXAÇÃO RÁPIDA. CX C/20.	37,5	1.875,00	POLAR FIX
4	30	CX	ATADURA GESSADA 2Ocm, ELABORADA UTILIZANDO MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, FIXAÇÃO RÁPIDA. CX C/20.	75,15	2.254,50	POLAR FIX
5	100	PCT	ATADURA ORTOPÉDICA ALGODÃO 1Ocm x 1,8m, ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS DE 100% ALGODÃO CRU, INSENTO DE IMPUREZAS, TRANFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUEM UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. NÃO ESTÉRIL. PCT C/12.	8,4	840,00	POLAR FIX
6	24	PCT	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, GRAMATURA 30g, NA COR BRANCA, ABERTO NA PARTE POSTERIOR, COM DUAS TIRAS EXTERNAS, PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA, COM PUNHO DE LASTEX, E 1,OOm DE COMPRIMENTO, POR 1,4Om DE LARGURA. PCT C/1O.	11,104	266,50	MEDI GAUZE

LOTE 07

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	10	UND	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA, (BLOOD STOP CONTÍNUO), COMPOSTA DE NÃO TECIDO, POLIÉSTER E VISCOSE, COM MULTIPLAS CAMADAS QUE PERMITEM ALTA ABSORÇÃO DO SANGUE. FÁCIL E RÁPIDA APLICAÇÃO. COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO, QUE SE DESPRENDE DO PAPEL SILICONADO, CONTINUAMENTE AO PUXÁ-LO, ANTIALÉRGICO, REDONDO, COR DA PELE. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE C/200.	19,02	190,20	CIEX
2	48	LT	BENZINA RETIFICADA, LÍQUIDO INCOLOR, INFLAMÁVEL, DE ODOR FORTE E QUE SECA RAPIDAMENTE. CAPACIDADE P/ l.000ml.	16,5	792,00	VIC PHARMA
3	400	UND	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL, FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL, PARTE DE TRÁS LEITOSA, FACILITANDO LEITURA E VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA.SUPORTE DE FIXAÇÃO DE PVC COM llOcm, TRANSPARENTE , ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA REFLUXO.PONTO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA DE LÁTEX, AUTO VEDANTE, CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA AS SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA.ATÓXICO, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVELCOM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERALIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE PARA 2.000ml.	2,84	1.136,00	LABO IMPORT
4	30	UND	BOLSA PARA COLOSTOMIA l00mm OU 75mm ESTÉRIL E ATÓXICA.É CONSTITUÍDA DE UM SACO COLETOR DE POLI ETILENO DE BAIXA DENSIDADE. POSSUI UMA FITA DUPLA FACE, DE PAPEL COM COLA DUPLA FACE ACOPLADA NO SACO COLETOR. É ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO EM BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.A FITA DUPLA FACE POSSUI ABERTURAS NOS TAMANHOS DE 64mm, 54mm, 45mm E 32mm.	11,06	331,80	COLOPLAST

LOTE 11

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	360	UND	CLAMP UMBILICAL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO	0,61	219,60	WELL CLAMP

			INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO.			
2	12	CX	COLETOR DE ARTIGO DESCARTÁVEL, ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE O7 LITROS, DE PAPELÃO RÍGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTÁVEL E TAMPA, COM SÍMBOLO DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMÁTICA E RÍGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO LÍQUIDO, PARA COLETA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CX C/10.	25,35	304,20	CARTOON BOX
3	60	CX	COLETOR DE ARTIGO DESCARTÁVEL, ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE 13 LITROS, DE PAPELÃO RÍGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTÁVEL E TAMPA, COM SÍMBOLO DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMÁTICA E RÍGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO LÍQUIDO, PARA COLETA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CX C/10.	31,84	1.910,40	RAVA
4	60	CX	COLETOR DE ARTIGO DESCARTÁVEL, ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE 2O LITROS, DE PAPELÃO RÍGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTÁVEL E TAMPA, COM SÍMBOLO DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMÁTICA E RÍGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO LÍQUIDO, PARA COLETA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CX C/10.	37,8	2.268,00	CARTOON BOX
5	24	PCT	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. SISTEMA DE FECHAMENTO DA BOCA DO COLETOR ATRAVÉS DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA, IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL, GRADUADO A CADA l00ml. COM CAPACIDADE DE 2.000ml. PCT C/100.	35,8	859,20	MED GRAN
6	12	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, COM FURO OVAL E COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO 17cmX10cm, COM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DERCARTÁVEL, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200ml. PCT C/ 10.	4,943	59,32	MARKEMD
7	12	PC T	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, COM FURO REDONDO E COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO 17cmX10cm, COM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DERCARTÁVEL, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200ml. PCT C/ 10.	4,94	59,28	MARKEMD
8	1.000	UND	COLETOR UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. INCLUSO UMA ESPÁTULA. CAPACIDADE PARA 80ml.	0,45	450,00	JPROLAB

LOTE 14

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	10	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO PERIFERICA, COM AGULHA EM AÇO INOX E PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO, CURTO E ASAS PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO E PROLONGAMENTO EM PVC, COM TAMPA, CALIBRE N°19, CX C/50.	11,5	115,00	LABOR IMPORT
2	14	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO PERIFÉRICA, COM AGULHA EM AÇO INOX E PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO, CURTO E ASAS PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO E PROLONGAMENTO EM PVC, COM TAMPA, CALIBRE N°21, CX C/50.	11,5	161,00	LABOR IMPORT
3	150	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO PERIFERICA, COM AGULHA EM AÇO INOX E PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO, CURTO E ASAS PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO E PROLONGAMENTO EM PVC, COM TAMPA, CALIBRE N°23, CX C/50.	11,5	1.725,00	LABOR IMPORT
4	120	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO PERIFÉRICA, COM AGULHA EM AÇO INOX E PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO, CURTO E ASAS PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO E PROLONGAMENTO EM PVC, COM TAMPA, CALIBRE N°25, CX C/50.	11,5	1.380,00	LABOR IMPORT
5	10	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO PERIFÉRICA, COM AGULHA EM AÇO INOX E PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO, CURTO E ASAS PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO E PROLONGAMENTO EM PVC, COM TAMPA, CALIBRE N°27, CX C/50.	11,9	119,00	LABOR IMPORT

LOTE 17

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
2	600	UND	ESCOVA PARA ASSEPSIA UNHAS, MÃOS E ANTEBRAÇOS DESCARTÁVEL, PLÁSTICA, COM CERDAS PLÁSTICAS, NA SUA COMPOSIÇÃO, POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, (IODOPOLVIDONA 10%) . EXCI PI ENTES (FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA DEIONIZADA).	1,58	948,00	RIOQUIMICA
3	24	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300mmHg, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA. BRAÇADEIRA COM DIMENSÕES ADULTO, EM TECIDO RESISTENTE NYLON, FECHO DE METAL, NO TAMANHO 14,50X53,0cm, COM MANGUITO MEDINDO 23,5X13,0cm. PERA INSUFLADORA DE AR EM LÁTEX COM VÁVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E OS ESVAZIAMENTOS DE AR. MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA (LÁTEX) ESPECIAL, NA COR PRETA, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	114,15	2.739,60	MISSOURI
4	4	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO P/ OBESO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APÓS TARTAMENTO ANTIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO, DE 0 A 300mmHg, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA. BRAÇADEIRA COM DIMENSÕES, 15cm LARGURA X 60cm	163,1	652,40	MISSOURI

			COMPRIMENTO, EM TECIDO RESISTENTE NYLON, FECHO DE METAL MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES SEM EMENDA DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, (LÁTEX) QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
5	4	UND	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE), COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE NYLON, COM MOTIVOS INFANTIS, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA SEM EMENDA DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	115	460,00	MISSOURI

LOTE 18

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	600	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cmx4.5m, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, RECEBE TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS, QUE FAVORECEM O CORTE EM AMBOS OS SENTIDOS, EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. ENRROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, NA COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL. PROTEGIDOS POR CAPA, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	5,55	3.330,00	MISSER
2	80	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL C/ DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA SEM RUÍDOS. TAMANHO PEQUENO.	1,38	110,40	ADLIN
3	120	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL C/ DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA SEM RUÍDOS. TAMANHO MÉDIO.	1,49	178,80	ADLIN
4	24	UND	ESTETOSCOPIO DUPLO AUSCULTADOR (INFANTIL E ADULTO) MEMBRANA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO), FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE.	42,95	1.030,80	PREMUIN

LOTE 22

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	8	CX	LÂMINA DE BISTURI N°11 EM AÇO CARBONO,ESTÉRIL A RAIOS GAMA DE USO ÚNICO. CX C/100.	20,49	163,92	SOLIDOR
2	8	CX	LÂMINA DE BISTURI N°15 EM AÇO CARBONO,ESTERIL A RAIOS GAMA DE USO ÚNICO. CX C/100.	20	160	SOLIDOR
3	24	CX	LÂMINA DE BISTURI N°24 EM AÇO CARBONO,ESTÉRIL A RAIOS GAMA DE USO ÚNICO. CX C/100.	20,49	491,76	SOLIDOR
4	48	CX	LANCETA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, AGULHA 30GX1,5mm DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADA A RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CX C/200.	35,09	1684,32	INJEX

LOTE 23

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	800	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6,5, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,33	1.064,00	EMBRAMAC
2	1200	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,0, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,32	1.584,00	MAXITEX
3	1600	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. COM	1,32	2.112,00	MAXITEX

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
4	1600	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,33	2.128,00	MAXITEX
5	600	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,5, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,32	792,00	MAXITEX

LOTE 24

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	120	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO XP, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	16,05	1.926,00	NUGUARD
2	360	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO P, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	16,05	5.778,00	NUGUARD
3	480	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO M, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	16,1	7.728,00	NUGUARD
4	120	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO G, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	16,00	1.920,00	NUGUARD
5	180	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO P, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, PRODUZIDAS EM PVC/VINIL (POLICLORETO DE VINILA/PLASTISSOL), AMBIDESTRA, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. SEM PÓ POWDER FREE, ALTA SENSIBILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	13,819	2.487,42	EMBRAMAC
6	240	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO M, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, PRODUZIDAS EM PVC/VINIL (POLICLORETO DE VINILA/PLASTISSOL), AMBIDESTRA, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. SEM PÓ POWDER FREE, ALTA SENSIBILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	13,7941	3.310,58	EMBRAMAC

LOTE 26

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	6	UND	PAPAGAIO, PLÁSTICO, GRADUADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1.500ml .	4,78	28,68	TAYLON
2	36	BB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, DE CELULOSE ULTRA PURA, SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERILIZANTE. SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM. COM GRAMATURA 70g/m2 E COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO, QUE MUDAM DE COR, DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. A OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BI LAMINADO DE POLIETILENO POLIPROPILENO. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BOBINA C/ lOOmmXlOOm.	48,47	1.744,92	DUOTEC
3	60	BB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, DE CELULOSE ULTRA PURA, SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERILIZANTE. SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM. COM GRAMATURA 70g/m2 E COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO, QUE MUDAM DE COR, DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. A OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BI LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. DE ACORDO	51,5	3.090,00	DUOTEC

			COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BOBINA C/ 12OmmX1OOm.			
4	36	BB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, DE CELULOSE ULTRA PURA, SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERILIZANTE. SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM. COM GRAMATURA 70g/m2 E COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO, QUE MUDAM DE COR, DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. A OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BI LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BOBINA C/ 2OOmmX1OOm.	77,05	2.773,80	DUOTEC
5	12	BB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, DE CELULOSE ULTRA PURA, SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERILIZANTE. SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM. COM GRAMATURA 70g/m2 E COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO, QUE MUDAM DE COR, DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. A OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BI LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BOBINA C/ 3OOmmX1OOm.	106,717	1.280,60	DUOTEC

LOTE 30						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	96	CX	SERINGA DESCARTAVEL 2Oml, COM BICO LUER SLIP, PROJETADAS CONFORME NORMAS NBR ISO 594-1 E NBR ISO 594-2. CONEXÃO COMPATÍVEL PARA AGULHAS E OUTROS PRODUTOS MÉDICOS, A AGULHA NÃO SE DESPRENDE FACILMENTE DA SERINGA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, QUE PEMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO E COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITE A SAIDA LIVRE DO ÊMBOLO, BASE DA HASTE COM RANHURAS ANTI-DERRAPANTE, PISTÃO EM LÁTEX FREE, ESTERIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM SISTEMA EASY PEAL PARA FACILITAR A ABERTURA, S/AGULHA. CX C/50.	15,00	1.440,00	LABOR IMP.
2	144	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 1Oml, COM BICO LUER SLIP, PROJETADAS CONFORME NORMAS NBR ISO 594-1 E NBR ISO 594-2. CONEXÃO COMPATÍVEL PARA AGULHAS E OUTROS PRODUTOS MÉDICOS, A AGULHA NÃO SE DESPRENDE FACILMENTE DA SERINGA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, QUE PEMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO E COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITE A SAIDA LIVRE DO ÊMBOLO, BASE DA HASTE COM RANHURAS ANTI-DERRAPANTE, PISTÃO EM LÁTEX FREE, ESTERIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM SISTEMA EASY PEAL PARA FACILITAR A ABERTURA, S/AGULHA. CX C/100.	25,00	3.600,00	SR MEDICOR
3	180	CX	SERINGA DESCARTÁVEL, 5ml COM BICO LUER SLIP, PROJETADAS CONFORME NORMAS NBR ISO 594-1 E NBR ISO 594-2. CONEXÃO COMPATÍVEL PARA AGULHAS E OUTROS PRODUTOS MÉDICOS, A AGULHA NÃO SE DESPRENDE FACILMENTE DA SERINGA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, QUE PEMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO E COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITE A SAIDA LIVRE DO ÊMBOLO, BASE DA HASTE COM RANHURAS ANTI-DERRAPANTE, PISTÃO EM LÁTEX FREE, ESTERIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM SISTEMA EASY PEAL PARA FACILITAR A ABERTURA, S/AGULHA. CX C/100.	15,00	2.700,00	EMBRAMAC
4	100	CX	SERINGA DESCARTAVEL, 3ml COM BICO LUER SLIP, PROJETADAS CONFORME NORMAS NBR ISO 594-1 E NBR ISO 594-2. CONEXÃO COMPATÍVEL PARA AGULHAS E OUTROS PRODUTOS MÉDICOS, A AGULHA NÃO SE DESPRENDE FACILMENTE DA SERINGA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, QUE PEMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO E COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITE A SAIDA LIVRE DO ÊMBOLO, BASE DA HASTE COM RANHURAS ANTI-DERRAPANTE, PISTÃO EM LÁTEX FREE, ESTERIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM SISTEMA EASY PEAL PARA FACILITAR A ABERTURA, S/AGULHA. CX C/100.	12,00	1.200,00	EMBRAMAC
5	60	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 1ml, COM BICO LUER SLIP, PROJETADAS CONFORME NORMAS NBR ISO 594-1 E NBR ISO 594-2. ESCALA DE ALTA RESOLUÇÃO, QUE PERMITE FÁCIL LEITURA DAS GRADUAÇÕES, EM AMBOS LADOS DA ESCALA, PROPORCIONANDO EXATIDÃO E VERSATILIDADE, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONFECCCIONADA EM POLICARBONATO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTE ESTERILIZAÇÃO E FÁCIL ABERTURA. C/AGULHA ACOPLADA 0,40X13 (27G), CX C/100.	18,8334	1.130,00	EMBRAMAC

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.004/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.004/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 004/2014.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 004/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Rui Marrone Machado Junior, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR
Larismed – Com. de Mat. Medicos e Hospitalar LTDA-ME

Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6430E34B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2014 – SRP
PROCESSO N° 007/2014

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 004/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 03.233.805/0001-73, representado pelo Sr. Dirce da Silva Leite, representante legal, com CPF n° 395.241.329-15, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 12						
ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	6	UND	COMADRE, PLÁSTICA, TIPO PÁ, CAPACIDADE 2,500ml.	14,35	86,10	FAVA
2	12	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ALVA 38G , COM DIMENSÃO 45cmX50cm,	115,992	1.391,90	NEVE

			CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕE PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA CIRÚRGICA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA, POR SUA ALTA CAPACIDADE DE RETER LÓQUIDO. NÃO ESTÉRIL. PCT C/50 UNIDADES.			
3	960	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, BRANCA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5X7,5cm, QUANDO FECHADAS E 15X30cm QUANDO ABERTAS, 11 FIOS /cm2. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PCT C/500.	20,20	19.392,00	ERIMAR

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.004/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.004/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 004/2014.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 004/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Dirceu Silva Leite, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

DIRCEU SILVA LEITE
Moca Comercio de Medicamentos LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5581CC6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	8.725.600,00	8.725.600,00	885.228,11	10,15	1.962.390,34	22,49	6.763.209,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	8.202,20	13,67	15.084,73	25,14	44.915,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	8.202,20	13,67	15.084,73	25,14	44.915,27
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.350.000,00	2.350.000,00	263.002,78	11,19	505.500,54	21,51	1.844.499,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.288.600,00	6.288.600,00	614.023,13	9,76	1.441.805,07	22,93	4.846.794,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.253.400,00	2.253.400,00	296.023,13	13,14	661.805,07	29,37	1.591.594,93
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.035.200,00	4.035.200,00	318.000,00	7,88	780.000,00	19,33	3.255.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.090.600,00	9.090.600,00	885.228,11	9,74	1.962.390,34	21,59	7.128.209,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.090.600,00	9.090.600,00	885.228,11	9,74	1.962.390,34	21,59	7.128.209,66
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(263.095,02)	0,00	(232.311,41)	0,00	232.311,41
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.090.600,00	9.090.600,00	622.133,09	6,84	1.730.078,93	19,03	7.360.521,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:0392089D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.162.618,62	2.210.166,06	1.148.323,13	2.194.701,75	24,14	6.895.898,25
DESPESAS CORRENTES	8.303.694,00	0,00	8.303.694,00	1.028.251,58	2.052.106,72	1.013.956,09	2.036.642,41	24,53	6.267.051,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	912.000,00	0,00	912.000,00	99.099,81	204.850,79	99.099,81	204.850,79	22,46	707.149,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.331.694,00	0,00	7.331.694,00	929.151,77	1.847.255,93	914.856,28	1.831.791,62	24,98	5.499.902,38
DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00	0,00	696.000,00	134.367,04	158.059,34	134.367,04	158.059,34	22,71	537.940,66
INVESTIMENTOS	520.000,00	0,00	520.000,00	110.363,12	110.363,12	110.363,12	110.363,12	21,22	409.636,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	176.000,00	0,00	176.000,00	24.003,92	47.696,22	24.003,92	47.696,22	27,10	128.303,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	0,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	0,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.162.618,62	2.210.166,06	1.148.323,13	2.194.701,75	24,14	6.895.898,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.162.618,62	2.210.166,06	1.148.323,13	2.194.701,75	24,14	6.895.898,25
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.162.618,62	2.210.166,06	1.148.323,13	2.194.701,75	24,14	6.895.898,25

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:C03A0CFE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.090.600,00	9.090.600,00	1.162.618,62	2.210.166,06	1.148.323,13	2.194.701,75	100,00	24,14	6.895.898,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.000,00	236.000,00	24.003,92	47.696,22	24.003,92	47.696,22	2,17	20,21	188.303,78
SAÚDE	8.763.694,00	8.763.694,00	1.138.614,70	2.162.469,84	1.124.319,21	2.147.005,53	97,83	24,50	6.616.688,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.090.600,00	1.162.618,62	2.210.166,06	1.148.323,13	2.194.701,75	100,00	24,14	6.895.898,25

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:A0061BA8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.090.600,00	9.090.600,00	1.162.618,62	2.210.166,06	1.148.323,13	2.194.701,75	100,00	24,14	6.895.898,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.000,00	236.000,00	24.003,92	47.696,22	24.003,92	47.696,22	2,17	20,21	188.303,78
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	236.000,00	236.000,00	24.003,92	47.696,22	24.003,92	47.696,22	2,17	20,21	188.303,78
SAÚDE	8.763.694,00	8.763.694,00	1.138.614,70	2.162.469,84	1.124.319,21	2.147.005,53	97,83	24,50	6.616.688,47
ATENÇÃO BÁSICA	8.763.694,00	8.763.694,00	1.138.614,70	2.162.469,84	1.124.319,21	2.147.005,53	97,83	24,50	6.616.688,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.090.600,00	1.162.618,62	2.210.166,06	1.148.323,13	2.194.701,75	100,00	24,14	6.895.898,25

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:D325E8DA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	331.164,39	578.766,99	433.079,95	275.700,63	449.561,32	655.531,08	708.476,41	599.539,03	283.643,15	793.519,08	551.734,74	333.493,37	5.994.210,14	8.725.600,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	923,07	2.907,66	3.571,50	2.709,99	2.593,53	2.821,99	2.234,84	3.886,94	3.575,66	3.306,87	4.059,65	4.142,55	36.734,25	60.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	128.266,95	263.452,70	221.946,55	100.892,30	212.005,67	240.419,78	198.547,26	262.993,50	149.488,40	93.009,36	78.082,80	184.919,98	2.134.025,25	2.350.000,00
Transferências correntes	201.821,11	312.252,66	206.899,80	171.705,58	234.805,92	412.131,48	507.535,54	332.052,23	130.579,09	697.202,85	469.592,29	144.430,84	3.821.009,39	6.288.600,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	201.821,11	312.252,66	206.899,80	171.705,58	234.805,92	412.131,48	507.535,54	332.052,23	130.579,09	697.202,85	469.592,29	144.430,84	3.821.009,39	6.288.600,00
Outras receitas correntes	153,26	153,97	662,10	392,76	156,20	157,83	158,77	606,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,25	27.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	331.164,39	578.766,99	433.079,95	275.700,63	449.561,32	655.531,08	708.476,41	599.539,03	283.643,15	793.519,08	551.734,74	333.493,37	5.994.210,14	8.725.600,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:6FC4073D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2014									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									

Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:4E7E0E0E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da união	0,00	0,00	0,00	0,00
Do estado	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.842.400,00	5.842.400,00	1.507.305,61	25,80
Da união para o município	1.355.000,00	1.355.000,00	227.415,91	16,78
Do estado para o município	984.000,00	984.000,00	340.000,00	34,55
Demais municípios para o município	1.153.400,00	1.153.400,00	434.389,16	37,66
Outras receitas do SUS	2.350.000,00	2.350.000,00	505.500,54	21,51
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.248.200,00	3.248.200,00	455.084,73	14,01
Outras Receitas Orçamentárias	3.248.200,00	3.248.200,00	455.084,73	14,01
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.090.600,00	1.962.390,34	21,59

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) Até	o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.243.694,00	8.243.694,00	2.052.106,72	24,89	2.036.642,41	24,71
Pessoal e encargos sociais	912.000,00	912.000,00	204.850,79	22,46	204.850,79	22,46
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.331.694,00	7.331.694,00	1.847.255,93	25,20	1.831.791,62	24,98
DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00	520.000,00	110.363,12	21,22	110.363,12	21,22
Investimentos	520.000,00	520.000,00	110.363,12	21,22	110.363,12	21,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.763.694,00	8.763.694,00	2.162.469,84	24,68	2.147.005,53	24,50

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.763.694,00	8.763.694,00	2.162.469,84	100,00	2.147.005,53	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.274.000,00	5.274.000,00	1.134.036,36	52,44	1.121.032,20	51,84
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.334.400,00	1.334.400,00	364.268,17	16,85	360.021,17	16,65
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	3.939.600,00	3.939.600,00	769.768,19	35,60	761.011,03	35,19
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.489.694,00	3.489.694,00	1.028.433,48	47,56	1.025.973,33	47,79

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.763.694,00	8.763.694,00	2.162.469,84	100,00	2.147.005,53	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.763.694,00	8.763.694,00	2.162.469,84	100,00	2.147.005,53	100,00

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:C8F0F5C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO_ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	50.052.888,00	51.238.159,86	8.073.357,52	15,76	14.891.404,66	29,06	36.346.755,20
RECEITAS CORRENTES	42.677.888,00	42.894.871,69	7.380.311,18	17,21	14.026.710,32	32,70	28.868.161,37
Receita Tributaria	6.519.000,00	6.519.000,00	2.151.146,85	33,00	2.809.257,43	43,09	3.709.742,57
Impostos	4.996.000,00	4.996.000,00	1.696.665,49	33,96	2.160.056,44	43,24	2.835.943,56
IPTU	2.220.000,00	2.220.000,00	1.193.757,41	53,77	1.213.238,92	54,65	1.006.761,08
ITBI	880.000,00	880.000,00	113.093,15	12,85	218.362,12	24,81	661.637,88
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	216.866,91	18,07	434.828,67	36,24	765.171,33
Outros Impostos	696.000,00	696.000,00	172.948,02	24,85	293.626,73	42,19	402.373,27
Taxas	1.113.000,00	1.113.000,00	377.995,49	33,96	529.940,06	47,61	583.059,94
Contribuicao de Melhoria	410.000,00	410.000,00	76.485,87	18,66	119.260,93	29,09	290.739,07
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.710.000,00	1.710.000,00	423.247,75	24,75	730.483,61	42,72	979.516,39
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.710.000,00	1.710.000,00	423.247,75	24,75	730.483,61	42,72	979.516,39
RECEITA PATRIMONIAL	87.000,00	134.983,69	123.823,57	91,73	229.092,04	169,72	-94.108,35
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	5.101,73	0,00	11.492,88	0,00	-11.492,88
Receitas de Valores Mobiliarios	44.000,00	91.983,69	109.132,55	118,64	200.300,64	217,76	-108.316,95
Receita de Concessoes e Permissoes	40.000,00	40.000,00	9.589,29	23,97	17.298,52	43,25	22.701,48
Compensacoes Financeiras	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	107.000,00	107.000,00	3.386,22	3,16	5.204,93	4,86	101.795,07
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.080.888,00	33.249.888,00	4.650.637,64	13,99	10.131.156,23	30,47	23.118.731,77
Transferencias Intergovernamentais	31.319.302,00	31.466.302,00	4.642.911,57	14,76	10.093.704,09	32,08	21.372.597,91
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.758.586,00	1.780.586,00	7.726,07	0,43	37.452,14	2,10	1.743.133,86
Transferencias para o Combate a Fome	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.174.000,00	1.174.000,00	127.446,35	10,86	224.551,28	19,13	949.448,72
Multas e Juros de Mora	287.200,00	287.200,00	25.620,63	8,92	44.648,83	15,55	242.551,17
Indenizacoes e Restituicoes	13.000,00	13.000,00	1.497,09	11,52	2.821,48	21,70	10.178,52
Receita da Divida Ativa	807.800,00	807.800,00	96.674,36	11,97	171.971,52	21,29	635.828,48
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	66.000,00	66.000,00	3.654,27	5,54	5.109,45	7,74	60.890,55
RECEITAS DE CAPITAL	7.375.000,00	8.343.288,17	693.046,34	8,31	864.694,34	10,36	7.478.593,83
OPERACOES DE CREDITO	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Operacoes de Credito Internas	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienacao de Bens Moveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.525.000,00	5.493.288,17	693.046,34	12,62	864.694,34	15,74	4.628.593,83
Transferencias Intergovernamentais	2.090.000,00	2.090.000,00	0,00	0,00	47.160,00	2,26	2.042.840,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	222.988,17	222.988,17	100,00	222.988,17	100,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	2.435.000,00	3.180.300,00	470.058,17	14,78	594.546,17	18,69	2.585.753,83
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.052.888,00	51.238.159,86	8.073.357,52	15,76	14.891.404,66	29,06	36.346.755,20
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.052.888,00	51.238.159,86	8.073.357,52	15,76	14.891.404,66	29,06	36.346.755,20
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.052.888,00	51.238.159,86	8.073.357,52	15,76	14.891.404,66	29,06	36.346.755,20
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	46.217.088,00	2.258.355,10	48.475.443,10	5.340.184,75	10.219.258,23	4.808.944,20	9.235.512,36	19,05	39.239.930,74
DESPESAS CORRENTES	32.654.088,00	-162.000,00	32.492.088,00	4.868.393,50	9.520.900,06	4.655.526,85	8.937.574,09	27,51	23.554.513,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.130.800,00	36.500,00	19.167.300,00	2.773.804,55	5.605.566,33	2.773.804,55	5.605.566,33	29,25	13.561.733,67
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	23.637,63	48.888,98	23.637,63	48.888,98	24,44	151.111,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.323.288,00	-198.500,00	13.124.788,00	2.070.951,32	3.866.444,75	1.858.084,67	3.283.118,78	25,01	9.841.669,22
DESPESAS DE CAPITAL	13.263.000,00	2.420.355,10	15.683.355,10	471.791,25	698.358,17	153.417,35	297.938,27	1,90	15.385.416,83
INVESTIMENTOS	12.643.000,00	2.420.355,10	15.063.355,10	382.557,90	521.505,19	64.184,00	121.085,29	0,80	14.942.269,81
INVERSOES FINANCEIRAS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	450.000,00	0,00	450.000,00	89.233,35	176.852,98	89.233,35	176.852,98	39,30	273.147,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	2.387.800,00	-4.500,00	2.383.300,00	340.186,63	678.794,02	340.186,63	678.794,02	28,48	1.704.505,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.604.888,00	2.253.855,10	50.858.743,10	5.680.371,38	10.898.052,25	5.149.130,83	9.914.306,38	19,49	40.944.436,72
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.604.888,00	2.253.855,10	50.858.743,10	5.680.371,38	10.898.052,25	5.149.130,83	9.914.306,38	19,49	40.944.436,72
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.604.888,00	2.253.855,10	50.858.743,10	5.680.371,38	10.898.052,25	5.149.130,83	9.914.306,38	19,49	40.944.436,72
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 21/mai/2014 as 10h e 11m.									

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/o-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:59A87465

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DESPESA FUNÇÃO_ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL									
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/totale)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	46.217.088,00	48.475.443,10	5.340.184,75	10.219.258,23	4.808.944,20	9.235.512,36	100,01	19,05	39.239.930,74
JUDICIÁRIA	228.000,00	228.000,00	36.660,94	70.400,15	36.660,94	70.400,15	0,76	30,88	157.599,85
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	228.000,00	228.000,00	36.660,94	70.400,15	36.660,94	70.400,15	0,76	30,88	157.599,85
ADMINISTRAÇÃO	4.460.900,00	4.470.900,00	640.150,18	1.296.610,43	629.288,87	1.186.417,38	12,84	26,54	3.284.482,62
Administração de Receitas	338.500,00	338.500,00	45.824,24	94.476,98	47.901,71	90.380,58	0,98	26,70	248.119,42
Administração Geral	3.506.900,00	3.516.900,00	473.356,62	1.003.177,66	479.825,79	916.488,96	9,92	26,06	2.600.411,04
Administração Financeira	169.000,00	169.000,00	35.670,61	56.944,97	35.280,16	56.554,52	0,61	33,46	112.445,48
Controle Interno	446.500,00	446.500,00	85.298,71	142.010,82	66.281,21	122.993,32	1,33	27,55	323.506,68
DEFESA NACIONAL	52.200,00	52.200,00	7.385,23	19.793,24	7.409,41	14.273,98	0,15	27,34	37.926,02
Defesa Terrestre	52.200,00	52.200,00	7.385,23	19.793,24	7.409,41	14.273,98	0,15	27,34	37.926,02
SEGURANÇA PÚBLICA	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Defesa Civil	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.845.500,00	1.900.855,10	155.826,10	391.024,15	173.500,62	356.103,39	3,86	18,73	1.544.751,71
Assistência Comunitária	1.415.700,00	1.471.055,10	124.106,71	321.735,78	145.959,81	296.258,53	3,21	20,14	1.174.796,57
Assistência ao Idoso	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	355.800,00	355.800,00	31.719,39	69.288,37	27.540,81	59.844,86	0,65	16,82	295.955,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	255.000,00	255.000,00	38.680,28	77.360,56	38.680,28	77.360,56	0,84	30,34	177.639,44
Previdência do Regime Estatutário	255.000,00	255.000,00	38.680,28	77.360,56	38.680,28	77.360,56	0,84	30,34	177.639,44
SAÚDE	12.754.078,50	13.137.078,50	1.607.574,33	3.244.606,14	1.517.736,32	3.018.689,35	32,68	22,98	10.118.389,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.126.000,00	3.691.000,00	577.088,60	1.142.399,05	586.784,59	1.113.335,40	12,05	30,16	2.577.664,60
Administração Geral	670.000,00	676.000,00	126.387,98	266.842,78	127.415,50	240.944,30	2,61	35,64	435.055,70
Atenção Básica	8.244.278,50	7.868.278,50	842.061,21	1.693.458,94	746.825,56	1.534.174,15	16,61	19,50	6.334.104,35
Vigilância Epidemiológica	360.000,00	548.000,00	36.681,50	84.788,44	32.994,96	80.512,79	0,87	14,69	467.487,21
Vigilância Sanitária	353.800,00	353.800,00	25.355,04	57.116,93	23.715,71	49.722,71	0,54	14,05	304.077,29
TRABALHO	77.000,00	77.000,00	8.005,44	16.766,89	7.462,93	13.547,16	0,15	17,59	63.452,84
Empregabilidade	77.000,00	77.000,00	8.005,44	16.766,89	7.462,93	13.547,16	0,15	17,59	63.452,84
EDUCAÇÃO	11.597.609,50	11.619.609,50	1.599.341,19	2.687.409,23	1.246.875,16	2.291.052,18	24,81	19,72	9.328.557,32

Educação Infantil	3.472.000,00	3.494.000,00	511.414,31	896.172,62	434.498,93	818.146,64	8,86	23,42	2.675.853,36
Educação Especial	234.000,00	234.000,00	29.140,44	52.555,21	22.083,93	44.061,55	0,48	18,83	189.938,45
Alimentação e Nutrição	416.720,00	416.720,00	80.567,03	86.700,53	71.640,03	77.773,53	0,84	18,66	338.946,47
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Fundamental	7.324.889,50	7.324.889,50	971.528,43	1.637.096,33	711.961,29	1.336.185,92	14,47	18,24	5.988.703,58
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	6.690,98	14.884,54	6.690,98	14.884,54	0,16	18,61	65.115,46
CULTURA	357.500,00	357.500,00	34.480,57	65.091,02	24.961,23	55.571,68	0,60	15,54	301.928,32
Difusão Cultural	357.500,00	357.500,00	34.480,57	65.091,02	24.961,23	55.571,68	0,60	15,54	301.928,32
URBANISMO	7.547.800,00	8.812.800,00	747.097,01	1.378.066,67	665.875,89	1.203.271,37	13,03	13,65	7.609.528,63
Serviços Urbanos	4.897.800,00	4.907.800,00	689.988,01	1.320.957,67	665.875,89	1.203.271,37	13,03	24,52	3.704.528,63
Infra-Estrutura Urbana	2.650.000,00	3.905.000,00	57.109,00	57.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.905.000,00
HABITAÇÃO	255.000,00	255.000,00	3.309,10	5.657,91	3.309,10	5.657,91	0,06	2,22	249.342,09
Habitação Urbana	255.000,00	255.000,00	3.309,10	5.657,91	3.309,10	5.657,91	0,06	2,22	249.342,09
SANEAMENTO	657.000,00	657.000,00	6.360,56	15.457,46	7.360,56	15.457,46	0,17	2,35	641.542,54
Saneamento Básico Urbano	657.000,00	657.000,00	6.360,56	15.457,46	7.360,56	15.457,46	0,17	2,35	641.542,54
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.000,00	9.000,00	289,29	533,40	289,29	533,40	0,01	5,93	8.466,60
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.000,00	9.000,00	289,29	533,40	289,29	533,40	0,01	5,93	8.466,60
AGRICULTURA	538.500,00	538.500,00	56.918,09	105.786,55	56.112,81	102.144,79	1,11	18,97	436.355,21
Promoção da Produção Vegetal	538.500,00	538.500,00	56.918,09	105.786,55	56.112,81	102.144,79	1,11	18,97	436.355,21
INDÚSTRIA	303.000,00	604.000,00	38.609,52	58.371,97	35.873,77	55.059,97	0,60	9,12	548.940,03
Promoção Industrial	303.000,00	604.000,00	38.609,52	58.371,97	35.873,77	55.059,97	0,60	9,12	548.940,03
COMÉRCIO E SERVIÇOS	202.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
Promoção da Produção Animal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção Comercial	22.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
COMUNICAÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Tecnologia da Informatização	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSPORTE	2.373.000,00	2.553.000,00	111.710,55	237.145,33	109.760,65	220.794,50	2,40	8,65	2.332.205,50
Transporte Aéreo	93.000,00	93.000,00	125,39	520,30	125,39	520,30	0,01	0,56	92.479,70
Transporte Rodoviário	2.280.000,00	2.460.000,00	111.585,16	236.625,03	109.635,26	220.274,20	2,39	8,95	2.239.725,80
DESPORTO E LAZER	892.500,00	944.500,00	28.805,75	111.532,59	28.805,75	111.532,59	1,21	11,81	832.967,41
Desporto Comunitário	843.500,00	895.500,00	28.805,75	111.532,59	28.805,75	111.532,59	1,21	12,45	783.967,41
Lazer	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/totale)	% (e/a)	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.283.500,00	1.283.500,00	218.980,62	437.644,54	218.980,62	437.644,54	4,73	34,10	845.855,46
Serviço da Dívida Interna	650.000,00	650.000,00	112.870,98	225.741,96	112.870,98	225.741,96	2,44	34,73	424.258,04
Outros Encargos Especiais	633.500,00	633.500,00	106.109,64	211.902,58	106.109,64	211.902,58	2,29	33,45	421.597,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.387.800,00	2.383.300,00	340.186,63	678.794,02	340.186,63	678.794,02	100,00	28,48	1.704.505,98
JUDICIÁRIA	16.000,00	16.000,00	2.093,23	4.420,83	2.093,23	4.420,83	0,65	27,63	11.579,17
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	16.000,00	2.093,23	4.420,83	2.093,23	4.420,83	0,65	27,63	11.579,17
ADMINISTRAÇÃO	572.000,00	572.000,00	106.122,35	211.218,50	106.122,35	211.218,50	31,12	36,93	360.781,50
Administração Geral	503.000,00	503.000,00	95.399,81	190.417,64	95.399,81	190.417,64	28,05	37,86	312.582,36
Administração Financeira	8.500,00	8.500,00	1.934,54	3.869,08	1.934,54	3.869,08	0,57	45,52	4.630,92
Controle Interno	35.500,00	35.500,00	5.252,69	10.501,75	5.252,69	10.501,75	1,55	29,58	24.998,25
Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	3.535,31	6.430,03	3.535,31	6.430,03	0,95	25,72	18.569,97
DEFESA NACIONAL	2.000,00	2.000,00	408,64	817,28	408,64	817,28	0,12	40,86	1.182,72
Defesa Terrestre	2.000,00	2.000,00	408,64	817,28	408,64	817,28	0,12	40,86	1.182,72
SEGURANÇA PÚBLICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Defesa Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.300,00	76.800,00	7.594,38	15.192,64	7.594,38	15.192,64	2,24	19,78	61.607,36
Assistência Comunitária	70.300,00	72.800,00	7.336,44	14.679,08	7.336,44	14.679,08	2,16	20,16	58.120,92
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	257,94	513,56	257,94	513,56	0,08	12,84	3.486,44
SAÚDE	669.000,00	663.000,00	90.144,38	180.521,14	90.144,38	180.521,14	26,59	27,23	482.478,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	205.000,00	205.000,00	28.767,83	59.296,56	28.767,83	59.296,56	8,74	28,93	145.703,44
Administração Geral	35.000,00	29.000,00	5.474,48	10.906,03	5.474,48	10.906,03	1,61	37,61	18.093,97
Atenção Básica	373.000,00	373.000,00	51.084,70	100.603,51	51.084,70	100.603,51	14,82	26,97	272.396,49
Vigilância Sanitária	29.000,00	29.000,00	2.224,16	4.233,17	2.224,16	4.233,17	0,62	14,60	24.766,83
Vigilância Epidemiológica	27.000,00	27.000,00	2.593,21	5.481,87	2.593,21	5.481,87	0,81	20,30	21.518,13
TRABALHO	5.000,00	5.000,00	562,24	1.261,74	562,24	1.261,74	0,19	25,23	3.738,26
Empregabilidade	5.000,00	5.000,00	562,24	1.261,74	562,24	1.261,74	0,19	25,23	3.738,26
EDUCAÇÃO	846.000,00	846.000,00	109.200,82	216.007,14	109.200,82	216.007,14	31,82	25,53	629.992,86
Educação Especial	16.000,00	16.000,00	2.614,77	5.272,47	2.614,77	5.272,47	0,78	32,95	10.727,53
Ensino Fundamental	538.000,00	538.000,00	60.969,25	121.695,17	60.969,25	121.695,17	17,93	22,62	416.304,83
Educação Infantil	282.000,00	282.000,00	44.680,06	86.955,66	44.680,06	86.955,66	12,81	30,84	195.044,34
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	936,74	2.083,84	936,74	2.083,84	0,31	20,84	7.916,16
CULTURA	15.000,00	15.000,00	1.246,63	3.068,93	1.246,63	3.068,93	0,45	20,46	11.931,07
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	1.246,63	3.068,93	1.246,63	3.068,93	0,45	20,46	11.931,07
URBANISMO	122.000,00	122.000,00	14.646,05	29.695,80	14.646,05	29.695,80	4,37	24,34	92.304,20
Serviços Urbanos	122.000,00	122.000,00	14.646,05	29.695,80	14.646,05	29.695,80	4,37	24,34	92.304,20
AGRICULTURA	18.500,00	18.500,00	2.319,46	4.638,92	2.319,46	4.638,92	0,68	25,08	13.861,08
Promoção da Produção Vegetal	18.500,00	18.500,00	2.319,46	4.638,92	2.319,46	4.638,92	0,68	25,08	13.861,08
INDÚSTRIA	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	28.000,00	28.000,00	3.785,81	7.826,92	3.785,81	7.826,92	1,15	27,95	20.173,08
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	3.785,81	7.826,92	3.785,81	7.826,92	1,15	27,95	20.173,08
DESPORTO E LAZER	16.000,00	16.000,00	2.062,64	4.124,18	2.062,64	4.124,18	0,61	25,78	11.875,82
Lazer	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desporto Comunitário	14.000,00	14.000,00	2.062,64	4.124,18	2.062,64	4.124,18	0,61	29,46	9.875,82
TOTAL	48.604.888,00	50.858.743,10	5.680.371,38	10.898.052,25	5.149.130,83	9.914.306,38	200,01	19,49	40.944.436,72

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 21/mai/2014 as 10h e 17m.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/o-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6401C610

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			5.533.900,00	5.533.900,00	2.196.967,36	39,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			2.220.000,00	2.220.000,00	1.213.238,92	54,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			880.000,00	880.000,00	218.362,12	24,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.200.000,00	1.200.000,00	434.828,67	36,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			696.000,00	696.000,00	293.626,73	42,19
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos			0,00	0,00	-85.456,78	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			18.500,00	18.500,00	3.264,52	17,65
Dívida Ativa dos Impostos			424.600,00	424.600,00	100.778,36	23,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			94.800,00	94.800,00	18.364,98	19,37
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos			0,00	0,00	-40,16	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			22.711.290,00	22.711.290,00	8.176.846,09	36,00
Cota-Parte FPM			14.412.500,00	14.412.500,00	5.038.623,86	34,96
Cota-Parte ITR			304.510,00	304.510,00	42.842,75	14,07
Cota-Parte IPVA			1.900.000,00	1.900.000,00	1.017.037,27	53,53
Cota-Parte ICMS			5.921.200,00	5.921.200,00	2.029.829,60	34,28
Cota-Parte IPI-Exportação			106.800,00	106.800,00	34.147,80	31,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			66.280,00	66.280,00	14.364,81	21,67
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			28.245.190,00	28.245.190,00	10.373.813,45	36,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			5.338.000,00	5.485.000,00	1.018.217,01	18,56
Provenientes da União			4.446.000,00	4.593.000,00	793.157,85	17,27
Provenientes do Estado			892.000,00	892.000,00	225.059,16	25,23
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			5.338.000,00	5.485.000,00	1.018.217,01	18,56
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	6.927.500,00	7.026.500,00	2.091.035,12	29,76 %	2.091.035,12	29,76 %
Outras Despesas Correntes	3.692.578,50	3.338.078,50	1.158.349,16	34,70 %	1.069.953,37	32,05 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	2.803.000,00	3.435.500,00	175.743,00	5,12 %	38.222,00	1,11 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.423.078,50	13.800.078,50	3.425.127,28	24,82 %	3.199.210,49	23,18 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.338.000,00	5.485.000,00	701.797,70	100,00	698.936,21	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.648.000,00	4.792.000,00	701.797,70	100,00	698.936,21	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	690.000,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.338.000,00	5.485.000,00	701.797,70	100,00	698.936,21	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.085.078,50	8.315.078,50	2.723.329,58	32,75	2.500.274,28	30,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E						26,25

LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	1.167.257,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	705.000,00	705.000,00	277.748,81	8,11	251.850,33	7,87
Atenção Básica	8.617.278,50	8.241.278,50	1.794.062,45	52,38	1.634.777,66	51,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.331.000,00	3.896.000,00	1.201.695,61	35,08	1.172.631,96	36,65
Vigilância Sanitária	382.800,00	382.800,00	61.350,10	1,79	53.955,88	1,69
Vigilância Epidemiológica	387.000,00	575.000,00	90.270,31	2,64	85.994,66	2,69
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.423.078,50	13.800.078,50	3.425.127,28	100,00	3.199.210,49	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 21/mai/2014 as 10h e 25m.						

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/o-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4FEC15A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO_ECA

Exercício: 2014 Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a abril

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
	09.005.08.243.0021.5001	EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA								
O 613	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
O 614	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
O 615	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
O 616	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
			Total ProjAtiv:	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		28.000,00
	09.005.08.243.0021.6001	MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR								
O 617	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	12.580,37	12.580,37	12.580,37	0,00	0,00	27.419,63
O 618	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	1.435,57	1.435,57	1.435,57	0,00	0,00	1.564,43
O 619	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.00.	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
O 620	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	513,56	513,56	513,56	0,00	0,00	3.486,44
O 621	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	12.236,97	11.237,83	11.237,83	999,14	0,00	11.763,03
O 622	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 623	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	5.400,00	600,00	600,00	4.800,00	0,00	4.600,00
O 624	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	4.031,87	4.031,87	3.933,21	98,66	0,00	15.968,13
O 625	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	380,00	380,00	380,00	0,00	0,00	9.620,00
			Total ProjAtiv:	120.000,00	36.578,34	30.779,20	30.680,54	5.897,80		83.421,66
	09.005.08.243.0021.6003	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
O 626	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.00.	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			Total ProjAtiv:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		20.000,00
	09.005.08.243.0021.6004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
O 627	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00	21.133,52	21.133,52	21.133,52	0,00	0,00	42.866,48
O 628	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.800,00	4.158,34	4.158,34	4.158,34	0,00	0,00	8.641,66
O 629	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O 630	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	5.053,34	1.408,97	1.269,67	3.783,67	0,00	9.946,66
O 631	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
O 632	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 633	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	2.878,39	2.878,39	2.829,17	49,22	0,00	12.121,61
			Total ProjAtiv:	115.800,00	33.223,59	29.579,22	29.390,70	3.832,89		82.576,41
	09.005.08.243.0021.6006	PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE								
O 634	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.20.93.00.00.	31763	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
O 635	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O 636	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	31763	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O 637	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O 638	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
			Total ProjAtiv:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40.000,00
	09.005.08.243.0021.6007	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL								
O 639	09.005.08.243.0021.6.007.3.1.90.13.00.00.	31768	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 640	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O 641	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O 642	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31762	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 643	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31768	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
O 644	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.32.00.00.	31768	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 645	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.36.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 646	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 647	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 648	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			Total ProjAtiv:	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22.000,00
	09.005.08.243.0021.6008	PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR								
O 649	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O 650	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
			Total ProjAtiv:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00
	09.005.08.243.0021.6009	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
O 651	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 652	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O 653	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O 654	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
			Total ProjAtiv:	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.000,00
			Total Geral:	359.800,00	69.801,93	60.358,42	60.071,24	9.730,69	0,00	289.998,07

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:650B2C6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 025/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Topline Produtos e Equipamentos para Limpeza Profissional Ltda.

OBJETO: , conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
12	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS MATERIAL SINTÉTICO E PIGUIMENTO	UN	DESAFIO	500	1,17	585,00
13	ESPONJA DE AÇO FADO COM 14 PACOTES COM 8 UNIDADES CADA PACOTE	FARDO	INOVE	500	10,50	5.250,00
14	ESPONJA DE BANHO ESPUMA DE POLIURETANA COM BACERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM TALCO TAMANHO 110MMX67MM20MM	UN	PONJITA	1000	1,20	1.200,00
15	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE, TAMANHO 110X75X20MM	UN	3M	3470	0,34	1.179,80
17	FLANELA P/ LIMPEZA 38 X 58 CM	UN	SM	1337	1,47	1.965,39
22	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 20 CM, BRANCO, MACIO COM 50 UNID	PC	NOBRE	2710	0,54	1.463,40
23	INSETICIDA LÍQUIDA, PARA USO DOMESTICO, EM AEROSOL, SEM CHEIRO, COM SOLVENTE A BASE D´AGUA, TUBO C/ NO MÍNIMO 300 ML	FR	STRAIK	545	4,95	2.697,75
27	LUVA DESCARTÁVEL INCOLOR C/100 PARES CADA	PC	VOLK	282	2,71	764,22
29	MANGUEIRA DE JARDIM 30M TRAÇADA CRISTAL	UN	SUNFLEX	99	33,50	3.316,50
37	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PC	PRIMAVERA	349	0,78	272,22
38	RODINHO P/ LIMPEZA 40CM C/ CABO COM 02 BORRACHA	UN	DESAFIO	633	3,10	1.962,30
39	RODINHO P/ LIMPEZA 80CM C/ CABO COM 02 BORRACHA	UN	DESAFIO	308	6,00	1.848,00
40	RODO DE ESPUMA 28CM C/CABO PARA ENCERAR	UN	LOCATELLI	396	2,85	1.128,60

42	SABÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 01KG	CX	INOVE	1768	2,83	5.003,44
43	SABÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 05KG	CX	INOVE	804	14,80	11.899,20
44	SABONETE COM 90 GR	UN	MOTIVOS	3380	0,50	1.690,00
50	SACO DE LIXO PRETO 60 LT 59 X 62 X 0,05 COM 100 UNI	PC	PLASTPEROLA	930	11,40	10.602,00
51	SACO DE LIXO PRETO 40 LT 53 X 57 X 0,05 COM 100 UNI	PC	PLASTPEROLA	925	8,90	8.232,50
52	SACO DE LIXO PRETO 20 LT 39 X 52 X 0,05 COM 100 UNI	PC	PLASTPEROLA	560	6,20	3.472,00
55	TOALHAS DE PAPEL, TAMANHO 20 X 21 CM , COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM C/ 1,000 FLS	PC	DAELLE	2200	4,12	9.064,00
57	VASSOURA DE NYLON 22CM C/CABO	UN	DESAFIO	995	2,85	2.835,75
58	VASSOURA DE PÊLO 26 CM C/CABO	UN	DESAFIO	205	4,35	891,75
60	CARRO FUNCIONAL, EM ESTRUTURA RESISTENTE EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS. BOLSA DE LIXO 90 LTS COM SISTEMA DE ZÍPER FRONTAL. COM TAMPA BIPARTIDA COM COMPARTIMENTO DE OBJETOS E ACESSÓRIOS. MEDIDAS COMP 116 CM X LARG 57 CM X ALT 100 CM X PESO 18 KG	UN	BRALIMPIA	8	511,26	4.090,08
63	CARRO BANDEJA MODULAR , FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS RESISTENTES E SILENCIOSOS, 3 PRATELEIRAS, COM RESISTÊNCIA DE 40 KG POR PRATELEIRA. MEDIDAS COMP 95 CM X LARG 48 CM X ALT 96 CM X PESO 12 KG	UN	BRALIMPIA	2	357,30	714,60
64	CARRO BANDEJA PRODUZIDO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO ANODIZADO, SISTEMA COM 4 RODAS GIRATÓRIAS , CAPACIDADE PARA ATÉ 45 KG EM CADA COMPARTIMENTO. DIMENSÕES COMP 1,07 CM X LARG 54 CM X ALT 97 CM X PESO 22 KG	UN	BRALIMPIA	2	604,50	1.209,00
65	CARRO EXTRA I FABRICADO E, POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COLUNAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM SACO EM VINIL DE 90 LTS, 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3 POLEGADAS, TAMPA BIPARTIDA COM COMPARTIMENTO DE OBJETOS E ACESSÓRIOS. MEDIDAS COMP 1,24 CM X LARG 55 CM X ALT 96 CM X PESO 23,2 KG.	UN	BRALIMPIA	2	847,50	1.695,00
66	CARRO CUBA COM TAMPA FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUEM RODAS FIXAS E GIRATÓRIAS COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO CENTRAL QUE PERMITE FACILIDADE EM MANOBRAS. COM CAPACIDADE PARA 400 LTS, SUPORTAM ATÉ 230 KG DE CARGA E SISTEMA DE MOLAS QUE ERGUEM A PLATAFORMA DO FUNDO EM DIREÇÃO A ABERTURA DO CARRO. DISPONÍVEL NA COR BRANCO OU CINZA. DIMENSÕES COMP 112 CM X LARG 79 CM X ALT 84 CM X PESO 23 KG	UN	BRALIMPIA	2	1.800,00	3.600,00
67	ÁGUA SANITÁRIA ACONDICIONADAS EM GALÕES PLÁSTICOS, COM 05 LITROS	GL	UP	1972	5,40	10.648,80
72	DESINFETANTE, AROMA LIMÃO, LAVANDA. EUCALÍPITO, ACONDICIONADOS EM GALÕES PLÁSTICOS DE 5 L	GL	PLIN	1806	6,50	11.739,00
75	DETERGENTE NEUTRO C/ 500ML	FR	UP	1870	0,97	1.813,90
80	IMPERMEABILIZANTE HS PARA PISO. COMPOSIÇÃO QUIMICA: EMULSÃO A BASE DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRÍLICO METAL RETICULÁVEL, SURFACTANTE, PLASTIFICANTE, RESINA ACRILICA, ENTIESPUMANTE E ÁGUA COM 5 LITROS	GL	BETTANIN	230	36,00	8.280,00
81	IMPERMEABILIZANTE PROTETOR HIDRO E ÓLEO FUGANTE PARA PEDRAS. PRODUTO CONCENTRADO, DILUI 1:3 LITROS	UN	HIDROFOBIC	210	118,50	24.885,00
82	LIMPA VIDRO C/ 2000 ML. COMPOSICAO QUÍMICA: LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ISOPROPILICO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGANCIA E VEICULO	UN	GLASS CLEANER	830	8,88	7.370,40
83	LIMPADOR DILUÍVEL P/ LIMPEZA PESADA, COM 500 ML	FR	CLARALUX	1226	3,00	3.678,00
94	CESTO TELADO 10 LTS	UN	ARQPLAST	130	1,85	240,50
97	SUPORTE LT COM CABO EM ALUMINIO	UN	BRALIMPIA	35	29,85	1.044,75
99	COMBINADO 2 EM 1 COM 45 CM PARA LIMPEZA DE VIDROS (RODO E LUVA)	UN	BRALIMPIA	89	68,85	6.127,65
VALOR TOTAL .....R$ 164.460,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: .

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de maio de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ROSANA MARA DA SILVA HILA
Topline – Produtos e Equip. para Limpeza Profissional Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4916659E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 027/2014

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: J C Ferragens Ltda

OBJETO: , conforme a seguir:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	AVENTAL PVC COM ALÇA, AMARRADOR ATRAS, 70 X 1,20	UN	AI	250	6,50	1.625,00
28	LUVA P/ LIMPEZA PVC, TAM GG, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR	UN	KALIPSO	560	1,80	1.008,00
31	PAPEL TOALHA BRANCO COM FOLHAS DUPLAS 02 ROLOS C/ 100 TOALHAS DE 14 X 22 CM/CADA	PC	STILLUS	270	2,50	675,00
35	PILHA PALITO ALCALINA C/2 UNID. AAA	PC	BRASFORT	620	3,00	1.860,00
48	SACO P/ LIXO, PRETO, DE 15L, RESISTENTE, REFORÇADO, C/ 20 UNID	PC	LIXOLIX	900	1,30	1.170,00
61	BALDE COM ESPREMEDOR INJETADO EM POLIPROPILENO, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, COM DIVISÓRIA DE ÁGUA LIMPA E SUJA INJETADA NO PRÓPRIO BALDE, CAPACIDADE PARA 12 E 18 LTS. RODÍZIOS PROJETADOS PARA FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO. MEDIDAS COMP 52 CM X LARG 37 CM X ALT 48 CM X PESO 6,1 KG. COM MOP ÁGUA COMPLETO (CABO/ARMAÇÃO E REFIL)	UN	BRALIMPIA	17	250,00	4.250,00
68	AMACIANTE DE ROUPAS PERFUMADO, ACONDICIONADO EM GALÕES PLÁSTICOS, COM 5L	GL	BELAQUIMICA	500	6,80	3.400,00
70	CERA LIQUIDA, VERMELHA, AMARELA, INCOLOR GALÃO DE 5 LITROS, COMPOSTO PARAFINA, CERA DE CARNAUBA, MONOESTARATO DE SORBITANO, RESINA, PRESERVANTE, FRAGANCIA E ÁGUA	FR	BELAQUIMICA	250	9,90	2.475,00
74	DETERGENTE NEUTRO ACONDICIONADO EM GALÕES PLÁSTICOS DE 5 L	GL	BELAQUIMICA	790	9,50	7.505,00
76	DETERGENTE NEUTRO PARA LIMPEZA DE PISOS, COMOSICAO: NONIL FENOL POLIGLICOL ETER (COM 9 MOLES DE ÓXIDO DE ETILENO), APARENCIA LÍQUIDO TRANSLÚCIDO ALARANJADO - DILUICAO: 1:20 COM 5 LITROS	GL	BRIOMAX	370	11,80	4.366,00
79	GEL BAC. ANTISÉPTICO COM ALOE E VERA 1 LT EM EMBALAGEM COM SISTEMA PUMP - COMPOSIÇÃO ALCOHOL, CI 19140, CI 42090, TETRAHYDROXYPROPYL ETHYLENEDIAMINE CARBOMER, ALOE BARBADENSIS LEAF EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, SORBITOL, ACQUA	FR	CLARALUX	540	11,00	5.940,00
84	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, C/ 500ML	FR	UP	2800	1,35	3.780,00
86	REMOVEDOR DE CERA E IMPERMEABIIZANTES HS, 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUIMICA:BUTILGLICOL, ALCALINIZANTES, COADJUVANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, ADITIVO, CORANTE E VEICULO. RENDIMENTO: 1:4 COM 5 LITROS	GL	KARINA	154	28,00	4.312,00
88	SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	FR	SANY	1348	1,16	1.563,68
VALOR TOTAL .....R$ 43.929,68						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: .

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 08 de maio de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

SERGIO ANTUNES DA SILVA
J C Ferragens Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:819A1B1A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº013/2014-SESA- HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NO EMPREGO DE OPERÁRIO

EDITAL Nº.013/2014 - SESA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nilson Wander Spinardi, Vice Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado da Classificação Final** de que trata o edital nº.012/2014-SESA, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 0498 do dia 20 de abril de 2014, abaixo relacionadas:

EMPREGO DE OPERÁRIO (15 VAGAS)

Classificação Final	Nome do Inscrito	Nascimento	Escolaridade (Pontos)	Quantidade De Filhos Menores (Pontos)	Experiência Profissional (Pontos)	Pontos Obtidos
1º Lugar	Ramalho Souza Ramos	28/07/1948	01	0	27	28
2º Lugar	Cristiano Corso	13/08/1981	04	02	09	15
3º Lugar	Pedro Moretti	14/12/1971	01	02	11	14
4º Lugar	Aparecido Alves Pereira	12/10/1964	01	0	06	07
5º Lugar	Carlito Ferreira dos Santos	28/12/1982	03	0	04	07
6º Lugar	Jonathan Oliveira Pereira	18/08/1981	01	02	02	05
7º Lugar	José Carlos Marcondes	07/09/1974	01	0	0	01
8º Lugar	Claudio Avilson Soares	07/12/1981	01	0	0	01

9º Lugar	Lucas Roberto Botin	15/01/1995	01	0	0	01

Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2014.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

RICARDO KAZIKAWA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:51A0310B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	944.725,00	944.725,00	255.971,08	27,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	74.838,25	24,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	58.093,03	23,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	39.357,70	30,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.650,00	220.650,00	63.207,85	28,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.650,00	3.650,00	1.934,75	53,01
Dívida Ativa dos Impostos	22.195,00	22.195,00	14.077,91	63,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.230,00	18.230,00	4.461,59	24,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.024.000,00	12.024.000,00	3.872.072,99	32,20
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	2.519.311,95	31,49
Cota-Parte ITR	68.000,00	68.000,00	4.094,72	6,02
Cota-Parte IPVA	370.000,00	370.000,00	139.403,24	37,68
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.181.938,63	33,77
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	18.951,33	37,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.000,00	36.000,00	8.373,12	23,26
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.000,00	36.000,00	8.373,12	23,26
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.968.725,00	12.968.725,00	4.128.044,07	31,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	461.930,00	461.930,00	149.809,87	32,43
Provenientes da União	461.930,00	461.930,00	149.809,87	32,43
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	320,16	32,02
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	462.930,00	462.930,00	150.130,03	32,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	2.923.071,25	2.883.557,65	1.314.093,09	86,15	906.131,30	91,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.000,00	209.403,60	205.206,76	13,45	76.780,09	7,76
Vigilância Sanitária	12.300,00	12.300,00	2.554,16	0,17	2.554,16	0,26
Vigilância Epidemiológica	15.900,00	15.900,00	3.559,34	0,23	3.559,34	0,36
TOTAL	3.119.271,25	3.121.161,25	1.525.413,35	100,00	989.024,89	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BF84F6AA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2014 A 30/04/2014
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO Inicial (e)	CRÉDITOS Adicionais (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) =(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan/Abr-14 (h)	No Bimestre (i)	Jan/Abr-14 (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.257.407,22	1.691.486,90	16.948.894,12	2.928.078,55	6.113.646,92	2.272.437,25	4.481.046,94		
DESPESAS CORRENTES	14.109.497,20	49.837,56	14.159.334,76	2.401.386,55	5.251.527,15	2.204.913,28	4.317.368,10	30,49	9.841.966,66
Pessoal e Encargos Sociais	8.429.252,38	41.403,60	8.470.655,98	1.325.401,76	2.733.115,20	1.333.646,43	2.693.458,52	31,80	5.777.197,46
Juros e Encargos da Dívida	94.000,00	0,00	94.000,00	13.930,63	28.347,61	13.930,63	28.347,61	30,16	65.652,39
Outras Despesas Correntes	5.586.244,82	8.433,96	5.594.678,78	1.062.054,16	2.490.064,34	857.336,22	1.595.561,97	28,52	3.999.116,81
DESPESAS DE CAPITAL	852.586,50	1.641.649,34	2.494.235,84	526.692,00	862.119,77	67.523,97	163.678,84	6,56	2.330.557,00
INVESTIMENTOS	587.586,50	1.641.649,34	2.229.235,84	483.941,71	776.836,10	24.773,68	78.395,17	3,52	2.150.840,67
INVERSÕES FIANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	265.000,00	0,00	265.000,00	42.750,29	85.283,67	42.750,29	85.283,67	32,18	179.716,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.600,00	0,00	71.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	223.723,52	0,00	223.723,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.723,52
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	888.339,30	0,00	888.339,30	86.827,22	213.595,59	90.895,37	187.484,66	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.145.746,52	1.691.486,90	17.837.233,42	3.014.905,77	6.327.242,51	2.363.332,62	4.668.531,60	26,17	13.168.701,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0						
Amortização da Dívida Interna	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
Amortização da Dívida Externa	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.145.746,52	1.691.486,90	17.837.233,42	3.014.905,77	6.327.242,51	2.363.332,62	4.668.531,60	26,17	13.168.701,82
SUPERÁVIT (II)							405.761,46		
TOTAL (I + II)	16.145.746,52	1.691.486,90	17.837.233,42	3.014.905,77	6.327.242,51	2.363.332,62	5.074.293,06	26,17	13.168.701,82
FONTE:									

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:64CA8334

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO GERAL
01/01/2014 a 30/04/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
	DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇA) (I)	15.265.947,42	16.959.894,12	2.928.078,55	6.113.646,92	2.272.437,25	4.481.046,94	95,98	26,4214	12.478.847,18
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa	704.953,10	704.953,10	110.687,59	208.568,52	110.709,79	208.312,92	4,46	29,55	496.640,18
	Subtotal	704.953,10	704.953,10	110.687,59	208.568,52	110.709,79	208.312,92	4,46	29,55	496.640,18
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral	2.189.775,50	2.267.331,24	316.821,31	726.415,28	260.181,14	539.735,40	11,56	23,80	1.727.595,84
123	Administração Financeira	266.047,00	265.400,00	43.348,00	91.204,42	45.621,42	82.516,30	1,77	31,09	182.883,70
124	Controle Interno	57.400,00	57.900,00	6.581,31	15.231,78	6.581,31	15.231,78	0,33	26,31	42.668,22
129	Administração Receitas	126.541,60	122.100,00	21.731,21	41.770,29	20.431,21	40.470,29	0,87	33,15	81.629,71
244	Assistência Comunitária	55.248,00	66.800,00	7.018,00	15.045,91	7.018,00	15.045,91		22,52	51.754,09
	Subtotal	2.695.012,10	2.779.531,24	395.499,83	889.667,68	339.833,08	692.999,68	14,84	24,93	2.086.531,56
05	DEFESA NACIONAL									
153	Defesa Terrestre	64.600,00	64.600,00	10.378,90	21.189,80	10.378,90	21.189,80	0,45	32,80	43.410,20
	Subtotal	64.600,00	64.600,00	10.378,90	21.189,80	10.378,90	21.189,80	0,45	32,80	43.410,20
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
241	Assistência ao Idoso	68.500,00	75.520,00	9.653,46	19.395,26	8.387,09	12.227,03	0,26	16,19	63.292,97
242	Assistência ao Portador de Deficiência	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	123.900,00	123.900,00	16.032,35	29.732,24	16.494,26	29.106,20	0,62	23,49	94.793,80

244	Assistência Comunitária	870.150,00	1.341.026,00	68.843,36	258.594,96	78.621,41	168.978,14	3,62	12,60	1.172.047,86
	Subtotal	1.086.550,00	1.564.446,00	94.529,17	307.722,46	103.502,76	210.311,37	4,50	13,44	1.354.134,63
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122	Adminstração Geral	31.000,00	31.000,00	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00	0,03	5,10	29.420,00
272	Previdência do Regime Estatutário	1.983.723,52	1.983.723,52	279.842,62	548.773,82	279.842,62	548.773,82	11,75	27,66	1.434.949,70
274	Previdência Especial	28.000,00	28.000,00	4.344,00	8.688,00	4.344,00	8.688,00	0,19	31,03	19.312,00
	Subtotal	2.042.723,52	2.042.723,52	284.186,62	559.041,82	284.186,62	559.041,82	11,97	27,37	1.483.681,70
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica	2.787.671,25	2.748.157,65	805.603,86	1.270.524,33	461.538,09	864.717,45	18,52	31,47	1.883.440,20
302	Assistência Hospital e Ambulatorial	168.000,00	209.403,60	0,00	205.206,76	39.754,66	76.780,09	1,64	36,67	132.623,51
304	Vigilância Sanitária	11.800,00	11.800,00	2.394,43	2.554,16	2.394,43	2.554,16	0,05	21,65	9.245,84
305	Vigilância Epidemiológica	15.100,00	15.100,00	375,00	3.559,34	375,00	3.559,34	0,08	23,57	11.540,66
	Subtotal	2.982.571,25	2.984.461,25	808.373,29	1.481.844,59	504.062,18	947.611,04	20,30	31,75	2.036.850,21
12	EDUCAÇÃO									
306	Alimentação e Nutrição	313.200,00	313.200,00	34.248,97	116.975,82	65.045,04	116.536,00	2,50	37,21	196.664,00
361	Ensino Fundamental	1.421.470,00	2.137.211,56	632.360,06	1.102.635,60	242.981,27	462.607,64	9,91	21,65	1.674.603,92
364	Ensino Superior	86.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00	28.236,00	37.648,00	0,81	43,78	48.352,00
365	Educação Infantil	996.593,75	996.593,75	184.626,39	390.827,62	185.519,82	381.603,33	8,17	38,29	614.990,42
	Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	14.000,00
	Subtotal	2.831.263,75	3.547.005,31	851.235,42	1.696.439,04	521.782,13	998.394,97	21,39	28,15	2.548.610,34
13	CULTURA									
122	Administração Geral	85.850,00	85.850,00	507,50	33.055,14	14.840,34	31.565,71	0,68	36,77	54.284,29
392	Difusão Cultural	114.700,00	114.700,00	18.847,85	34.095,13	20.672,73	28.563,21	0,61	24,90	86.136,79
	Subtotal	200.550,00	200.550,00	19.355,35	67.150,27	35.513,07	60.128,92	1,29	29,98	140.421,08
15	URBANISMO									
451	Infra- Estrutura Urbana	72.000,00	85.900,00	0,00	13.900,00	0,00	13.900,00	0,30	16,18	72.000,00
452	Serviços Urbanos	516.850,00	516.850,00	70.605,00	227.745,76	87.326,00	167.751,47	3,59	32,46	349.098,53
	Subtotal	588.850,00	602.750,00	70.605,00	241.645,76	87.326,00	181.651,47	3,89	30,14	421.098,53
16	HABITAÇÃO									
482	Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	Subtotal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
17	SAMEAMENTO									
122	Adminstração Geral	260.351,17	260.351,17	52.114,13	85.964,27	52.114,13	85.964,27	1,84	33,02	174.386,90
512	Saneamento Básico Urbano	374.212,53	374.212,53	38.551,38	113.491,51	38.551,38	113.491,51	2,43	30,33	260.721,02
	Subtotal	634.563,70	634.563,70	90.665,51	199.455,78	90.665,51	199.455,78	4,27	31,43	435.107,92
18	GESTÃO AMBIENTAL									
541	Preservação e Conservação Ambiental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
20	AGRICULTURA									
601	Promoção da Produção Vegetal	33.500,00	33.500,00	3.728,08	9.934,47	4.989,02	8.349,48	0,18	24,92	25.150,52
605	Abastecimento	36.300,00	36.300,00	3.404,07	7.790,74	3.642,72	6.496,64	0,14	17,90	29.803,36
606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	69.800,00	69.800,00	7.132,15	17.725,21	8.631,74	14.846,12	0,32	21,27	54.953,88
22	INDÚSTRIA									
661	Promoção Industrial	27.000,00	427.000,00	0,00	2.050,00	324,77	471,28	0,01	0,11	426.528,72
	Subtotal	27.000,00	427.000,00	0,00	2.050,00	324,77	471,28	0,01	0,11	426.528,72
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
	Subtotal	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
26	Comunicações									
782	Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	10.000,00
	Subtotal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	10.000,00
26	Transporte									
782	Transporte Rodiviário	468.390,00	468.390,00	64.626,03	163.530,04	53.291,64	139.602,60	2,99	29,80	328.787,40
	Subtotal	468.390,00	468.390,00	64.626,03	163.530,04	53.291,64	139.602,60	2,99	29,80	328.787,40
27	DESPORTO E LAZER									
812	Desporto Comunitário	262.020,00	262.020,00	37.488,47	88.512,00	38.913,84	77.925,22	1,67	29,74	184.094,78
	Subtotal	262.020,00	262.020,00	37.488,47	88.512,00	38.913,84	77.925,22	1,67	29,74	184.094,78
28	Encargos Especiais									
843	Serviços da Dívida Interna	359.000,00	359.000,00	56.680,92	113.631,28	56.680,92	113.631,28	2,43	31,65	245.368,72
846	Outros Encargos Especiais	152.800,00	152.800,00	26.634,30	55.472,67	26.634,30	55.472,67	1,19	36,30	97.327,33
	Subtotal	511.800,00	511.800,00	83.315,22	169.103,95	83.315,22	169.103,95	3,62	33,04	342.696,05
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.600,00	71.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00
	RESERVAS DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00	#DIV/0!	0,00
	DESPESA (INTRA-ORÇAMENT) (II)	888.339,30	888.339,30	86.827,22	213.595,59	90.895,37	187.484,66	4,02	21,11	700.854,64
	TOTAL GERAL	16.154.286,72	17.848.233,42	3.014.905,77	6.327.242,51	2.363.332,62	4.668.531,60	100,00	26,16	13.179.701,82

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1EAFF155

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2014 A 30/04/2014
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.305.861,52	15.305.861,52	2.370.863,05	15,49	4.935.878,27	32,25	10.369.983,25
RECEITAS CORRENTES	15.265.861,52	15.265.861,52	2.370.863,05	15,53	4.935.878,27	32,33	10.329.983,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.043.300,00	1.043.300,00	204.008,96	19,55	303.925,97	29,13	739.374,03
Impostos	900.650,00	900.650,00	144.893,78	16,09	235.496,83	26,15	665.153,17
Taxas	127.650,00	127.650,00	59.115,18	46,31	68.429,14	53,61	59.220,86
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	705.800,00	705.800,00	108.693,61	15,40	179.692,43	25,46	526.107,57
Contribuições Sociais	542.600,00	542.600,00	87.111,86	16,05	131.752,43	24,28	410.847,57
Contribuição de Intervenção no Dom Econômico	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	163.200,00	163.200,00	21.581,75	13,22	47.940,00		115.260,00
RECEITA PATRIMONIAL	600.060,00	600.060,00	118.950,84	19,82	280.617,41	46,76	319.442,59
Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	598.060,00	598.060,00	118.950,84	19,89	280.617,41	46,92	317.442,59
RECEITA DE SERVIÇOS	616.053,00	616.053,00	218.183,76	35,42	222.793,76	36,16	393.259,24
Receitas de Serviços	616.053,00	616.053,00	218.183,76	35,42	222.793,76	36,16	393.259,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.134.010,00	12.134.010,00	1.686.628,90	13,90	3.888.523,50	32,05	8.245.486,50
Transferências Intergovernamentais	12.104.010,00	12.104.010,00	1.686.619,71	13,93	3.888.514,31	32,13	8.215.495,69
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	9,19	0,03	9,19	0,03	29.990,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.638,52	166.638,52	34.396,98	20,64	60.325,20	36,20	106.313,32
Multas e Juros de Mora	53.120,00	53.120,00	7.240,81	13,63	11.473,83	21,60	41.646,17
Indenizações e Restrições	73.123,52	73.123,52	13.071,25	17,88	23.985,71	32,80	49.137,81
Receita da Dívida Ativa	40.395,00	40.395,00	12.036,97	29,80	22.811,71	56,47	17.583,29
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	2.047,95	#DIV/0!	2.053,95	#DIV/0!	-2.053,95
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Intergovernamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	839.885,00	839.885,00	87.147,14	10,38	138.414,79	16,48	701.470,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.145.746,52	16.145.746,52	2.458.010,19	15,22	5.074.293,06	31,43	11.071.453,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.408,08
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	16.145.746,52	16.145.746,52	2.458.010,19		5.074.293,06		11.071.453,46
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)= (V+VI)	16.145.746,52	16.145.746,52	2.458.010,19	15,22	5.074.293,06	31,43	11.071.453,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					-		

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BFC49C9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**201.420.000,00**	**201.420.000,00**	**25.005.775,60**	**12,41**	**50.233.117,53**	**24,94**	**151.186.882,47**
RECEITAS CORRENTES	**177.420.000,00**	**177.420.000,00**	**25.005.775,60**	**14,09**	**49.447.023,53**	**27,87**	**127.972.976,47**
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	23.160.000,00	5.401.702,60	23,32	8.649.078,22	37,34	14.510.921,78
IMPOSTOS	16.000.000,00	16.000.000,00	4.031.572,34	25,20	6.154.910,14	38,47	9.845.089,86
TAXAS	7.160.000,00	7.160.000,00	1.370.130,26	19,14	2.494.168,08	34,83	4.665.831,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	474.620,08	19,78	971.858,77	40,49	1.428.141,23
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400.000,00	2.400.000,00	474.620,08	19,78	971.858,77	40,49	1.428.141,23
RECEITA PATRIMONIAL	13.700.000,00	13.700.000,00	382.748,96	2,79	780.305,47	5,70	12.919.694,53
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	221.263,30	110,63	458.073,72	229,04	-258.073,72
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	13.500.000,00	13.500.000,00	161.485,66	1,20	322.231,75	2,39	13.177.768,25
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	76.259,33	-	89.751,12	-	-89.751,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.160.000,00	122.160.000,00	18.044.509,37	14,77	37.928.488,11	31,05	84.231.511,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	121.060.000,00	121.060.000,00	17.918.681,87	14,80	37.674.449,39	31,12	83.385.550,61
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	125.827,50	11,44	254.038,72	23,09	845.961,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	625.935,26	3,91	1.027.541,84	6,42	14.972.458,16
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	226.641,77	-	389.124,63	-	-389.124,63
RECEITA DA DIV.ATIVA	16.000.000,00	16.000.000,00	358.670,16	2,24	572.322,94	3,58	15.427.677,06
RECEITAS DIVERSAS	-	-	40.623,33	-	66.094,27	-	-66.094,27
RECEITAS DE CAPITAL	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	-	-	**786.094,00**	**3,28**	**23.213.906,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.000.000,00	24.000.000,00	-	-	-	-	24.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	24.000.000,00	24.000.000,00	-	-	-	-	24.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	786.094,00	-	-786.094,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	786.094,00	-	-786.094,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**201.420.000,00**	**201.420.000,00**	**25.005.775,60**	**12,41**	**50.233.117,53**	**24,94**	**151.186.882,47**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**201.420.000,00**	**201.420.000,00**	**25.005.775,60**	**12,41**	**50.233.117,53**	**24,94**	**151.186.882,47**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**201.420.000,00**	**201.420.000,00**	**25.005.775,60**	**12,41**	**50.233.117,53**	**24,94**	**151.186.882,47**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**188.690.750,00**	**3.113.303,31**	**191.804.053,31**	**24.213.355,67**	**51.157.612,65**	**22.975.390,67**	**40.425.212,68**	**21,08**	**151.378.840,63**
DESPESAS CORRENTES	**135.305.110,00**	**1.152.820,22**	**136.457.930,22**	**22.568.292,53**	**47.912.244,72**	**21.313.567,54**	**37.509.918,01**	**27,49**	**98.948.012,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.434.750,00	1.308.000,00	68.742.750,00	10.262.769,28	19.845.431,78	10.258.073,16	19.705.334,31	28,67	49.037.415,69
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	820.000,00	-	820.000,00	82.032,90	229.978,70	85.032,90	229.978,70	28,05	590.021,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.050.360,00	-155.179,78	66.895.180,22	12.223.490,35	27.836.834,24	10.970.461,48	17.574.605,00	26,27	49.320.575,22
DESPESAS DE CAPITAL	**52.385.640,00**	**1.960.483,09**	**54.346.123,09**	**1.645.063,14**	**3.245.367,93**	**1.661.823,13**	**2.915.294,67**	**5,36**	**51.430.828,42**
INVESTIMENTOS	46.385.640,00	1.960.483,09	48.346.123,09	455.952,40	755.472,06	323.067,26	425.398,80	0,88	47.920.724,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.000.000,00	-	6.000.000,00	1.189.110,74	2.489.895,87	1.338.755,87	2.489.895,87	41,50	3.510.104,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	-	**1.000.000,00**	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**5.906.250,00**	**362.000,00**	**6.268.250,00**	**948.922,92**	**1.809.533,10**	**866.266,94**	**1.297.218,91**	20,70	4.971.031,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**194.597.000,00**	**3.475.303,31**	**198.072.303,31**	**25.162.278,59**	**52.967.145,75**	**23.841.657,61**	**41.722.431,59**	**21,06**	**156.349.871,72**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**194.597.000,00**	**3.475.303,31**	**198.072.303,31**	**25.162.278,59**	**52.967.145,75**	**23.841.657,61**	**41.722.431,59**	**21,06**	**156.349.871,72**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**8.510.685,94**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**194.597.000,00**	**3.475.303,31**	**198.072.303,31**	**25.162.278,59**	**52.967.145,75**	**23.841.657,61**	**50.233.117,53**	**25,36**	**156.349.871,72**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	**5.906.250,00**	**362.000,00**	**6.268.250,00**	**948.922,92**	**1.809.533,10**	**866.266,94**	**1.297.218,91**	**20,70**	**4.971.031,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.906.250,00	362.000,00	6.268.250,00	948.922,92	1.809.533,10	866.266,94	1.297.218,91	20,70	4.971.031,09
TOTAL	5.906.250,00	362.000,00	6.268.250,00	948.922,92	1.809.533,10	866.266,94	1.297.218,91	20,70	4.971.031,09

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 07m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:1F6457BE

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**188.690.750,00**	**191.804.053,31**	**24.213.355,67**	**51.157.612,65**	**22.975.390,67**	**40.425.212,68**	**100,00**	**21,08**	**151.378.840,63**
Administração	23.499.750,00	22.999.750,00	2.703.146,12	5.525.996,30	2.472.240,24	4.152.572,55	10,27	18,05	18.847.177,45
Administração Geral	16.609.750,00	16.109.750,00	1.489.315,06	3.011.378,33	1.345.901,21	2.501.431,20	6,19	15,53	13.608.318,80
Administração Financeira	3.640.000,00	3.640.000,00	644.690,08	1.144.970,83	354.772,76	700.178,55	1,73	19,24	2.939.821,45
Controle Interno	575.000,00	575.000,00	74.760,77	154.466,68	75.841,77	152.396,68	0,38	26,50	422.603,32
Tecnologia da Informação	1.300.000,00	1.300.000,00	418.857,35	743.569,13	440.155,97	488.103,12	1,21	37,55	811.896,88
Comunicação Social	1.375.000,00	1.375.000,00	75.522,86	471.611,33	255.568,53	310.463,00	0,77	22,58	1.064.537,00
Assistência Social	11.846.000,00	11.846.000,00	1.210.088,36	2.251.846,94	1.056.834,16	1.783.924,87	4,41	15,06	10.062.075,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	336.000,00	336.000,00	0,00	5.340,16	4.529,29	4.529,29	0,01	1,35	331.470,71
Assistência Comunitária	11.510.000,00	11.510.000,00	1.210.088,36	2.246.506,78	1.052.304,87	1.779.395,58	4,40	15,46	9.730.604,42
Saúde	29.977.000,00	29.977.000,00	6.053.799,26	10.907.901,57	4.945.246,41	8.718.647,61	21,57	29,08	21.258.352,39
Atenção Básica	29.977.000,00	29.977.000,00	6.053.799,26	10.907.901,57	4.945.246,41	8.718.647,61	21,57	29,08	21.258.352,39
Educação	50.521.000,00	52.144.787,94	7.508.310,25	16.499.809,32	7.727.647,72	14.122.198,68	34,93	27,08	38.022.589,26
Ensino Fundamental	39.304.000,00	38.984.000,00	5.639.018,13	12.366.970,19	5.865.323,56	10.593.525,08	26,21	27,17	28.390.474,92
Educação Infantil	9.630.000,00	11.098.787,94	1.323.395,40	3.087.908,54	1.411.040,67	2.675.297,21	6,62	24,10	8.423.490,73
Educação de Jovens e Adultos	480.000,00	462.000,00	42.978,85	89.504,47	47.952,10	86.778,42	0,21	18,78	375.221,58
Educação Especial	1.107.000,00	1.600.000,00	502.917,87	955.426,12	403.331,39	766.597,97	1,90	47,91	833.402,03
Cultura	2.810.000,00	2.900.000,00	391.233,26	667.897,08	306.456,76	464.178,84	1,15	16,01	2.435.821,16
Difusão Cultural	2.810.000,00	2.900.000,00	391.233,26	667.897,08	306.456,76	464.178,84	1,15	16,01	2.435.821,16
Urbanismo	10.105.000,00	10.177.820,22	1.340.275,01	1.930.887,11	1.115.866,97	1.591.437,59	3,94	15,64	8.586.382,63
Serviços Urbanos	10.105.000,00	10.177.820,22	1.340.275,01	1.930.887,11	1.115.866,97	1.591.437,59	3,94	15,64	8.586.382,63
Gestão Ambiental	7.105.000,00	9.021.695,15	845.304,11	4.373.230,76	1.040.422,52	1.828.879,97	4,52	20,27	7.192.815,18
Preservação e Conservação Ambiental	7.105.000,00	9.021.695,15	845.304,11	4.373.230,76	1.040.422,52	1.828.879,97	4,52	20,27	7.192.815,18
Agricultura	560.000,00	560.000,00	14.655,00	18.279,00	300,00	300,00	0,00	0,05	559.700,00
Abastecimento	560.000,00	560.000,00	14.655,00	18.279,00	300,00	300,00	0,00	0,05	559.700,00
Comércio e Serviços	2.020.000,00	2.020.000,00	306.826,91	515.298,08	255.824,82	417.675,99	1,03	20,68	1.602.324,01
Promoção Comercial	1.690.000,00	1.690.000,00	232.645,71	440.113,98	191.656,12	353.441,89	0,87	20,91	1.336.558,11
Turismo	330.000,00	330.000,00	74.181,20	75.184,10	64.168,70	64.234,10	0,16	19,46	265.765,90
Transporte	39.040.000,00	39.040.000,00	2.279.818,64	4.546.321,04	2.092.748,66	3.770.767,47	9,33	9,66	35.269.232,53
Transporte Rodoviário	39.040.000,00	39.040.000,00	2.279.818,64	4.546.321,04	2.092.748,66	3.770.767,47	9,33	9,66	35.269.232,53
Desporto e Lazer	1.400.000,00	1.310.000,00	76.147,60	98.389,00	5.350,00	6.620,00	0,02	0,51	1.303.380,00
Desporto Comunitário	1.400.000,00	1.310.000,00	76.147,60	98.389,00	5.350,00	6.620,00	0,02	0,51	1.303.380,00
Encargos Especiais	8.807.000,00	8.807.000,00	1.483.751,15	3.821.756,45	1.956.452,41	3.568.009,11	8,83	40,51	5.238.990,89
Serviço da Dívida Interna	6.820.000,00	6.820.000,00	1.271.143,64	2.719.874,57	1.423.788,77	2.719.874,57	6,73	39,88	4.100.125,43
Outros Encargos Especiais	1.987.000,00	1.987.000,00	212.607,51	1.101.881,88	532.663,64	848.134,54	2,10	42,68	1.138.865,46
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.906.250,00	6.268.250,00	948.922,92	1.809.533,10	866.266,94	1.297.218,91	3,11	20,70	4.971.031,09
TOTAL (III)=(I+II)	**194.597.000,00**	**198.072.303,31**	**25.162.278,59**	**52.967.145,75**	**23.841.657,61**	**41.722.431,59**	**100,00**	**21,06**	**156.349.871,72**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.906.250,00	6.268.250,00	948.922,92	1.809.533,10	866.266,94	1.297.218,91	3,02	20,70	4.971.031,09
Administração	1.430.250,00	1.430.250,00	87.161,04	172.372,33	85.593,51	128.298,80	0,31	8,97	1.301.951,20
Administração Geral	1.070.250,00	1.070.250,00	53.275,73	104.271,45	51.280,30	76.989,78	0,18	7,19	993.260,22
Administração Financeira	160.000,00	160.000,00	28.623,51	57.450,97	28.925,10	43.290,01	0,10	27,06	116.709,99
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	3.909,82	7.819,64	3.909,82	5.864,73	0,01	9,77	54.135,27
Comunicação Social	140.000,00	140.000,00	1.351,98	2.830,27	1.478,29	2.154,28	0,01	1,54	137.845,72
Assistência Social	300.000,00	300.000,00	43.746,24	88.062,88	44.012,78	66.448,34	0,16	22,15	233.551,66
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	43.746,24	88.062,88	44.012,78	66.448,34	0,16	22,15	233.551,66
Saúde	1.060.000,00	1.060.000,00	137.071,26	273.461,34	137.152,26	205.023,75	0,49	19,34	854.976,25
Atenção Básica	1.060.000,00	1.060.000,00	137.071,26	273.461,34	137.152,26	205.023,75	0,49	19,34	854.976,25
Educação	2.426.000,00	2.788.000,00	607.448,91	1.128.564,99	525.016,09	786.407,08	1,88	28,21	2.001.592,92
Ensino Fundamental	1.496.000,00	1.846.000,00	439.119,67	822.990,09	381.876,65	575.553,63	1,38	31,18	1.270.446,37
Educação Infantil	795.000,00	791.000,00	140.880,79	258.886,43	121.641,61	179.630,65	0,43	22,71	611.369,35
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	31.000,00	6.182,72	11.307,03	4.917,80	7.714,69	0,02	24,89	23.285,31
Educação Especial	100.000,00	120.000,00	21.265,73	35.381,44	16.580,03	23.508,11	0,06	19,59	96.491,89
Cultura	90.000,00	90.000,00	11.121,43	23.157,65	12.078,06	18.020,28	0,04	20,02	71.979,72
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00	11.121,43	23.157,65	12.078,06	18.020,28	0,04	20,02	71.979,72
Urbanismo	200.000,00	200.000,00	19.688,66	38.668,72	19.759,11	29.011,52	0,07	14,51	170.988,48
Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	19.688,66	38.668,72	19.759,11	29.011,52	0,07	14,51	170.988,48
Comércio e Serviços	100.000,00	100.000,00	8.136,34	16.272,68	8.136,34	12.204,51	0,03	12,20	87.795,49
Promoção Comercial	100.000,00	100.000,00	8.136,34	16.272,68	8.136,34	12.204,51	0,03	12,20	87.795,49
Transporte	300.000,00	300.000,00	34.549,04	68.972,51	34.518,79	51.804,63	0,12	17,27	248.195,37
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	34.549,04	68.972,51	34.518,79	51.804,63	0,12	17,27	248.195,37
TOTAL	5.906.250,00	6.268.250,00	948.922,92	1.809.533,10	866.266,94	1.297.218,91	3,02	20,70	4.971.031,09

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 08m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:18E5773C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Maio/2013 a Abril/2014								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**Total**	**Previsão**
	Maio/2013	**Junho/2013**	**Julho/2013**	**Agosto/2013**	**Setembro/2013**	**Outubro/2013**	**(Últimos**	**Atualizada**
	Novembro/2013	**Dezembro/2013**	**Janeiro/2014**	**Fevereiro/2014**	**Março/2014**	**Abril/2014**	**12 Meses)**	**2014**
RECEITAS CORRENTES (I)	13.196.512,94	11.859.500,34	12.990.902,36	11.347.078,67	12.164.136,34	11.931.323,23		
	13.041.011,38	17.180.495,24	13.641.653,53	13.849.384,79	13.871.388,96	13.693.150,27	158.766.538,05	195.520.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.505.722,85	1.465.901,20	1.500.245,33	1.688.734,03	1.710.084,40	1.609.731,78		
	1.613.706,44	2.164.643,13	1.503.508,92	1.743.866,70	3.314.793,66	2.086.908,94	21.907.847,38	23.160.000,00
IPTU	184.312,38	157.209,27	175.198,53	152.922,37	143.144,61	143.629,92		
	139.628,14	219.631,40	89.410,13	104.899,69	1.820.105,93	301.337,69	3.631.430,06	5.000.000,00
ISS	335.216,86	333.332,75	337.255,67	450.016,63	428.215,43	414.032,94		
	457.211,39	517.123,55	529.512,90	500.878,67	396.496,87	504.932,29	5.204.225,95	5.000.000,00
ITBI	287.288,33	246.312,68	268.426,76	302.388,88	312.498,49	251.600,18		
	185.297,24	305.494,57	136.662,04	296.242,80	199.759,20	280.294,33	3.072.265,50	3.000.000,00
IRRF	210.429,64	208.421,57	240.731,60	235.705,08	235.777,16	273.833,80		
	264.222,94	583.177,94	211.903,04	253.828,53	237.371,89	291.274,14	3.246.677,33	3.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	488.475,64	520.624,93	478.632,77	547.701,07	590.448,71	526.634,94		
	567.346,73	539.215,67	536.020,81	588.017,01	661.059,77	709.070,49	6.753.248,54	7.160.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	274.169,68	230.767,80	229.109,81	253.497,29	253.746,66	219.144,68		
	257.420,63	240.811,00	260.960,64	236.278,05	223.549,51	251.070,57	2.930.526,32	2.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	134.586,87	142.271,02	158.830,02	80.703,02	233.330,78	179.614,99		
	176.367,93	213.318,02	191.463,10	206.093,41	101.688,71	281.060,25	2.099.328,12	13.700.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.789,90	8.751,18	7.737,60	7.929,50	7.757,52	6.315,43		
	6.827,03	12.302,09	6.641,57	6.850,22	62.540,91	13.718,42	155.161,37	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.054.796,00	9.784.145,49	8.861.406,59	9.066.548,89	9.510.518,45	9.692.411,84		
	10.653.873,46	13.762.519,68	11.499.410,87	11.434.358,26	9.839.047,34	10.764.225,66	125.923.262,53	140.260.000,00
Cota-Parte do FPM	3.384.676,77	2.824.487,75	2.011.908,06	2.630.537,69	2.177.115,09	2.177.148,53		
	3.028.369,39	3.123.544,79	3.678.610,89	3.928.218,37	2.330.199,75	2.659.530,69	33.954.347,77	40.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.866.876,03	2.975.655,52	2.997.187,62	2.945.450,00	3.105.003,55	3.153.474,12		
	3.233.985,55	4.662.353,44	3.392.717,40	2.903.759,19	3.238.484,46	3.385.079,55	38.860.026,43	43.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	414.360,08	383.212,88	390.258,18	250.329,48	201.196,63	219.704,87		
	208.184,85	267.981,94	319.789,70	847.640,63	611.567,54	474.942,55	4.589.169,33	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.254,57	705,32	751,53	708,11	6.580,13	20.028,25		
	1.204,29	291,87	4.448,79	479,16	440,14	430,44	37.322,60	40.000,00
Transferências da LC 87/1996	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60	29.224,60		
	29.224,60	29.224,60	30.504,44	30.504,44	-	30.504,44	325.310,12	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	49.262,45	51.308,15	50.539,81	54.077,94	49.190,88	52.585,40		
	58.250,87	62.343,11	60.264,27	52.015,78	50.826,13	55.421,49	646.086,28	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.391.813,16	2.317.020,86	2.190.681,54	2.126.108,25	2.115.991,97	2.184.135,91		
	2.344.071,53	3.206.216,14	2.582.324,64	2.884.907,31	2.371.320,65	2.568.658,54	29.283.250,50	33.102.000,00
Outras Transferências Correntes	1.917.328,34	1.202.530,41	1.190.855,25	1.030.112,82	1.826.215,60	1.856.110,16		
	1.750.582,38	2.410.563,79	1.430.750,74	786.833,38	1.236.208,67	1.589.657,96	18.227.749,50	16.618.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.447,64	227.663,65	2.233.573,01	249.665,94	448.698,53	224.104,51		
	332.815,89	786.901,32	179.668,43	221.938,15	329.768,83	296.166,43	5.750.412,33	16.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.349.130,88	1.252.918,83	1.095.973,95	1.182.065,53	1.113.662,15	1.130.433,12		
	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79	15.673.746,27	18.100.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.349.130,88	1.252.918,83	1.095.973,95	1.182.065,53	1.113.662,15	1.130.433,12		
	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79	15.673.746,27	18.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	11.847.382,06	10.606.581,51	11.894.928,41	10.165.013,14	11.050.474,19	10.800.890,11		
	11.729.151,50	15.551.347,33	12.144.386,46	12.296.861,47	12.633.807,12	12.371.968,48	143.092.791,78	177.420.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 10m.								

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:83E134BF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril											
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-
GOVERNO MUNICIPAL	-	8.957,29	2.329,02	-	6.628,27	77.398,34	140.780,09	71.804,70	71.804,70	-	146.373,73
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	-	45.248,92	15.416,06	-	29.832,86	26.597,55	277.479,86	236.980,09	236.980,09	-	67.097,32
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	-	-	-	-	53.504,36	87.254,90	61.912,83	61.912,83	-	78.846,43
SEC. MUN. DE EDUCACAO	91.672,22	157.725,45	149.728,46	-	99.669,21	1.034.566,91	1.765.975,42	1.499.314,50	1.498.218,50	-	1.302.323,83
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	23.563,50	23.563,50	-	1.490,00	886.907,74	239.657,96	413.409,24	413.405,20	-	713.160,50
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-

SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	8.843,00	8.843,00	-	-	542.420,62	558.903,94	619.195,80	619.195,80	-	482.128,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73
SEC. MUN. DE SAUDE	0,07	3.394,00	1.209,54	-	2.184,53	367.689,40	1.052.431,93	572.410,00	565.328,45	-	854.792,88
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	1.468.387,90	795.008,96	914.463,32	855.162,45	-	1.408.234,41
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	53.087,43	19.510,31	13.180,27	13.180,27	-	59.417,47
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	101.789,23	206.993,85	206.282,77	-	102.500,31	594.107,17	536.093,65	461.286,32	460.791,32	-	669.409,50
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	6.839,03	22.197,54	21.117,12	21.117,12	-	7.919,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	3.173,93	23.189,53	5.581,76	5.581,76	-	20.781,70
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	0,20	-	-	0,20	119.898,14	9.047,82	5.884,98	5.884,98	-	123.060,98
SUBTOTAL	332.575,35	454.726,21	407.372,35	-	379.929,21	5.313.316,70	5.527.531,91	4.896.540,93	4.828.563,47	-	6.012.285,14
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	177.356,37	-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	177.356,37	-	-	-	177.356,37	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	509.931,72	454.726,21	407.372,35	-	557.285,58	5.313.316,70	5.527.531,91	4.896.540,93	4.828.563,47	-	6.012.285,14
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	136,61	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	-	26.723,27	-	-	26.723,27	100,00	0,21	-	-	-	100,21
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	9.986,09	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-	0,04	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SUBTOTAL	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
TOTAL(III) = (I)+(II)	509.931,72	491.572,22	407.372,35	-	594.131,59	5.313.416,70	5.527.532,15	4.896.540,93	4.828.563,47	-	6.012.385,38
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 15m.											

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:1432A202

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.500.000,00	19.500.000,00	4.605.261,54	7.094.309,11	36,38
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	2.639.634,06	3.166.263,17	39,58
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	2.314.129,97	2.519.059,07	50,38
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	114.559,88	218.917,60	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	317.644,90	504.397,39	16,81
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	85.988,24	127.197,32	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	192.688,93	203.308,21	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	483.527,62	918.596,06	30,62
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	480.053,53	912.958,37	30,43
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	3.474,09	5.637,69	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	953.453,83	2.015.072,28	36,64
1.3.1-ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	901.429,16	1.931.820,73	38,64
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	9.002,30	12.861,86	

13.3-Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	41.025,26	67.925,55	13,59
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	1.997,11	2.464,14	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	528.646,03	994.377,60	33,15
1.4.1-IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	528.646,03	994.377,60	33,15
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.540.000,00	90.540.000,00	12.837.427,18	28.086.380,24	31,02
2.1-Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	4.989.730,44	12.596.559,70	31,49
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	40.000.000,00	40.000.000,00	4.989.730,44	12.596.559,70	31,49
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	6.623.564,01	12.920.040,60	30,05
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	30.504,44	91.513,32	18,30
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	106.247,62	218.527,67	21,85
2.5-Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	870,58	5.798,53	14,50
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.086.510,09	2.253.940,42	37,57
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	110.040.000,00	110.040.000,00	17.442.688,72	35.180.689,35	31,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.100.000,00	18.100.000,00	2.558.763,63	5.608.554,02	30,99
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	997.946,04	2.519.311,84	31,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.324.712,77	2.584.008,06	30,05
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	6.100,88	18.302,64	18,30
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	21.249,53	43.705,56	21,85
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	174,10	1.159,66	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	208.580,31	442.066,26	36,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.939.979,19	10.407.211,14	31,44
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.939.979,19	10.407.211,14	31,44
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	15.002.000,00	15.002.000,00	2.381.215,56	4.798.657,12	31,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.594.200,00	11.624.200,00	2.526.819,87	4.709.527,29	40,51
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	11.594.200,00	11.624.200,00	2.526.819,87	4.709.527,29	40,51
14-OUTRAS DESPESAS	21.507.800,00	21.477.800,00	2.732.835,47	5.026.189,43	23,40
14.1-Com Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	21.107.800,00	21.077.800,00	2.732.835,47	5.026.189,43	23,85
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	33.102.000,00	33.102.000,00	5.259.655,34	9.735.716,72	29,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(12)X100)%	98,14
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(12)X100)%	104,74
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	-102,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-420.070,67
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	27.510.000,00	27.510.000,00	4.360.672,18	8.795.172,34	31,97
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS % (f)=(e/d)x100**
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.120.000,00	1.083.000,00	32.799,59	177.859,20	16,42
23.1-Creche	1.120.000,00	1.083.000,00	32.799,59	177.859,20	16,42
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	400.000,00	-	-	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	720.000,00	683.000,00	32.799,59	177.859,20	26,04
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	47.717.000,00	47.754.000,00	7.388.946,21	13.461.113,70	28,19
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.702.000,00	32.702.000,00	5.259.655,34	9.735.716,72	29,77
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.015.000,00	15.052.000,00	2.129.290,87	3.725.396,98	24,75
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	48.837.000,00	48.837.000,00	7.421.745,80	13.638.972,90	27,93

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.798.657,12
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.798.657,12
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	8.840.315,78
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	25,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.135.000,00	6.120.787,94	830.918,01	1.269.632,86	20,74
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					20,74
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	4.135.000,00	6.120.787,94	830.918,01	1.269.632,86	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.972.000,00	54.957.787,94	8.252.663,81	14.908.605,76	27,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.407.211,14
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.814.967,66
49.1-Orçamentário do Exercicio	9.693.351,20
49.2-Restos a Pagar	121.616,46
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	592.243,48

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 15h e 29m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:8C981988

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril 2014/Bimestre Março-Abril				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	7.094.309,11	36,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	2.315.753,44	46,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	912.958,37	30,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.931.820,73	38,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	994.377,60	33,14
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	237.414,57	-
Dívida Ativa dos Impostos	3.500.000,00	3.500.000,00	572.322,94	16,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	129.661,46	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.540.000,00	90.540.000,00	28.086.380,24	31,02
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	12.596.559,70	31,49
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	5.798,53	14,49
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	2.253.940,42	37,56
Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	12.920.040,60	30,04
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	218.527,67	21,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	91.513,32	18,30
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	91.513,32	18,30
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**110.040.000,00**	**110.040.000,00**	**35.180.689,35**	**31,97**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.133.000,00	41.133.000,00	12.564.289,20	30,54
Provenientes da União	7.881.000,00	7.881.000,00	2.157.078,06	27,37
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	33.102.000,00	33.102.000,00	10.407.211,14	31,43
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**41.133.000,00**	**41.133.000,00**	**12.564.289,20**	**30,54**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	27.800.000,00	27.800.000,00	10.798.600,29	38,84	8.568.891,74	30,82
Pessoal e Encargos Sociais	11.485.000,00	12.828.000,00	3.514.819,60	27,39	3.433.510,74	26,76
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.315.000,00	14.972.000,00	7.283.780,69	48,64	5.135.381,00	34,29
DESPESAS DE CAPITAL	3.237.000,00	3.237.000,00	382.762,62	11,82	354.779,62	10,96
Investimentos	3.237.000,00	3.237.000,00	382.762,62	11,82	354.779,62	10,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**31.037.000,00**	**31.037.000,00**	**11.181.362,91**	**36,02**	**8.923.671,36**	**28,75**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.381.000,00	8.381.000,00	1.925.619,06	17,22	1.313.573,35	14,72
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.506.000,00	5.506.000,00	1.689.409,32	15,10	1.192.544,18	13,36
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	2.875.000,00	2.875.000,00	236.209,74	2,11	121.029,17	1,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**8.381.000,00**	**8.381.000,00**	**1.925.619,06**	**17,22**	**1.313.573,35**	**14,72**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E	**22.656.000,00**	**22.656.000,00**	**9.255.743,85**	**82,77**	**7.610.098,01**	**85,27**

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**21,63**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						**2.332.994,60**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	31.037.000,00	31.037.000,00	11.181.362,91	100,00	8.923.671,36	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**31.037.000,00**	**31.037.000,00**	**11.181.362,91**	**100,00**	**8.923.671,36**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 11h e 22m.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:E9A3B85F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril de 2014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**RESTOS A PAGAR**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		**Empenhados e Não Liquidados (Não processados)**			
	De Exercícios Anteriores	**Do Exercício**	**De Exercícios Anteriores**	**Do Exercício**		
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	-	-	-	-	31.258,36	-
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-	430,00	-	-	79.283,86	-
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	-	107.517,20	-	85.821,56	-
Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais	-	-	37.758,80	72.820,22	32.523,74	-
Atenção Basica	6.615,00	241.562,50	55.368,71	257.864,81	790.962,91	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-	1.493,44	4.885,89	51.397,98	-
CAPS - INCENTIVO DEST.AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL	-	-	-	-	203,48	-
CAPS ESTADUAL	-	-	-	-	5.664,18	-
CIDE (LEI 10866/04, ART.1º B)	-	-	2.428,56	15.193,68	14.488,21	-
Consignação	-	-	-	-	96.541,39	-
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	-	-	-	-	3.255,18	-
CONSTRUÇAO,MODERNIZAÇAO E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL	-	-	-	-	7.372,38	-
CONVENIO SEDU-RECAPE	0,01	-	-	-	-0,01	-
CONVENIO CONSTRUÇAO QUADRA COBERTA JD BELA VISTA	-	-	-	-	17,00	-
Convênio FMS ENENTE	-	-	-	-	482.927,74	-
Convênio FNS Blco de Investiemntos	-	-	-	-	157.096,81	-
Convênio nº 152/09 - (758)	-	-	-	-	2,00	-
Convênio Parque das Águas	-	-	-	-	1.448.965,46	-
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART.149, CF	-	-	11.944,00	0,01	1.022.006,03	-
Educação / 25% sobre Impostos	11.563,64	20.082,61	170.126,96	651.345,12	18.522,45	-
Educação / 5% sobre Transf Constitucion	28.470,66	-	84.721,14	28.774,07	40.942,88	-

FUNDEB 40%	85.113,30	0,01	207.552,25	557.527,40	-4.497.170,60	-
FUNDEB 60%	2.340,18	42.365,51	6.564,58	273.858,26	6.532.905,93	-
FUNREBOM	-	6.588,86	10.091,37	1.175,42	229.478,67	-
Gestão do SUS	-	-	-	-	117.372,14	-
Impantação de Unidade Básica de Saúde	-	-	-	-	28.233,66	-
INCETIVO PSF/ESTADUAL	-	-	-	-	3.451,82	-
Instalação de Academias ao ar livre	-	-	113.284,11	-	-113.284,11	-
MDE / Convênio Transporte Escolar - Estado 2004	-	-	-	-	931,67	-
MDE/P.N.S.E./M.E.C.	-	-	-	-	50,45	-
MDE/PNAE/Merenda Escolar	0,50	-	11.274,39	2.023,50	39.227,80	-
NUPREVI	-	-	-	-	2.575,50	-
OPERAÇAO DE CREDITO- PARANA CIDADE PAVIMENTAÇAO/ 2014	-	-	2.149,40	-	-2.103,72	-
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	-	-	221,26	4.500,00	363.192,81	-
PAB - Programa de Combate a Dengue	-	-	-	-	1.095,62	-
PAB- VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO (MAC VISA)	-	-	-	-	47,33	-
PAC 2 CHECHE PRÈ-ESCOLA 001	-	-	-	-	207.097,78	-
PAC 2 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	-	-	-	-	38.148,54	-
PAR T.D INFRA ESTRUTURA ESCOLAR/EQUIPAMENTOS E VEICULO	-	-	136.875,00	-	15.225,13	-
PETI JORNADA AMPLIADA (2006)	-	-	480,80	-	53.822,76	-
PISO BÁSICO DE TRANSISSÃO (IDOSOS E CRIANÇAS)	-	-	80,64	-	-80,64	-
Piso Básico Fixo	-	-	17.243,66	2.590,63	105.656,19	-
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua	-	-	-	-	46.630,56	-
Piso Fixo de Média Complexidade 2	-	-	6.041,07	5.405,54	225.353,57	-
Piso Fixo de Média Complexidade 3	-	-	17.737,55	-	-17.646,09	-
Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável	-	-	8.044,67	-	9.759,91	-
PNATE - SEED	-	-	-	130.724,17	102.919,54	-
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-	-	-	-	832.035,08	-
PROGRAMA DE ADEQUAÇAO DE ESTRADAS RURAIS (767)	-	-	87.121,62	-	-87.121,62	-
PROGRAMA DE CONSTRUÇAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	-	-	616.923,89	-	-598.588,21	-
PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DA ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	-	-	-	94.104,57	72.897,70	-
PROGRAMA FMASIGD-SUAS (768)	-	-	1.420,08	-	8.827,35	-
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - União	-	-	1.395,59	-	34.449,40	-
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	4,04	-	539.230,43	-	565.672,04	-
PROJETO ATITUDE	-	-	-	-	32,82	-
RECEITA PAC 2 CRECHE/PRE-ESCOLA	-	-	-	-	670.231,24	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	-	-	-	-	5.502,86	-
REPASSE MULTAS DE TRANSITO.	-	-	-	-	29.993,04	-
Revitalização do Centro de Eventos Santa Maria do Novo Tirol	-	-	-	-	68.592,01	-
Salario Educacao - Uniao	0,20	-	588,00	813.979,23	241.127,08	-
Serviço de convivência e fortalecimento de vinculo	-	14.417,80	-	8.709,93	63.281,76	-
Sis Pré Natal e Coleta de Preventivo	-	-	-	-	19.902,90	-
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	-	427,80	673,67	21.076,00	719.619,70	-
TRANSF. BOLSA FAMILIA (2006)	-	-	50.097,51	15.172,93	187.639,52	-
TRANSFERENCIAS PDDE	-	-	-	-	5.363,69	-
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	-	-	109.746,79	-	35.266,06	-
VIGI SUS - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÂO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	-	-	138,74	-
Vigilância em Saúde	-	23.640,96	8.083,06	234.114,44	374.414,73	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**134.107,53**	**349.516,05**	**2.424.280,20**	**3.195.845,82**	**11.111.423,70**	-
Alienação de Ativos	-	-	-	-	25.121,62	-
Convênio FNS Bloco Investimentos	-	-	-	-	156.665,96	-
Lei Pelé - Lei 9615/98	-	-	-	-	57.238,49	-
PAR - Aquisição de Equipamentos	-	-	-	-	404.596,17	-
PAR - Aquisição de Veículos	-	-	-	-	73.525,61	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	82.744,20	-	-82.744,20	-
Recursos Ordinários (Livres)	532.780,48	945.426,46	2.860.949,78	3.925.663,11	820.118,92	-
Saúde / 15% sobre a receita de impostos	2.651,08	45.403,28	564.828,46	1.567.160,94	-312.959,80	-
Taxas - Prestação de Serviços	-	-	16.752,04	2.544.350,79	1.488.767,96	-
TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-	-	-	-	279,74	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**535.431,56**	**990.829,74**	**3.525.274,48**	**8.037.174,84**	**2.630.610,47**	-
TOTAL (III) = (I+II)	**669.539,09**	**1.340.345,79**	**5.949.554,68**	**11.233.020,66**	**13.742.034,17**	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 19/Mai/2014, 15h e 37m.						
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial						

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:47C55C91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO DA CRIANÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2014 até 30/04/2014
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	174.200,00	191.812,76	13.317,64	10.317,64	9.717,64
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.200,00	191.812,76	13.317,64	10.317,64	9.717,64
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.200,00	191.812,76	13.317,64	10.317,64	9.717,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.200,00	86.812,76	9.069,81	9.069,81	9.069,81
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	3.970,00	3.970,00	3.970,00
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	3.499,86	3.499,86	3.499,86
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	1.599,95	1.599,95	1.599,95
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00	98.000,00	4.247,83	1.247,83	647,83
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	3.600,00	600,00	0,00
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	66,91	66,91	66,91
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	66,91	66,91	66,91
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	580,92	580,92	580,92
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	580,92	580,92	580,92
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	65.000,00	6.738,94	2.839,99	2.839,99
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	65.000,00	6.738,94	2.839,99	2.839,99
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	65.000,00	6.738,94	2.839,99	2.839,99
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	60.000,00	6.738,94	2.839,99	2.839,99
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	4.598,94	699,99	699,99
TOTAL DAS DESPESAS		189.200,00	256.812,76	20.056,58	13.157,63	12.557,63
Critério de seleção:						
Unidade: 802 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8E2C6BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.217.012,00	4.253.976,82	39.470.988,82	4.576.112,18	10.644.176,99	4.958.454,89	9.042.180,19	22,91	30.428.808,63
DESPESAS CORRENTES	31.021.412,00	935.715,51	31.957.127,51	4.000.916,23	9.656.099,78	4.639.481,77	8.551.067,24	26,76	23.406.060,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.961.605,00	233.500,00	13.195.105,00	2.070.466,53	4.103.408,44	2.070.466,53	4.103.408,44	31,10	9.091.696,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	550.000,00	0,00	550.000,00	40.203,93	81.177,25	40.203,93	81.177,25	14,76	468.822,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.509.807,00	702.215,51	18.212.022,51	1.890.245,77	5.471.514,09	2.528.811,31	4.366.481,55	23,98	13.845.540,96
DESPESAS DE CAPITAL	3.733.600,00	3.318.261,31	7.051.861,31	575.195,95	988.077,21	318.973,12	491.112,95	6,96	6.560.748,36
INVESTIMENTOS	2.372.000,00	3.318.261,31	5.690.261,31	422.250,02	677.568,56	166.027,19	182.604,30	3,21	5.507.657,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.361.600,00	0,00	1.361.600,00	152.945,93	310.508,65	152.945,93	308.508,65	22,66	1.053.091,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	0,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	0,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.367.888,00	0,00	1.367.888,00	186.224,63	351.870,13	186.224,63	351.870,13	25,72	1.016.017,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.584.900,00	4.253.976,82	40.838.876,82	4.762.336,81	10.996.047,12	5.144.679,52	9.394.050,32	23,00	31.444.826,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.584.900,00	4.253.976,82	40.838.876,82	4.762.336,81	10.996.047,12	5.144.679,52	9.394.050,32	23,00	31.444.826,50
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	980.681,73	1.126.906,34	598.339,02	2.728.903,14	0,00	(2.728.903,14)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.584.900,00	4.253.976,82	40.838.876,82	5.743.018,54	12.122.953,46	5.743.018,54	12.122.953,46	29,68	28.715.923,36

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BA5D6280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.357.888,00	0,00	1.357.888,00	186.224,63	351.870,13	186.224,63	351.870,13	25,91	1.006.017,87

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.347.888,00	0,00	1.347.888,00	186.224,63	351.870,13	186.224,63	351.870,13	26,11	996.017,87
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.367.888,00	0,00	1.367.888,00	186.224,63	351.870,13	186.224,63	351.870,13	25,72	1.016.017,87
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.367.888,00	0,00	1.367.888,00	186.224,63	351.870,13	186.224,63	351.870,13	25,72	1.016.017,87

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:697F3B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.007.200,00	40.007.200,00	5.803.675,15	14,51	12.410.107,58	31,02	27.597.092,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.200.800,00	2.200.800,00	491.775,07	22,35	860.443,45	39,10	1.340.356,55
IMPOSTOS	1.656.370,00	1.656.370,00	349.891,27	21,12	614.163,67	37,08	1.042.206,33
TAXAS	444.430,00	444.430,00	136.829,16	30,79	236.634,66	53,24	207.795,34
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	5.054,64	5,05	9.645,12	9,65	90.354,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	46.807,50	21,28	88.471,92	40,21	131.528,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	220.000,00	220.000,00	46.807,50	21,28	88.471,92	40,21	131.528,08
RECEITA PATRIMONIAL	128.500,00	128.500,00	35.288,54	27,46	64.459,89	50,16	64.040,11
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	128.500,00	128.500,00	35.288,54	27,46	64.459,89	50,16	64.040,11
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.500,00	70.500,00	24.164,55	34,28	31.091,34	44,10	39.408,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.042.200,00	37.042.200,00	5.194.455,46	14,02	11.339.768,55	30,61	25.702.431,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.594.170,00	36.594.170,00	5.151.850,98	14,08	11.254.559,59	30,76	25.339.610,41
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	448.030,00	448.030,00	42.604,48	9,51	85.208,96	19,02	362.821,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	345.200,00	345.200,00	11.184,03	3,24	25.872,43	7,49	319.327,57
MULTAS JUROS DE MORA	35.200,00	35.200,00	3.939,80	11,19	9.343,41	26,54	25.856,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	2.285,22	5,71	3.825,08	9,56	36.174,92
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	210.000,00	210.000,00	7.664,03	3,65	11.751,04	5,60	198.248,96
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	(2.705,02)	(4,51)	952,90	1,59	59.047,10
RECEITAS DE CAPITAL	1.833.700,00	1.833.700,00	620.780,00	33,85	1.297.707,89	70,77	535.992,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	9.069,01	1,13	790.930,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	9.069,01	1,13	790.930,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	920.200,00	920.200,00	620.780,00	67,46	1.288.638,88	140,04	(368.438,88)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	331.900,00	331.900,00	620.780,00	187,04	1.042.298,25	314,04	(710.398,25)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	588.300,00	588.300,00	0,00	0,00	246.340,63	41,87	341.959,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.256.000,00)	(5.256.000,00)	(681.436,61)	12,96	(1.584.862,01)	30,15	(3.671.137,99)

RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.256.000,00)	(5.256.000,00)	(681.436,61)	12,96	(1.584.862,01)	30,15	(3.671.137,99)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(5.256.000,00)	(5.256.000,00)	(681.436,61)	12,96	(1.584.862,01)	30,15	(3.671.137,99)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.584.900,00	36.584.900,00	5.743.018,54	15,70	12.122.953,46	33,14	24.461.946,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.584.900,00	36.584.900,00	5.743.018,54	15,70	12.122.953,46	33,14	24.461.946,54
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.584.900,00	36.584.900,00	5.743.018,54	15,70	12.122.953,46	33,14	24.461.946,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	887.704,79	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2B4F5DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.367.888,00)	0,00	(186.224,63)		(351.870,13)		351.870,13
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.367.888,00)	0,00	(186.224,63)	()	(351.870,13)	()	351.870,13

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0F3AF79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.217.012,00	39.470.988,82	4.576.112,18	10.644.176,99	4.958.454,89	9.042.180,19	96,25	22,91	30.428.808,63
LEGISLATIVA	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.062.400,00	3.092.400,00	391.688,62	978.218,33	413.561,51	862.292,23	9,18	27,88	2.230.107,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.062.400,00	3.092.400,00	391.688,62	978.218,33	413.561,51	862.292,23	9,18	27,88	2.230.107,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.901.100,00	2.106.790,44	209.025,44	483.640,91	235.036,20	421.795,11	4,49	20,02	1.684.995,33
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	189.200,00	256.812,76	11.288,75	20.056,58	11.959,80	13.157,63	0,14	5,12	243.655,13
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.711.900,00	1.849.977,68	197.736,69	463.584,33	223.076,40	408.637,48	4,35	22,09	1.441.340,20
SAÚDE	6.821.900,00	6.885.221,91	972.049,36	2.796.865,28	1.262.013,90	2.292.796,32	24,41	33,30	4.592.425,59
ATENÇÃO BÁSICA	6.821.900,00	6.885.221,91	972.049,36	2.796.865,28	1.262.013,90	2.292.796,32	24,41	33,30	4.592.425,59
EDUCAÇÃO	8.781.801,40	11.899.702,42	1.238.813,12	2.384.759,99	1.314.684,44	2.207.742,99	23,50	18,55	9.691.959,43
ENSINO FUNDAMENTAL	8.378.101,40	11.237.495,78	1.099.259,40	2.129.718,19	1.190.344,51	2.058.108,84	21,91	18,31	9.179.386,94
EDUCAÇÃO INFANTIL	260.700,00	519.206,64	139.553,72	167.041,80	108.339,93	133.634,15	1,42	25,74	385.572,49
EDUCAÇÃO ESPECIAL	143.000,00	143.000,00	0,00	88.000,00	16.000,00	16.000,00	0,17	11,19	127.000,00
CULTURA	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
DIFUSÃO CULTURAL	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
URBANISMO	8.847.080,00	9.471.703,37	1.123.949,10	2.845.491,89	1.235.569,10	2.309.303,40	24,58	24,38	7.162.399,97
SERVIÇOS URBANOS	7.720.680,00	7.945.003,37	1.123.949,10	2.612.230,32	1.227.025,23	2.286.504,42	24,34	28,78	5.658.498,95
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.126.400,00	1.526.700,00	0,00	233.261,57	8.543,87	22.798,98	0,24	1,49	1.503.901,02
SANEAMENTO	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00
AGRICULTURA	1.319.880,60	1.344.880,60	194.236,09	423.233,34	176.413,18	361.106,62	3,84	26,85	983.773,98
EXTENSÃO RURAL	1.319.880,60	1.344.880,60	194.236,09	423.233,34	176.413,18	361.106,62	3,84	26,85	983.773,98
INDÚSTRIA	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	246.500,00	246.500,00	42.442,52	84.728,65	40.391,16	81.245,19	0,86	32,96	165.254,81
PROMOÇÃO COMERCIAL	246.500,00	246.500,00	42.442,52	84.728,65	40.391,16	81.245,19	0,86	32,96	165.254,81
DESPORTO E LAZER	499.350,00	686.790,08	210.758,07	255.552,70	87.635,54	116.212,43	1,24	16,92	570.577,65
DESPORTO COMUNITÁRIO	499.350,00	686.790,08	210.758,07	255.552,70	87.635,54	116.212,43	1,24	16,92	570.577,65
ENCARGOS ESPECIAIS	1.911.600,00	1.911.600,00	193.149,86	391.685,90	193.149,86	389.685,90	4,15	20,39	1.521.914,10
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.911.600,00	1.911.600,00	193.149,86	391.685,90	193.149,86	389.685,90	4,15	20,39	1.521.914,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.000,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.367.888,00	1.367.888,00	186.224,63	351.870,13	186.224,63	351.870,13	3,75	25,72	1.016.017,87
TOTAL	36.584.900,00	40.838.876,82	4.762.336,81	10.996.047,12	5.144.679,52	9.394.050,32	100,00	23,00	31.444.826,50

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:72A8855A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO	115.500,00	115.500,00	15.569,64	28.453,84	15.569,64	28.453,84	8,09	24,64	87.046,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.500,00	115.500,00	15.569,64	28.453,84	15.569,64	28.453,84	8,09	24,64	87.046,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.220,00	38.220,00	9.944,37	18.676,34	9.944,37	18.676,34	5,31	48,87	19.543,66
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	38.220,00	38.220,00	9.944,37	18.676,34	9.944,37	18.676,34	5,31	48,87	19.543,66
SAÚDE	354.500,00	354.500,00	56.189,62	106.367,96	56.189,62	106.367,96	30,23	30,01	248.132,04
ATENÇÃO BÁSICA	354.500,00	354.500,00	56.189,62	106.367,96	56.189,62	106.367,96	30,23	30,01	248.132,04
EDUCAÇÃO	659.668,00	659.668,00	75.967,49	143.796,80	75.967,49	143.796,80	40,87	21,80	515.871,20
ENSINO FUNDAMENTAL	637.668,00	637.668,00	74.071,03	140.114,60	74.071,03	140.114,60	39,82	21,97	497.553,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000,00	22.000,00	1.896,46	3.682,20	1.896,46	3.682,20	1,05	16,74	18.317,80
URBANISMO	130.000,00	130.000,00	22.247,18	42.719,26	22.247,18	42.719,26	12,14	32,86	87.280,74
SERVIÇOS URBANOS	130.000,00	130.000,00	22.247,18	42.719,26	22.247,18	42.719,26	12,14	32,86	87.280,74
AGRICULTURA	28.000,00	28.000,00	4.287,22	8.101,51	4.287,22	8.101,51	2,30	28,93	19.898,49
EXTENSÃO RURAL	28.000,00	28.000,00	4.287,22	8.101,51	4.287,22	8.101,51	2,30	28,93	19.898,49
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.500,00	6.500,00	899,54	1.618,97	899,54	1.618,97	0,46	24,91	4.881,03
PROMOÇÃO COMERCIAL	6.500,00	6.500,00	899,54	1.618,97	899,54	1.618,97	0,46	24,91	4.881,03
DESPORTO E LAZER	10.500,00	10.500,00	1.119,57	2.135,45	1.119,57	2.135,45	0,61	20,34	8.364,55
DESPORTO COMUNITÁRIO	10.500,00	10.500,00	1.119,57	2.135,45	1.119,57	2.135,45	0,61	20,34	8.364,55
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.367.888,00	1.367.888,00	186.224,63	351.870,13	186.224,63	351.870,13	100,00	25,72	1.016.017,87

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D0180595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A ABRIL DE 2014						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS			Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			28.999.586,10	28.999.586,10	8.549.697,77	29,48
Impostos líquidos			1.656.370,00	1.656.370,00	614.163,67	37,08
Impostos			1.656.370,00	1.656.370,00	614.163,67	37,08
(-)Deduções da Receita de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos			200.000,00	200.000,00	14.009,53	7,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos			200.000,00	200.000,00	14.009,53	7,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais			27.143.216,10	27.143.216,10	7.921.524,57	29,18
Da união			18.330.000,00	18.330.000,00	5.062.733,24	27,62
Do estado			8.813.216,10	8.813.216,10	2.858.791,33	32,44
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)			2.285.800,00	2.285.800,00	755.901,62	33,07
Da união para o município			2.265.800,00	2.265.800,00	755.901,62	33,36
Do estado para o município			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS			5.299.513,90	5.299.513,90	2.817.354,07	53,16
Outras Receitas Orçamentárias			10.555.513,90	10.555.513,90	4.402.216,08	41,71
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb			5.256.000,00	5.256.000,00	1.584.862,01	30,15
TOTAL			36.584.900,00	36.584.900,00	12.122.953,46	33,14
DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.928.100,00	6.982.735,77	2.818.423,91	40,36	2.366.554,85	33,89
Pessoal e encargos sociais	3.407.100,00	3.407.100,00	1.155.006,75	33,90	1.155.006,75	33,90
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.521.000,00	3.575.635,77	1.663.417,16	46,52	1.211.548,10	33,88
DESPESAS DE CAPITAL	248.300,00	256.986,14	84.809,33	33,00	32.609,43	12,69
Investimentos	248.300,00	256.986,14	84.809,33	33,00	32.609,43	12,69
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.176.400,00	7.239.721,91	2.903.233,24	40,10	2.399.164,28	33,14
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.176.400,00	7.239.721,91	2.903.233,24	100,00	2.399.164,28	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	33.300,00	33.300,00	4.175,92	0,14	4.175,92	0,14
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.272.500,00	2.335.821,91	671.817,41	23,14	593.030,32	20,43
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.124.200,00	2.184.623,05	590.393,82	20,34	563.806,63	19,42
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	148.300,00	151.198,86	81.423,59	2,80	29.223,69	1,01
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	4.870.600,00	4.870.600,00	2.227.239,91	76,72	1.801.958,04	75,11
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]						26,05
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.176.400,00	7.239.721,91	2.903.233,24	100,00	2.399.164,28	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.176.400,00	7.239.721,91	2.903.233,24	100,00	2.399.164,28	100,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:424D46E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – JANEIRO A ABRIL DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

DCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	54.395.287,98	54.395.287,98	17.967.792,94	33,03
Impostos líquidos	5.366.388,91	5.366.388,91	2.611.437,53	48,66
Impostos	5.366.388,91	5.366.388,91	2.611.437,53	48,66
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.117.249,07	1.117.249,07	174.357,72	15,61
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.117.249,07	1.117.249,07	174.357,72	15,61
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	47.911.650,00	47.911.650,00	15.181.997,69	31,69
Da união	20.310.520,00	20.310.520,00	6.775.740,04	33,36
Do estado	27.601.130,00	27.601.130,00	8.406.257,65	30,46
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.140.704,50	5.140.704,50	1.307.703,78	25,44
Da união para o município	4.268.770,00	4.268.770,00	1.307.703,78	30,63
Do estado para o município	68.200,00	68.200,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	803.734,50	803.734,50	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	18.178.863,22	18.178.863,22	3.583.813,62	19,71
Outras Receitas Orçamentárias	27.761.193,22	27.761.193,22	6.485.103,79	23,36
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	9.582.330,00	9.582.330,00	2.901.290,17	30,28
TOTAL	77.714.855,70	77.714.855,70	22.859.310,34	29,41

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	15.996.275,11	14.996.275,11	5.367.358,41	35,79	5.211.982,29	34,76
Pessoal e encargos sociais	12.386.983,97	11.111.983,97	3.844.250,03	34,60	3.844.250,03	34,60
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.609.291,14	3.884.291,14	1.523.108,38	39,21	1.367.732,26	35,21
DESPESAS DE CAPITAL	2.472.900,00	2.664.725,00	31.254,02	1,17	20.029,36	0,75
Investimentos	2.472.900,00	2.664.725,00	31.254,02	1,17	20.029,36	0,75
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	18.469.175,11	17.661.000,11	5.398.612,43	30,57	5.232.011,65	29,62

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	18.469.175,11	17.661.000,11	5.398.612,43	100,00	5.232.011,65	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.165.584,50	5.357.409,50	1.531.647,81	28,37	1.527.366,71	28,29
Recursos de transferências do sistema único de saúde – SUS	2.553.850,00	2.553.850,00	1.385.601,24	25,67	1.384.201,24	25,64
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	2.611.734,50	2.803.559,50	146.046,57	2,71	143.165,47	2,65
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	13.303.590,61	12.303.590,61	3.866.964,62	71,63	3.704.644,94	70,81

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		21,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11.197.784,90	11.039.609,90	3.408.618,99	63,14	3.312.503,67	63,31
Assistência hospitalar e ambulatorial	7.172.760,21	6.522.760,21	1.977.205,44	36,62	1.907.369,98	36,46
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	37.630,00	37.630,00	160,00	0,00	160,00	0,00
Vigilância epidemiológica	61.000,00	61.000,00	12.628,00	0,23	11.978,00	0,23
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.469.175,11	17.661.000,11	5.398.612,43	100,00	5.232.011,65	100,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador Crc/pr 20588/o-0

VALERIA MARIA MISSAU
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:A74C8D96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 779, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre autorização para revisão geral nos vencimentos do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral nos vencimentos do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral de 8,32 % (oito vírgula trinta e dois por cento) no vencimento base do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal de São Pedro do Iguaçu, consoante valores definidos nos Anexos III da Lei Municipal nº. 652 de 07 de outubro de 2011, reajustado no ano de 2013 pela Lei Municipal nº. 741, de 01 de julho de 2013.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo, tem por base o disposto na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 que fixa o piso nacional do magistério calculado com base no percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

CARGO (S):
- PROFESSOR I
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nível / Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível A - Magistério	849,08	883,04	918,36	955,10	993,30	1.033,04	1.074,36	1.117,33	1.162,02	1.208,51	1.256,85	1.307,12
Nível B - Licenciatura Plena	933,98	971,34	1.010,19	1.050,60	1.092,62	1.136,33	1.181,78	1.229,05	1.278,22	1.329,34	1.382,52	1.437,82
Nível C - Especialização	1.027,38	1.068,48	1.111,21	1.155,66	1.201,89	1.249,96	1.299,96	1.351,96	1.406,04	1.462,28	1.520,77	1.581,60

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
Nível / Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível A - Magistério	1.698,15	1.766,08	1.836,72	1.910,19	1.986,60	2.066,06	2.148,70	2.234,65	2.324,04	2.417,00	2.513,68	2.614,22
Nível B - Licenciatura Plena	1.867,97	1.942,69	2.020,40	2.101,21	2.185,26	2.272,67	2.363,58	2.458,12	2.556,45	2.658,70	2.765,05	2.875,65
Nível C - Especialização	2.054,77	2.136,96	2.222,44	2.311,34	2.403,79	2.499,94	2.599,94	2.703,94	2.812,09	2.924,58	3.041,56	3.163,22

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C68B357F



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 10/2014

SÚMULA: *Altera anexos da Lei Municipal nº 67/2010.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Para fins de adaptação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério no valor de R$ 1.697,00 (*mil, quinhentos e sessenta e sete reais*) para jornada semanal de 40 horas, ficam alteradas as tabelas de vencimentos constante dos anexos: **IV – PROFESSOR**; **VIII – EDUCADOR INFANTIL**; e **VI – ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mencionadas nos artigos 55, 56 e 57, respectivamente, da Lei Municipal nº 67/2010 de 17 de dezembro de 2010.
Artigo 2º - Esta lei vigora a partir de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a janeiro de 2014.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 22 de maio de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR
JORNADA : 20 HORAS SEMANAIS

CLASSES	NÍVEIS														
MA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	845,50	882,44	917,73	954,44	992,61	1032,32	1073,61	1116,56	1161,22	1207,67	1255,98	1306,21	1358,47	1412,81	1469,32
MB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	890,92	926,56	963,63	1002,17	1042,26	1083,95	1127,30	1172,40	1219,29	1268,06	1318,79	1371,55	1426,39	1483,45	1542,80
MC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	935,46	972,88	1011,80	1052,26	1094,36	1138,13	1183,66	1231,00	1280,23	1331,45	1384,71	1440,10	1497,70	1557,62	1619,91
MD	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1122,56	1167,46	1214,16	1262,73	1313,24	1365,76	1420,40	1477,21	1536,30	1597,75	1661,67	1728,14	1797,26	1869,15	1943,91

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR
JORNADA : 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	NÍVEIS														
MA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1697,00	1764,87	1835,46	1908,88	1985,23	2064,64	2147,24	2233,13	2322,45	2415,35	2511,95	2612,44	2716,94	2825,61	2938,63
MB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1781,84	1853,11	1927,24	2004,33	2084,5	2167,87	2254,59	2344,78	2438,56	2536,12	2637,56	2743,06	2852,78	2966,88	3085,57
MC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1870,94	1945,77	2023,60	2104,55	2188,74	2276,28	2367,33	2462,03	2560,50	2662,92	2769,44	2880,22	2995,43	3115,24	3239,85
MD	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2245,12	2334,92	2428,32	2525,45	2626,47	2731,52	2840,78	2954,41	3072,59	3195,49	3323,31	3456,24	3594,49	3738,27	3887,81

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL
JORNADA : 20 HORAS SEMANAIS

CLASSES	NÍVEIS														
MB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1060,63	1103,06	1147,17	1193,06	1240,78	1290,42	1342,02	1395,70	1451,54	1509,59	1569,98	1632,78	1698,09	1766,02	1836,65
MC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1113,65	1158,20	1204,52	1252,70	1302,81	1354,92	1409,12	1465,49	1524,11	1585,08	1648,48	1714,41	1782,99	1854,32	1928,49
MD	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1336,39	1389,84	1445,43	1503,25	1563,38	1625,92	1690,95	1758,60	1828,94	1902,10	1978,18	2057,31	2139,60	2225,19	2314,18

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
JORNADA : 30 HORAS SEMANAIS

CLASSES	NÍVEIS														
MA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1363,49	1418,03	1474,76	1533,75	1595,09	1658,90	1725,25	1794,26	1866,03	1940,67	2018,29	2099,04	2182,99	2270,31	2361,13
MB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1500,82	1560,85	1623,28	1688,21	1755,74	1825,97	1899,00	1974,97	2053,96	2136,12	2221,57	2310,43	2402,85	2498,96	2598,92
MC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1575,85	1638,88	1704,44	1772,61	1843,52	1917,26	1993,95	2073,71	2126,66	2242,93	2332,64	2425,95	2522,99	2623,90	2728,86
MD	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1891,02	1966,66	2045,32	2127,13	2212,22	2300,71	2392,73	2488,45	2587,98	2691,50	2799,16	2911,13	3027,58	3148,68	3274,62

ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
JORNADA : 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	NÍVEIS														
MA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1697,00	1764,87	1835,46	1908,88	1985,23	2064,64	2147,24	2233,13	2322,45	2415,35	2511,95	2612,44	2716,94	2825,61	2938,63
MB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1781,84	1853,11	1927,24	2004,33	2084,50	2167,87	2254,59	2344,78	2438,56	2536,12	2637,56	2743,06	2852,78	2966,88	3085,57
MC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	1870,94	1945,77	2023,60	2104,44	2188,74	2276,28	2367,33	2462,03	2560,50	2662,92	2769,44	2880,22	2995,43	3115,24	3239,58
MD	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	2245,12	2334,92	2428,32	2525,45	2626,47	2731,52	2840,78	2954,41	3072,59	3195,49	3323,31	3456,24	3594,49	3738,27	3887,81

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:327A9E8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 777, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre autorização para revisão geral nos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral nos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a partir de 1º de maio de 2014, revisão geral de 7,17 % (sete vírgula dezessete por cento) nos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu, consoante valores definidos e originários dos anexos II e III da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011, reajustados no ano de 2012, pela Lei Municipal nº 677, de 26 me março de 2012, que passam a vigorar nos termos dos Anexos I e II, que integram esta Lei.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, é a título de recomposição de perdas inflacionárias do período entre 1º de janeiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
GRADE DE VENCIMENTOS DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

CARGO	NÍVEL														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Advogado	1.921,55	2.017,62	2.118,51	2.224,43	2.335,65	2.452,44	2.575,06	2.703,81	2.839,00	2.980,95	3.130,00	3.286,50	3.450,82	3.623,36	3.804,53
Agente Administrativo Especialista – Contabilidade	1.356,39	1.424,21	1.495,42	1.570,19	1.648,70	1.731,13	1.817,69	1.908,57	2.004,00	2.104,20	2.209,41	2.319,88	2.435,88	2.557,67	2.685,55
Agente Administrativo Especialista - Desenhista/Projetista	1.356,39	1.424,21	1.495,42	1.570,19	1.648,70	1.731,13	1.817,69	1.908,57	2.004,00	2.104,20	2.209,41	2.319,88	2.435,88	2.557,67	2.685,55
Agente Administrativo Especialista – Licitações e Contratos Administrativos	1.356,39	1.424,21	1.495,42	1.570,19	1.648,70	1.731,13	1.817,69	1.908,57	2.004,00	2.104,20	2.209,41	2.319,88	2.435,88	2.557,67	2.685,55
Agente Administrativo Especialista – Recursos Humanos	1.356,39	1.424,21	1.495,42	1.570,19	1.648,70	1.731,13	1.817,69	1.908,57	2.004,00	2.104,20	2.209,41	2.319,88	2.435,88	2.557,67	2.685,55
Agente Administrativo Especialista – Técnica Legislativa e Redação Oficial	1.356,39	1.424,21	1.495,42	1.570,19	1.648,70	1.731,13	1.817,69	1.908,57	2.004,00	2.104,20	2.209,41	2.319,88	2.435,88	2.557,67	2.685,55
Agente Administrativo Especialista – Tributação e Arrecadação	1.356,39	1.424,21	1.495,42	1.570,19	1.648,70	1.731,13	1.817,69	1.908,57	2.004,00	2.104,20	2.209,41	2.319,88	2.435,88	2.557,67	2.685,55
Agente Administrativo	836,44	878,26	922,18	968,28	1.016,70	1.067,53	1.120,91	1.176,96	1.235,80	1.297,59	1.362,47	1.430,60	1.502,13	1.577,23	1.656,09
Agente Administrativo I *	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53
Agente Administrativo II *	768,62	807,05	847,41	889,78	934,27	980,98	1.030,03	1.081,53	1.135,61	1.192,39	1.252,01	1.314,61	1.380,34	1.449,35	1.521,82
Agente Administrativo III *	836,44	878,26	922,18	968,28	1.016,70	1.067,53	1.120,91	1.176,96	1.235,80	1.297,59	1.362,47	1.430,60	1.502,13	1.577,23	1.656,09
Agente Administrativo IV *	904,26	949,47	996,94	1.046,79	1.099,13	1.154,09	1.211,79	1.272,38	1.336,00	1.402,80	1.472,94	1.546,59	1.623,92	1.705,11	1.790,37
Agente Administrativo V *	994,69	1.044,42	1.096,64	1.151,48	1.209,05	1.269,50	1.332,98	1.399,63	1.469,61	1.543,09	1.620,24	1.701,25	1.786,32	1.875,63	1.969,41
Agente Administrativo VI *	1.107,72	1.163,11	1.221,26	1.282,32	1.346,44	1.413,76	1.484,45	1.558,67	1.636,61	1.718,44	1.804,36	1.894,58	1.989,31	2.088,77	2.193,21
Agente Administrativo VII **	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agente Comunitário de Saúde	768,62	807,05	847,41	889,78	934,27	980,98	1.030,03	1.081,53	1.135,61	1.192,39	1.252,01	1.314,61	1.380,34	1.449,35	1.521,82
Agente Cultural	802,53	842,66	884,79	929,03	975,48	1.024,26	1.075,47	1.129,24	1.185,71	1.244,99	1.307,24	1.372,60	1.441,23	1.513,29	1.588,96
Agente de Combate a Endemias	802,53	842,66	884,79	929,03	975,48	1.024,26	1.075,47	1.129,24	1.185,71	1.244,99	1.307,24	1.372,60	1.441,23	1.513,29	1.588,96
Assessor Jurídico	3.244,03	3.406,23	3.576,54	3.755,36	3.943,13	4.140,29	4.347,30	4.564,67	4.792,90	5.032,55	5.284,18	5.548,38	5.825,80	6.117,09	6.422,95
Assistente Social (40h)	1.921,55	2.017,62	2.118,51	2.224,43	2.335,65	2.452,44	2.575,06	2.703,81	2.839,00	2.980,95	3.130,00	3.286,50	3.450,82	3.623,36	3.804,53
Assistente Social (20h)	1.017,29	1.068,15	1.121,56	1.177,64	1.236,52	1.298,35	1.363,27	1.431,43	1.503,00	1.578,15	1.657,06	1.739,91	1.826,91	1.918,25	2.014,16
Atendente de Unidade de Educação Infantil *	994,69	1.044,42	1.096,64	1.151,48	1.209,05	1.269,50	1.332,98	1.399,63	1.469,61	1.543,09	1.620,24	1.701,25	1.786,32	1.875,63	1.969,41
Auxiliar Administrativo I **	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar Administrativo II **	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53
Auxiliar de Biblioteca	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53
Auxiliar de Cirurgião Dentista	802,53	842,66	884,79	929,03	975,48	1.024,26	1.075,47	1.129,24	1.185,71	1.244,99	1.307,24	1.372,60	1.441,23	1.513,29	1.588,96
Auxiliar de Enfermagem *	802,53	842,66	884,79	929,03	975,48	1.024,26	1.075,47	1.129,24	1.185,71	1.244,99	1.307,24	1.372,60	1.441,23	1.513,29	1.588,96
Auxiliar de Farmácia	802,53	842,66	884,79	929,03	975,48	1.024,26	1.075,47	1.129,24	1.185,71	1.244,99	1.307,24	1.372,60	1.441,23	1.513,29	1.588,96
Auxiliar de Serviços Gerais I *	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53
Auxiliar de Serviços Gerais II *	712,10	747,71	785,09	824,35	865,56	908,84	954,28	1.002,00	1.052,10	1.104,70	1.159,94	1.217,94	1.278,83	1.342,77	1.409,91
Auxiliar de Serviços Gerais III *	802,53	842,66	884,79	929,03	975,48	1.024,26	1.075,47	1.129,24	1.185,71	1.244,99	1.307,24	1.372,60	1.441,23	1.513,29	1.588,96
Auxiliar de Serviços Gerais IV **	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Serviços Gerais Leves	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53

Auxiliar de Serviços Gerais Pesados	802,53	842,66	884,79	929,03	975,48	1.024,26	1.075,47	1.129,24	1.185,71	1.244,99	1.307,24	1.372,60	1.441,23	1.513,29	1.588,96
Chefe de Setor de Educação **	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Chefe de Setor de RH *	2.192,83	2.302,47	2.417,59	2.538,47	2.665,39	2.798,66	2.938,60	3.085,53	3.239,80	3.401,79	3.571,88	3.750,48	3.938,00	4.134,90	4.341,65
Chefe de Setor de Tesouraria *	2.192,83	2.302,47	2.417,59	2.538,47	2.665,39	2.798,66	2.938,60	3.085,53	3.239,80	3.401,79	3.571,88	3.750,48	3.938,00	4.134,90	4.341,65
Contador	3.244,03	3.406,23	3.576,54	3.755,36	3.943,13	4.140,29	4.347,30	4.564,67	4.792,90	5.032,55	5.284,18	5.548,38	5.825,80	6.117,09	6.422,95
Dentista	3.193,16	3.352,82	3.520,46	3.696,48	3.881,31	4.075,37	4.279,14	4.493,10	4.717,76	4.953,64	5.201,32	5.461,39	5.734,46	6.021,18	6.322,24
Desenhista/Projetista **	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eletricista Geral	1.073,81	1.127,50	1.183,88	1.243,07	1.305,22	1.370,49	1.439,01	1.510,96	1.586,51	1.665,83	1.749,13	1.836,58	1.928,41	2.024,83	2.126,07
Enfermeiro (40h)	1.921,55	2.017,62	2.118,51	2.224,43	2.335,65	2.452,44	2.575,06	2.703,81	2.839,00	2.980,95	3.130,00	3.286,50	3.450,82	3.623,36	3.804,53
Enfermeiro (20h)	1.017,29	1.068,15	1.121,56	1.177,64	1.236,52	1.298,35	1.363,27	1.431,43	1.503,00	1.578,15	1.657,06	1.739,91	1.826,91	1.918,25	2.014,16
Engenheiro Agrônomo (20h)	1.695,48	1.780,26	1.869,27	1.962,73	2.060,87	2.163,91	2.272,11	2.385,71	2.505,00	2.630,25	2.761,76	2.899,85	3.044,84	3.197,09	3.356,94
Engenheiro Civil (20h)	1.695,48	1.780,26	1.869,27	1.962,73	2.060,87	2.163,91	2.272,11	2.385,71	2.505,00	2.630,25	2.761,76	2.899,85	3.044,84	3.197,09	3.356,94
Farmacêutico (40h)	1.921,55	2.017,62	2.118,51	2.224,43	2.335,65	2.452,44	2.575,06	2.703,81	2.839,00	2.980,95	3.130,00	3.286,50	3.450,82	3.623,36	3.804,53
Farmacêutico (20h) *	1.582,45	1.661,57	1.744,65	1.831,88	1.923,48	2.019,65	2.120,64	2.226,67	2.338,00	2.454,90	2.577,65	2.706,53	2.841,85	2.983,95	3.133,14
Fiscal Tributário II	1.056,85	1.109,69	1.165,17	1.223,43	1.284,60	1.348,83	1.416,28	1.487,09	1.561,44	1.639,52	1.721,49	1.807,57	1.897,94	1.992,84	2.092,48
Fiscal Tributário (Fund.)*	904,26	949,47	996,94	1.046,79	1.099,13	1.154,09	1.211,79	1.272,38	1.336,00	1.402,80	1.472,94	1.546,59	1.623,92	1.705,11	1.790,37
Fiscal Tributário (Médio)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fisioterapeuta	1.921,55	2.017,62	2.118,51	2.224,43	2.335,65	2.452,44	2.575,06	2.703,81	2.839,00	2.980,95	3.130,00	3.286,50	3.450,82	3.623,36	3.804,53
Gari *	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53
Instrutor de GRD **	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mecânico	1.243,35	1.305,52	1.370,80	1.439,34	1.511,30	1.586,87	1.666,21	1.749,52	1.837,00	1.928,85	2.025,29	2.126,56	2.232,89	2.344,53	2.461,76
Mecânico de Máquinas e Tratores Agrícolas *	1.073,81	1.127,50	1.183,88	1.243,07	1.305,22	1.370,49	1.439,01	1.510,96	1.586,51	1.665,83	1.749,13	1.836,58	1.928,41	2.024,83	2.126,07
Médico Clínico Geral (20h)	5.617,70	5.898,59	6.193,52	6.503,19	6.828,35	7.169,77	7.528,26	7.904,67	8.299,90	8.714,90	9.150,64	9.608,18	10.088,58	10.593,01	11.122,66
Médico Clínico Geral (10h)	2.769,29	2.907,76	3.053,15	3.205,80	3.366,09	3.534,40	3.711,12	3.896,68	4.091,51	4.296,08	4.510,89	4.736,43	4.973,25	5.221,92	5.483,01
Médico Ginecologista (20h)	5.617,70	5.898,59	6.193,52	6.503,19	6.828,35	7.169,77	7.528,26	7.904,67	8.299,90	8.714,90	9.150,64	9.608,18	10.088,58	10.593,01	11.122,66
Médico Ginecologista (10h)	2.769,29	2.907,76	3.053,15	3.205,80	3.366,09	3.534,40	3.711,12	3.896,68	4.091,51	4.296,08	4.510,89	4.736,43	4.973,25	5.221,92	5.483,01
Médico Obstetra (10h)	2.769,29	2.907,76	3.053,15	3.205,80	3.366,09	3.534,40	3.711,12	3.896,68	4.091,51	4.296,08	4.510,89	4.736,43	4.973,25	5.221,92	5.483,01
Médico Pediatra (20h)	5.617,70	5.898,59	6.193,52	6.503,19	6.828,35	7.169,77	7.528,26	7.904,67	8.299,90	8.714,90	9.150,64	9.608,18	10.088,58	10.593,01	11.122,66
Médico Veterinário (20h)	1.695,48	1.780,26	1.869,27	1.962,73	2.060,87	2.163,91	2.272,11	2.385,71	2.505,00	2.630,25	2.761,76	2.899,85	3.044,84	3.197,09	3.356,94
Merendeira	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53
Motorista V *	960,78	1.008,82	1.059,26	1.112,22	1.167,83	1.226,22	1.287,54	1.351,91	1.419,51	1.490,48	1.565,01	1.643,26	1.725,42	1.811,69	1.902,28
Motorista VI **	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Motorista VII *	1.073,81	1.127,50	1.183,88	1.243,07	1.305,22	1.370,49	1.439,01	1.510,96	1.586,51	1.665,83	1.749,13	1.836,58	1.928,41	2.024,83	2.126,07
Motorista Veículos Leves	960,78	1.008,82	1.059,26	1.112,22	1.167,83	1.226,22	1.287,54	1.351,91	1.419,51	1.490,48	1.565,01	1.643,26	1.725,42	1.811,69	1.902,28
Motorista Veículos Leves a Pesados	1.073,81	1.127,50	1.183,88	1.243,07	1.305,22	1.370,49	1.439,01	1.510,96	1.586,51	1.665,83	1.749,13	1.836,58	1.928,41	2.024,83	2.126,07
Nutricionista (40h)	1.921,55	2.017,62	2.118,51	2.224,43	2.335,65	2.452,44	2.575,06	2.703,81	2.839,00	2.980,95	3.130,00	3.286,50	3.450,82	3.623,36	3.804,53
Nutricionista (20h)*	1.073,81	1.127,50	1.183,88	1.243,07	1.305,22	1.370,49	1.439,01	1.510,96	1.586,51	1.665,83	1.749,13	1.836,58	1.928,41	2.024,83	2.126,07
Operador de Máquina Agrícola *	1.073,81	1.127,50	1.183,88	1.243,07	1.305,22	1.370,49	1.439,01	1.510,96	1.586,51	1.665,83	1.749,13	1.836,58	1.928,41	2.024,83	2.126,07
Operador de Máquinas *	1.243,35	1.305,52	1.370,80	1.439,34	1.511,30	1.586,87	1.666,21	1.749,52	1.837,00	1.928,85	2.025,29	2.126,56	2.232,89	2.344,53	2.461,76
Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	1.073,81	1.127,50	1.183,88	1.243,07	1.305,22	1.370,49	1.439,01	1.510,96	1.586,51	1.665,83	1.749,13	1.836,58	1.928,41	2.024,83	2.126,07
Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	1.243,35	1.305,52	1.370,80	1.439,34	1.511,30	1.586,87	1.666,21	1.749,52	1.837,00	1.928,85	2.025,29	2.126,56	2.232,89	2.344,53	2.461,76
Pedreiro	1.073,81	1.127,50	1.183,88	1.243,07	1.305,22	1.370,49	1.439,01	1.510,96	1.586,51	1.665,83	1.749,13	1.836,58	1.928,41	2.024,83	2.126,07
Porteiro	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53
Psicólogo *	3.181,86	3.340,95	3.508,00	3.683,40	3.867,57	4.060,94	4.263,99	4.477,19	4.701,05	4.936,10	5.182,91	5.442,05	5.714,16	5.999,86	6.299,86
Psicólogo Especialista em Assistência Social (40h)	1.921,55	2.017,62	2.118,51	2.224,43	2.335,65	2.452,44	2.575,06	2.703,81	2.839,00	2.980,95	3.130,00	3.286,50	3.450,82	3.623,36	3.804,53
Psicólogo Especialista em Educação (40h)	1.921,55	2.017,62	2.118,51	2.224,43	2.335,65	2.452,44	2.575,06	2.703,81	2.839,00	2.980,95	3.130,00	3.286,50	3.450,82	3.623,36	3.804,53
Psicólogo Especialista em Saúde Pública (40h)	1.921,55	2.017,62	2.118,51	2.224,43	2.335,65	2.452,44	2.575,06	2.703,81	2.839,00	2.980,95	3.130,00	3.286,50	3.450,82	3.623,36	3.804,53
Técnico Agrícola	1.638,97	1.720,92	1.806,97	1.897,32	1.992,18	2.091,79	2.196,38	2.306,20	2.421,51	2.542,58	2.669,71	2.803,20	2.943,36	3.090,53	3.245,05
Técnico em Contabilidade	1.638,97	1.720,92	1.806,97	1.897,32	1.992,18	2.091,79	2.196,38	2.306,20	2.421,51	2.542,58	2.669,71	2.803,20	2.943,36	3.090,53	3.245,05
Técnico em Enfermagem	1.356,39	1.424,21	1.495,42	1.570,19	1.648,70	1.731,13	1.817,69	1.908,57	2.004,00	2.104,20	2.209,41	2.319,88	2.435,88	2.557,67	2.685,55
Telefonista	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53
Vigia	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53
Vigilante Sanitário	904,26	949,47	996,94	1.046,79	1.099,13	1.154,09	1.211,79	1.272,38	1.336,00	1.402,80	1.472,94	1.546,59	1.623,92	1.705,11	1.790,37
Zeladora *	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53

ANEXO II
GRADE DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC – 01	2.430,19
CC – 02	1.582,45

CC – 03	836,44

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C515F625

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 778, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Concede revisão geral nos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a partir de 1º de Maio de 2014, revisão geral de 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), nos Vencimentos mensais para os Cargos de provimento Efetivo da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, originários dos Anexos I, II, e III, da Lei Municipal Nº 658/2011, incidente sobre o valor de Abril de 2014, que passa a vigorar nos termos do Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º Fica concedido a partir de 1º de Maio de 2014, revisão geral de 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), nos Vencimentos mensais para os Cargos em Comissão da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, originários dos Anexos IV e V da Lei Municipal Nº 658/2011, e Resolução Nº 08/2011, da Câmara Municipal, incidente sobre o valor de Abril de 2014, que passam a vigorar nos termos do Anexo II que integra esta Lei.

Art. 3º Os índices da revisão de que trata esta Lei, são os mesmos da revisão geral concedidos aos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO II
GRADE DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC – 01	2.430,19
CC – 02	1.582,45
CC – 03	836,44

ANEXO I
GRADE DE VENCIMENTOS DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

	NÍVEL														
CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Agente Administrativo Especialista – Técnica Legislativa e Redação Oficial	1.356,39	1.424,21	1.495,42	1.570,19	1.648,70	1.731,13	1.817,69	1.908,57	2.004,00	2.104,20	2.209,41	2.319,88	2.435,88	2.557,67	2.685,55
Agente Administrativo	836,44	878,26	922,18	968,28	1.016,70	1.067,53	1.120,91	1.176,96	1.235,80	1.297,59	1.362,47	1.430,60	1.502,13	1.577,23	1.656,09
Agente Administrativo VI *	1.356,39	1.424,21	1.495,42	1.570,19	1.648,70	1.731,13	1.817,69	1.908,57	2.004,00	2.104,20	2.209,41	2.319,88	2.435,88	2.557,67	2.685,55
Agente Administrativo VIII *	2.192,83	2.302,47	2.417,59	2.538,47	2.665,39	2.798,66	2.938,60	3.085,53	3.239,80	3.401,79	3.571,88	3.750,48	3.938,00	4.134,90	4.341,65
Auxiliar de Serviços Gerais Leves	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53
Consultor Legislativo	2.192,83	2.302,47	2.417,59	2.538,47	2.665,39	2.798,66	2.938,60	3.085,53	3.239,80	3.401,79	3.571,88	3.750,48	3.938,00	4.134,90	4.341,65
Contabilista *	2.192,83	2.302,47	2.417,59	2.538,47	2.665,39	2.798,66	2.938,60	3.085,53	3.239,80	3.401,79	3.571,88	3.750,48	3.938,00	4.134,90	4.341,65
Procurador Parlamentar	1.921,55	2.017,62	2.118,51	2.224,43	2.335,65	2.452,44	2.575,06	2.703,81	2.839,00	2.980,95	3.130,00	3.286,50	3.450,82	3.623,36	3.804,53
Técnico em Contabilidade	1.638,97	1.720,92	1.806,97	1.897,32	1.992,18	2.091,79	2.196,38	2.306,20	2.421,51	2.542,58	2.669,71	2.803,20	2.943,36	3.090,53	3.245,05
Técnico em Informática	1.356,39	1.424,21	1.495,42	1.570,19	1.648,70	1.731,13	1.817,69	1.908,57	2.004,00	2.104,20	2.209,41	2.319,88	2.435,88	2.557,67	2.685,55

Vigia	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53
Zeladora **	700,80	735,84	772,63	811,26	851,82	894,41	939,13	986,09	1.035,39	1.087,16	1.141,52	1.198,60	1.258,53	1.321,45	1.387,53

* Cargos em extinção.
** Cargos extintos

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:811E6787

